



## IDR-PR avalia quadro com excesso de chuva; Oeste e Sudoeste sentem mais



O Boletim Agrometeorológico do Instituto de Desenvolvimento Rural-Iapar-Emater (IDR-PR), divulgado ontem (6) revela que a média estadual de precipitação foi de 256,4 mm, enquanto a média histórica para fevereiro é de 167,7 mm. No campo, as culturas tiveram um bom desenvolvimento, exceto nas regiões Oeste e Sudoeste, onde se registrou muito calor e precipitações escassas e irregulares. Na soja, de uma forma geral, a persistência e ininterruptão de chuvas longo do mês impediram

que fossem realizados tratos culturais como controle fitossanitário e colheita em muitas áreas do Estado. A colheita do milho primeira safra foi bastante lenta devido às chuvas contínuas. Já o milho da segunda safra teve condição de germinação excelente. Porém, as chuvas contínuas prejudicaram as colheitas de algumas frutas, como a uva e laranja. As regiões Oeste, Norte e Noroeste do Paraná destacaram-se com quantitativos de chuva muito acima da média histórica. | Economia 9

**Porto Seco: Unidade de Foz do Iguaçu alcança condição de maior da América Latina em 2022**

| Geral 6

**Vereadores de Toledo aprovam reajustes para prefeito, servidores e também para o Legislativo**

| Política 3

### FÉ E EMOÇÃO

CESAR PILATTI/BERIT PRESS



**“Padre Zico” é oficialmente ordenado bispo auxiliar da Capital**

| Geral 7

### VACINAÇÃO

**Em Cascavel, doses da bivalente estão disponíveis para idosos acima dos 70**

| Geral 2

### PARANAENSE

**Com foco e ‘fé’, FC Cascavel tem boa vantagem para volta do mata-mata**

| Esportes 12

**coluna AMC 16**

**Bandeirada 11**

ALLWAYS

**Chegou Fosfo500 no Paraguai.**



**Fosfoetanolamina**  
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

[www.fosfo500.com](http://www.fosfo500.com)

# Saúde de Cascavel libera vacinação da bivalente para idosos acima de 70 anos

**Cascavel** - A Secretaria de Saúde liberou ontem (6) a aplicação de vacina bivalente para todos os idosos acima de 70 anos em Cascavel. O imunizante é mais uma proteção contra o coronavírus e suas variantes. As doses já estão disponíveis para esse público em todas as 44 unidades de saúde do Município. A bivalente também está sendo aplicada em imunossuprimidos acima de 12 anos de idade. Para esse público, é necessária a comprovação, via laudo ou declaração médica. Pessoas em tratamento de câncer ou transplantados são, por exemplo, imunossuprimidos.

O atendimento de vacinação nas unidades de saúde acontece sempre de segunda a sexta-feira, das 8h até 15 minutos antes do fechamento de cada unidade. Para ter acesso à dose, os públicos deverão ter completado o esquema primário de vacinação contra a covid, o que significa já ter tomado a 1ª e 2ª doses do imunizante.

A vacinação é mais uma proteção efetiva contra o coronavírus para evitar o agravamento da doença. Em Cascavel, estima-se que há um público de mais de 19 mil pessoas com mais de 70 anos que deve ser vacinado. Em Cascavel, a vacinação com a bivalente foi iniciada ainda na semana passada, quando foi dado o start com a imunização de idosos acima de 70 anos acamados e/ou instituições de longa permanência, os chamados, asilos. Ao todo, já foram aplicadas 719 doses em Cascavel.

## CRONOGRAMA

A vacinação de bivalente também terá novas etapas que ainda serão divulgadas pela Prefeitura e pela imprensa. O intuito também é imunizar gestantes e puérperas. Posteriormente, será direcionada a trabalhadores de saúde. Em seguida, será para pessoas com deficiência permanente, privados de liberdade e funcionários do sistema prisional.



## USE MÁSCARA

Vale lembrar que a vacinação é gratuita e um direito dos munícipes. O PMI (Programa Municipal de Imunização) recomenda levar a carteirinha para manter o documento atualizado. Além disso, é obrigatório o uso de máscara dentro das unidades de saúde, portanto, não se esqueça da proteção.

## Mais de 24 toneladas de lixo são recolhidas em ação contra a dengue no Bairro Interlagos

**Cascavel** - Uma grande força-tarefa está sendo realizada no combate à dengue em Cascavel. A Secretaria Municipal de Saúde tem instalado caçambas nas regiões com os índices mais altos de infestação pelo mosquito *Aedes aegypti*. Os dispositivos são para recolhimento de lixo de pequeno volume, que é considerado um vilão na luta contra a dengue, uma vez que acaba acumulando muito água.

O Bairro Interlagos foi o último a receber os serviços.

Segundo balanço da Sesau, mais de 24 toneladas de lixo foram recolhidas no local. No XIV de Novembro, primeiro bairro que teve a iniciativa, foram cerca de 20 toneladas. Ou seja, mais de 54 toneladas de entulhos foram retirados das residências dos dois bairros.

O lixo que se acumula no quintal pode ser fatal. São nesses locais que os mosquitos acabam depositando os ovos e podem se tornar uma ameaça para a saúde de toda a família

e dos vizinhos. Atualmente, Cascavel tem 27 casos positivos de dengue, conforme o último boletim epidemiológico. Ainda sobre a ação do Interlagos, os agentes de Endemias também visitaram mais de 1,5 mil imóveis. No entanto, mais de 35% das residências foram encontradas fechadas.

## NO ESMERALDA

As caçambas serão instaladas no Jardim Esmeralda, em Cascavel, para destinação de

lixo de pequeno volume, ainda nesta semana. Os pontos ainda serão divulgados. A mobilização não terá nenhum custo à comunidade. Mais de 2 mil imóveis serão vistoriados durante a mobilização.

O setor de Endemias focará na eliminação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika vírus e febre chikungunya. A Sesau reforça que é preciso intensificar os cuidados neste período de chuva e calor e pede que os moradores façam o dever de casa, com a faxina semanal, não deixando locais que possam acumular água. Lembrando que a dengue é uma doença totalmente prevenível e o combate ao vetor é um dever de todos. A iniciativa marca mais um passo do governo municipal no combate ao mosquito da dengue, uma responsabilidade tanto do setor público como também da população. Apenas, unindo forças a guerra será vencida. A Sesau também pede a colaboração da população para não extrapolar a capacidade das caçambas.



## falecimentos

**Jose Rosseto (70)**  
**Antonio Carlos Brasil Santos (67)**  
**Cicero de Barros Nunes (70)**

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

**expediente**  
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

**Direção-Geral**  
Clarice Roman

**Editor-chefe**  
Paulo Alexandre de Oliveira  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

**Redação, administração, publicidade e oficinas**  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
**Telefone Central** (45) 3321-1000

**Emails**

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

**REPRESENTANTE NACIONAL**

Merconet  
(41) 3079-4666

# Câmara de Toledo aprova reajustes para o prefeito, vereadores e servidores

**Toledo** – A Câmara de Toledo aprovou durante a sessão ordinária de ontem (6), em primeiro turno de discussão um reajuste nos salários do prefeito, vice-prefeito, secretários, servidores públicos em geral e dos próprios vereadores. Os projetos de concedem os reajustes são de autoria do Poder Executivo e também da Mesa Diretora da Câmara.

O primeiro texto votado foi o Projeto de Lei nº 25/2023 de autoria do Poder Executivo e que concede reajuste salarial de 6,65% para todos os servidores municipais de Toledo. Segundo a justificativa do projeto, o reajuste se deu com base no acumulado do INPC (Índice de Preços no Consumidor) de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023 (5,71%) e mais um percentual de 0,94% de ganho real, como forma de “benefício aos servidores”. Durante a sessão, os vereadores nem chegaram a discutir o projeto, apenas aprovaram por unanimidade.

Logo na sequência, o presidente do Legislativo de Toledo, o vereador Dudu Barbosa, colocou em discussão o Projeto de Lei nº 26/2023, também de autoria do Poder Executivo,



que concede reajuste salarial de 5,71% para o prefeito, vice-prefeito e secretários municipais. De acordo com a justificativa do projeto, o percentual corresponde também ao acumulado do INPC de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023.

Com o reajuste, o subsídio mensal do prefeito de Toledo será de R\$ 26.537,16; vice-prefeito R\$ 13.268,58 e secretários municipais R\$ 11.278,28. O projeto foi aprovado pela maioria dos vereadores presentes.

## LEGISLATIVO

O último projeto que tratava sobre reajuste salarial votado foi o Projeto de Lei nº 28/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara que concede reajuste

salarial de 5,93% para os vereadores de Toledo. Assim como os outros dois projetos, o texto foi aprovado sem debates e aprovado por maioria dos vereadores. Com o reajuste, o salário dos vereadores de Toledo passará a ser de R\$ 13.412,22 mensais.

## REAJUSTE SUSPENSO

No ano passado, a Câmara de Toledo havia aprovado um reajuste salarial de 25% no subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal. Contudo, após a aprovação do PL o Poder Judiciário de Toledo determinou a suspensão da legislação. Desde então, aquela legislação em questão se encontra suspensa em caráter liminar.

## INVESTIMENTOS

Zado destaca a abertura do governo Federal e a aproximação com o Conselho dos Lindeiros. “Estou satisfeito com a sinalização do governo Federal para com a continuidade de pagamento dos royalties, além da possibilidade de mais investimentos na região”.

Durante o encontro, o ministro Alexandre Silveira mostrou-se disponível para discussão das pautas do Estado do Paraná. “Contem conosco para trabalhar. Sabemos a importância estratégica do Paraná para o Brasil e a importância do Ministério de Minas e Energia, com a Itaipu no Estado”, enfatiza. “Contem conosco para trabalharmos juntos para a construção de um Brasil melhor”, finalizou o ministro à comitiva.

# Lindeiros se reúnem com ministro de Minas e Energia para discutir pagamento de royalties

**Brasília** - O presidente do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, prefeito de Santa Helena, Evandro Grade, o Zado, participou de uma reunião com o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira para discutir a continuidade do pagamento dos royalties de Itaipu aos 16 municípios lindeiros, além de interação a respeito do Anexo C do Tratado de Itaipu, que estabelece as bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade da usina hidrelétrica e deverá ser rediscutido nesse ano.

O presidente do Conselho dos Lindeiros, Evandro Grade, destaca que o Anexo C recebeu destaque na última semana devido à finalização do pagamento da dívida para a

construção da Usina Binacional, o que representa a quitação do compromisso financeiro contraído há quase 50 anos.

A finalização da dívida representa que mais recursos devem sobrar à Itaipu Binacional e, o objetivo, com base neste cenário, é a disponibilização de mais investimentos nos municípios lindeiros, impactados diretamente pela construção da usina hidrelétrica.

Zado ressalta que foi apresentado ao ministro um estudo relacionado ao impacto do alargamento pelo reservatório de Itaipu. O documento comprova que o pagamento dos royalties é insuficiente para compensar a perda gerada e por tal motivo busca-se a correção deste fator com mais recursos, conforme o presidente.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Cascavel deve retomar obra

O Tribunal de Contas do Paraná recomendou que, dentro de dois meses, a Prefeitura de Cascavel adote as providências necessárias para retomar as obras paralisadas de pavimentação das ruas do Bairro Lago Azul.

A medida foi sugerida pela Coordenadoria de Obras Públicas da Corte, após a unidade técnica do órgão de controle realizar auditoria sobre o assunto junto a prefeitura de Cascavel.

## Não se Cale

A Câmara de Cascavel aprovou durante a sessão ordinária de ontem (6) o Projeto de Lei nº 8/23, que estabelece diretrizes para a criação do “Protocolo Não se Cale Cascavel” para proteger mulheres em situação de risco ou violência sexual em estabelecimentos de lazer. A ideia é que os estabelecimentos possam capacitar seus profissionais e assegurem que o atendimento a vítima seja realizado em conexão com a rede de proteção às mulheres e que a autoridade policial seja chamada imediatamente.

## Sessões noturnas

Nos dias 20 e 21 de março, a Câmara de Cascavel realizará as sessões semanais de segunda e terça-feira no período noturno, a partir das 19h. O objetivo é permitir que uma parcela maior da comunidade tenha a oportunidade de acompanhar as votações e debates. As sessões da Câmara de Cascavel são realizadas nas segundas-feiras às 9h e nas terças-feiras às 14h.

## Marcas e patentes

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Cascavel irá disponibilizar um canal de atendimento aos empresários para orientar sobre marcas e patentes. O lançamento será na quarta-feira (8), na Van do Banco da Mulher, quando será realizada também a 3ª edição da Feira da Mulher.

## Concurso Transitar

Os candidatos que têm interesse em fazer o concurso público da Transitar têm até quinta-feira (9) para fazer a inscrição. O certame prevê a reposição do quadro de servidores da autarquia de Cascavel. Ao todo, são 75 vagas, com salários que vão de R\$ 1.346,72 até R\$ 8.073,70.

## Voo Foz/Bogotá?

O prefeito de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro se reuniu com o diretor de Mercado do Instituto Distrital de Turismo de Bogotá, Andrés Clavijo Rangel. A reunião teve como propósito estabelecer parceria para desenvolvimento de estratégias comuns de promoção de mercado, visando ampliar a conectividade entre ambos os destinos, com possibilidade de voo direto entre Bogotá, na Colômbia e Foz do Iguaçu.

## Empréstimos externos

Senadores opositores têm apresentado propostas para que os empréstimos do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) a outros países sejam proibidos, ou que sejam analisados pelo Senado para que possam ocorrer. As iniciativas são uma reação a declarações recentes do presidente Luís Inácio Lula da Silva em defesa de que o BNDES volte a financiar obras no exterior.

## Invasão de terras

O ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, criticou o ato de invasão de propriedades privadas. Durante discurso na abertura da Expodireto Cotrijal, no Rio Grande do Sul, ele afirmou que o governo Federal é contrário a esse tipo de movimento e garantiu se ele é o mesmo posicionamento do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

PELO  
PARANÁADIPR  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

### Comissão externa

O deputado federal Filipe Barros (PL) apresentou requerimento pela criação de Comissão Externa para o acompanhamento, perante o TSE das eleições presidenciais paraguaias no dia 30 de abril. “A eleição presidencial do Paraguai será de grande importância na continuidade das excelentes relações comerciais e políticas entre o Brasil e Paraguai. Tendo em vista este relacionamento entre dois membros do Mercosul e a história de cooperação democrática recomenda-se que a Casa de Leis exerça a diplomacia parlamentar e auxilie o parceiro e vizinho, com representantes e observadores para o acompanhamento do processo eleitoral”.

### Coisa do PT

Apoiadores do deputado federal Beto Preto (PSD) afirmam que é “coisa do PT”, as plantações nos blogs afirmando que o deputado pretendia ser ministro de Saúde do governo Lula. Em nota, a assessoria do deputado esclareceu “que nunca fez qualquer movimento, articulação ou pedido para ingressar no governo federal. Ele exerce o mandato parlamentar e integra o time do governador Ratinho Junior, sendo fiel à gestão estadual, inclusive já ocupando cargo de secretário de Saúde. Mesmo não tendo feito nenhum pleito ao cargo de ministro, agradece a lembrança do seu nome por opositores políticos também”.

### Previsão

Beto Preto deve retornar ao cargo de secretário estadual de Saúde ainda neste mês de março. Neste caso, o apresentador Luciano Alves (PSD) assume o mandato na Câmara dos Deputados. Beto Preto também é cotado como candidato ao Senado em caso de eleição suplementar.

### Inundação

A defesa civil do Paraná já está atuando para auxiliar as 250 famílias atingidas pela inundação de 12 bairros em Bandeirantes, após trombas d'água neste domingo. O prefeito Jaelson Matta (Podemos) decretou situação de calamidade pública e suspendeu as aulas nesta segunda-feira, 6. Matta afirmou que as trombas d'água caíram em duas regiões e provocaram o transbordamento de dois ribeirões que atravessam a cidade. Além das 250 famílias da região urbana, há moradores da zona rural ilhados porque várias pontes foram inutilizadas. Não há informações sobre mortos ou feridos.

Da Redação ADI-PR Curitiba  
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

### Abrigos

Os moradores afetados foram orientados a procurar duas escolas públicas, abertas como pontos de apoio. Há arrecadação e distribuição de roupas, alimentos e produtos de higiene para as famílias. Imagens postadas nas redes sociais mostram ruas inundadas, carros derrubados e famílias sendo resgatadas por servidores públicos e voluntários. Em alguns casos foi necessário usar retroescavadeiras para retirar as pessoas dos pontos de enchentes.

### Boiadeira

A pavimentação e restauração da Estrada da Boiadeira atingiu 99,8% de conclusão, segundo o DER. Para terminar, resta apenas a implantação dos últimos dispositivos de drenagem e o serviço de proteção vegetal, que engloba plantio de árvores e hidrossemeadura através do jateamento de sementes para garantir a vegetação natural no entorno da rodovia. Até o momento, foram investidos R\$ 281 milhões, com recursos bancados pela Itaipu.

### No governo

Três ex-deputados foram nomeados no Governo do Estado. Nelson Luersen (União Brasil) será diretor de Operações do Detran. Adelino Ribeiro (PSD) foi nomeado assessor da Casa Civil e Dr. Batista (União Brasil) foi nomeado também assessor da Casa Civil, com lotação no Núcleo Regional de Maringá. Ele será o chefe-regional do órgão.

### Michele na Itaipu?

Um encontro dos deputados Luciano Ducci (PSB), Arilson Chioratto (PT) e o ex-deputado Michele Caputo (PSDB) causou nas especulações do centro cívico. Uma delas é que Michele Caputo pode ser indicado para o Conselho de Administração da Itaipu Binacional. Nesse caso, PT e PSDB estariam juntos no Paraná nas eleições de 2024 e 2026.

# Mulheres: Paraná emprega 3,6 mil no mês janeiro na Rede Sine e lidera ranking

**Curitiba** - A Rede Sine estadual, que concentra as Agências do Trabalhador e postos avançados, colocou no mercado formal de trabalho 3.619 mulheres em janeiro, um aumento de 16% em relação ao mesmo período em 2022, com 3.119. O número de mulheres empregadas no primeiro mês do ano representa 32,25% dos 11.223 empregos ocupados por elas em todo o País em janeiro via rede Sine nacional.

Com este resultado, o Paraná mantém seu lugar no topo do ranking de empregabilidade dentro deste recorte, com uma vantagem de 178,60% sobre o segundo colocado, o Ceará, com 1.299 colocações, e 218,29% superior ao terceiro, São Paulo, que registrou 1.137 vagas formais no mesmo período. Minas Gerais e Rio de Janeiro registraram, respectivamente, 527 e 70 vagas ocupadas por elas.

No comparativo entre os estados da região Sul, o Paraná empregou 380,95% mais mulheres que o Rio Grande do Sul (950) e 1.302,7% a mais que Santa Catarina (258). “O excelente desempenho do Paraná em relação aos estados do Sul e também no comparativo com outras regiões mais populosas, como o Sudeste, refletem o compromisso do Governo do Estado em tratar com prioridade os programas, projetos e ações voltados a ampliar as oportunidades de emprego e renda para mulheres”, afirma o secretário do Trabalho, Qualificação e Renda, Mauro Moraes.

No recorte etário, a quantidade de jovens entre 18 e 29 anos encaixadas em vagas de emprego no Paraná representou 35,84% do total de mulheres empregadas em janeiro. De



todas as 4.407 mulheres nessa faixa empregadas durante o primeiro mês do ano, 1.938 estão no Paraná. O Estado do Ceará aparece em segundo com 759 colocações, seguido por São Paulo, com 439 de encaixes na mesma faixa de idade.

O Paraná foi o estado que

mais empregou mulheres em 2022 no Sul do País, segundo dados do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) – o recorte é diferente porque nesse caso é o saldo entre contratações e demissões, e não apenas contratações. Foram criados 67.185 postos de trabalho formais para elas, o que representa 56,86% de todas as 118.149 colocações com carteira assinada registradas no Estado durante o ano passado.

Em 2021, as mulheres foram responsáveis por 51,43% das vagas geradas no Paraná, um crescimento de mais de cinco pontos percentuais entre os dois anos.

## Fundetec: Radar da Inovação abre inscrições de nova turma

**Cascavel** - O Radar de Inovação, programa da Fundetec (Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Cascavel) tem como princípio estimular a criatividade, a inovação e o empreendedorismo e, está com inscrições abertas para uma nova turma com capacidade para 100 inscrições este ano. O programa está em sua 3ª edição. Todos os inscritos poderão participar de workshops e apresentarem seus projetos em um Demoday, ou seja, um dia voltado às apresentações e avaliações, que acontecerá no Technovação, no Centro de Exposição e Eventos, nos dias 24 a 27 de maio, onde são esperadas mais de 50 mil participantes.

As 20 melhores ideias serão selecionadas para receber subvenção financeira de R\$ 20 mil cada, além de mentorias e

capacitações coletivas e individuais, e os três melhores projetos contarão com investimento de R\$ 40 mil.

Parceiros e apoiadores

O Edital Radar de Inovação é uma iniciativa da Fundetec, com parceria da ACICLABS, Sebrae PR, Unioeste, Univel, Centro FAG e o Espaço Impulso. Por meio deles, as startups selecionadas poderão ter acesso a treinamentos, infraestrutura e ainda mais incentivo para expandir os negócios.

### INSCRIÇÕES

As startups que desejam participar do edital podem fazer a inscrição, até dia 10 de março, no site do programa <https://fundetec.org.br/radar-de-inovacao/>. Demais informações também podem ser acessadas pelo mesmo endereço.

## VAGAS DE EMPREGO

### VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Açougueiro;  
Ajudante de carga e descarga;  
Almoxarife;  
Analista de crédito rural;  
Armador de ferragens na construção civil;  
Atendente de farmácia-Balconista;  
Atendente de padaria;  
Auxiliar contábil;  
Auxiliar de cozinha;

Auxiliar de faturamento;  
Auxiliar de linha de produção;  
Auxiliar de logística (PcD);  
Auxiliar de marceneiro;  
Carpinteiro;  
Editor de imagem;  
Encarregado de supermercado;  
Fiscal de caixa;  
Instrutor de cursos livres;  
Lavador de veículos;  
Mecânico de automóveis;

Mecânico de bicicletas;  
Mecânico de motor a diesel;  
Montador de mármore;  
Motorista de caminhão;  
Operador de caixa;  
Operador de caldeira;  
Operador de telemarketing ativo;  
Pintor de obras;  
Promotor de vendas especializado;  
Recepcionista secretária.



Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

# BNDES: Oposição quer análise do Senado para empréstimos externos

**Brasília** - Senadores opositores têm apresentado propostas para que os empréstimos do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) a outros países sejam proibidos, ou que sejam analisados pelo Senado para que possam ocorrer. As iniciativas são uma reação a declarações recentes do presidente Lula em defesa de que o BNDES volte a financiar obras no exterior.

Para os parlamentares, essas providências são necessárias porque, no passado, alguns países, como Venezuela, Cuba e Moçambique, não pagaram empréstimos que receberam. Como os financiamentos têm a garantia do governo do Brasil, os calotes acabam ficando por conta do FGE (Fundo Garantidor à Exportação). O governo entende que os financiamentos dão lucro ao BNDES e geram empregos e renda no Brasil, a partir da exportação de bens e serviços de engenharia e de outras áreas a cargo de empresas nacionais.

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) defende que qualquer empréstimo externo

do BNDES com linhas superiores a U\$ 100 milhões tenha aval do Senado para que possam ser efetivados (PRS 19/2023). Para ele, além dos riscos econômicos, é preciso também levar em conta os riscos políticos nestes empréstimos.

Segundo o projeto, as análises teriam como base escalas de risco de organizações internacionais ou de agências de avaliação de riscos. Seriam previamente proibidas quaisquer linhas de crédito para países inadimplentes durante 10 anos. Ficariam dispensados deste rito de análise apenas as exportações de bens e serviços de defesa. “Essa proposição tem inspiração, com naturais adaptações, no que já ocorre nos casos de garantia da União em operações de crédito para entes subnacionais, que devem ser aprovadas caso a caso por esta Casa”, explica Flávio Bolsonaro na sua justificativa para o projeto.

O senador Cleitinho (Republicanos-MG) também quer que qualquer empréstimo externo do BNDES passe antes pelo Senado para que possa se efetivar (PRS 13/2023). Para ele, a “falta de transparência” no uso do dinheiro público para financiar obras no exterior “gera revolta entre brasileiros”.

## PROIBIÇÃO

Já Plínio Valério (PSDB-AM) apresentou uma proposta (PL 87/2023) que proíbe o BNDES de conceder crédito a governos estrangeiros e de prorrogar a validade de operações

dessa natureza que já estejam contratadas. A exceção permitida é o financiamento da exportação de bens e serviços produzidos no Brasil. Plínio entende que aplicar os recursos no exterior é “inaceitável e revoltante”, com os “duros” problemas no Brasil a serem resolvidos.

Na justificativa, Plínio cita que as linhas de crédito destinaram, apenas nos anos de 2013 e 2014, R\$ 3 bilhões para a Venezuela, R\$ 3 bilhões para Angola e R\$ 800 milhões para Cuba. Além disso, outros R\$ 230 milhões foram para Gana, R\$ 212 milhões para a Bolívia e R\$ 188 milhões para Benin, além de outras linhas de crédito para Argentina, República Dominicana e Moçambique.

“As dívidas em atraso de Venezuela e Cuba somam US\$ 909 milhões, o equivalente a R\$ 4,6 bilhões. Deste montante, US\$ 855 milhões foram ressarcidos pelo FGE, o equivalente a R\$ 4,3 bilhões. Mas o FGE é vinculado ao Tesouro, são recursos de tributos recolhidos dos brasileiros”, reclama.

Na prática, o projeto de Plínio aproveita relatório que ele ofereceu a um projeto sobre o mesmo tema (PLS 261/2015). O texto foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos em 2019, mas acabou não tendo andamento em outras comissões e foi arquivado ao final da legislatura. A permissão do apoio a produtos brasileiros reproduz emendas da ex-senadora Kátia Abreu, acolhidas por Plínio, que visavam não prejudicar a indústria brasileira.

## Senado quer histórico

Outra iniciativa partiu do senador Izalci Lucas (PSDB-DF). Ele solicita ao vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Geraldo Alckmin, um histórico sobre os empréstimos (RQS 10/2023). Para Izalci, é contraditório o BNDES financiar obras fora do Brasil enquanto a infraestrutura nacional fica para trás.

“Estados e municípios enfrentam dificuldades para obter financiamentos similares para suas obras. Para um país como o Brasil, onde sabemos que a escassez de poupança é um problema, a conclusão parece bem simples: o dinheiro que financia a infraestrutura no exterior deixa de estar disponível para financiar infraestrutura no Brasil”, questiona Izalci.



Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas, Sara Moreira e Izânio Façanha (charge)  
Twitter @colunaesplanada

## Ferrogrão descarrila

A presidente do STF, Rosa Weber, agendou para 31 de maio a votação que pode destravar o projeto da Ferrogrão, ferrovia cujo traçado Amazônia adentro ligaria Mato Grosso ao Pará. Suspenso pelo ministro Alexandre de Moraes em 2021, o projeto é cercado de polêmicas, como as do impacto que causaria em 48 territórios indígenas (nas regiões do Médio e Alto Tapajós e no Xingu). Enquanto parlamentares ruralistas pressionam para as obras da esperada ferrovia, há uma oposição ferrenha de ambientalistas do Brasil, e de representações indígenas – como a ministra dos povos indígenas, Sônia Guajajara, e da presidente da Funai, Joenia Wapichana.

## Quebra-molas

O governador do Paraná, Ratinho Junior, reuniu-se com o ministro dos Transportes, Renan Filho, para tratar do modelo de concessão de pedágios nas rodovias do Estado. Os petistas planejam mudar o modelo de menor preço no lance do leilão para o de tarifa de manutenção – como era no Governo de Dilma Rousseff. O deputado Filipe Barros (PL) vai apresentar pedido para retirar as estradas estaduais dos lotes e deixar apenas as rodovias federais que cortam o Paraná.

## Arrastapé oficial

Após colegas criarem a Frente do Carro Flex, da Beleza & Bem Estar e do Bambu, a deputada Lídice da Mata (PSB-BA) quer lançar a Frente Somos Todos pelo Forró. A sua Bahia é uma das pioneiras no ritmo.

## Fado do Barba

O presidente Lula da Silva não vai discursar dia 25 de abril na Assembleia da República em Lisboa, como queria o governo português, na comemoração da Revolução dos Cravos. O Partido Socialista, do presidente Marcelo Rebelo, notou a repercussão negativa na oposição. A saída salomônica foi marcar outro evento com a participação do presidente brasileiro.

## Libertando (o saldo)

Adepto da teologia da libertação, o deputado federal Enio Verri, às vésperas de renunciar ao mandato para assumir a direção da usina de Itaipu - assim ele prevê a colegas - não tem o espírito Franciscano. Apenas nos dois primeiros meses do ano, segundo o site da Câmara, ele já gastou R\$ 138 mil com verba indenizatória. Foi vice-campeão de gastos em fevereiro com R\$ 53 mil.

## Sonho do parque



A mineradora Vale sonha em manter um grande parque ecológico no entorno de suas minas na serra de Brumadinho, onde ocorreu a tragédia do rompimento da barragem que matou 200 pessoas. Mas os executivos encontram resistência de alguns fazendeiros que não querem negociar as terras. E paga-se muito bem...

## “Nações Amigas”

O presidente Lula sugeriu que os calotes de Venezuela e Cuba se deram devido a divergências diplomáticas com o Brasil a partir do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, em 2016. Para ele, como os países são “nações amigas”, voltarão a honrar seus compromissos. As declarações foram feitas na cerimônia de posse de Aloizio Mercadante na presidência do BNDES, em fevereiro.

Em 2020 o Brasil rompeu formalmente as relações com a Venezuela, pois o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro não reconhecia Nicolás Maduro como presidente do país. O Brasil também está sem embaixador em Cuba desde 2016, e vice-versa, a partir do mandato de Michel Temer na presidência da República.



## O AMOR

Não tenhas medo, pois a vida é assim mesmo. Esta força estranha, e que te amedronta hoje, chama-se Amor. Amor! Começa fraquinho e depois cresce, cresce, parece maior que o mundo, o universo todo.

O pequeno pássaro, no primeiro voo, também tem medo. Ele pensa muito, ameaça, recua, mas depois se lança buscando pequenas distâncias. A liberdade, a vida, a razão do voo o chama. É assim o Amor. Amor com letra maiúscula, mesmo. Ninguém consegue segurar uma paixão, que pode representar um começo de Amor, se não for algo apenas de momento ou de circunstância. Quando ama, uma pessoa se torna grande. Grande na capacidade de se entregar para outra pessoa. Mas, ao mesmo tempo, pequena, porque às vezes, e não é tão inco-mum, não se é correspondido. E se sofre. Se sonha muito. Se chora. Se tem saudade, saudade até do sonho de se estar com alguém.

Às vezes é apenas um gesto de longe, um olhar mais demorado, um pequeno tocar nas mãos de quem se ama. Uma lágrima numa despedida. Um aperto no peito ou um balanço no coração. O Amor pode ser apenas um pensar. Pensar o tempo inteiro. E se fosse maior o dia, mas tempo se pensaria. O amor também é um período de espera, de desejo. É uma vontade de sonhar acordado. O amor é um caminho que se deseja e espera apenas ter início e recomeços. Ninguém deseja encontrar o fim. E antes desse fim chegar, o Amor já se foi. Quando se ama se acorda com um sorriso nos lábios, e feliz se passa todo o dia. E, quando se deita para dormir, há também um sorriso nos lábios, pelos sonhos que certamente se sonhará.

Todos que amam, sonham. E os sonhos de quem ama são sempre sonhos bons. Não se tem medo quando se ama. Ou melhor, existe apenas um medo: o de deixar de amar, ou não ser correspondido.

Enfim, o medo de o Amor terminar. Pois por mais que se tente, um Amor de uma pessoa só não dura muito tempo. É como a terra que não resiste sem a chuva, como o jardim sem cuidador.

O Amor não manda aviso, ele toma conta. Por isso, agora que tu escutas uma doce melodia de flauta o tempo todo, e que achas que tudo o que te rodeia tem um colorido muito especial, e que o sol nunca brilhou tão intenso no dia e que as constelações de estrelas nunca foram tão lindas e esplendorosas na noite, e que sentes o tempo passar bem devagarinho, podes ter uma certeza: amas. E, acima de tudo, se a tudo tu perdoas: amas profundamente!

Dr. Márcio Couto  
Médico Cardiologista – CRM-PR 14933  
Membro da diretoria da AMC.

\* O texto do médico Márcio Couto desta semana fala do amor, cuja maior e melhor tradução conhecida pode se personificar na imagem da mulher, que gera e inspira a vida. Um texto também alusivo ao Dia Internacional da Mulher, 8 de Março.

# Porto Seco: Foz registra 2º maior movimento da história da unidade

**Foz do Iguaçu** – A partir dos dados de movimentação de cargas ocorridas no Porto Seco de Foz do Iguaçu em 2022, a constatação é que houve uma menor movimentação no fluxo de caminhões quando comparado a 2021. Entretanto, os valores em dólares do fluxo de comércio exterior foram 12,90% maiores em 2022 quando comparados ao ano anterior. Estes resultados fazem do Porto Seco de Foz do Iguaçu o maior da América Latina no quesito movimentação de cargas. Segundo o Delegado da Alfândega da Receita Federal, o auditor fiscal Paulo Bini, a quebra da safra de grãos paraguaia foi responsável pelo número não ter sido ainda maior.

Foram liberados 201.262 caminhões em 2022, sendo agosto o mês com maior movimentação: 18.983 veículos. As cargas de importação totalizaram 113.699 veículos, dos quais 29.789 são de procedência argentina e 83.910 oriundas do Paraguai. Em relação às exportações, foram 16.036 cargas com destino a Argentina e 71.527 cargas para o Paraguai, totalizando 87.563 cargas.

Fazendo uma abordagem por país, o fluxo de veículos, entre exportações e importações, totalizou 155.437 caminhões com o Paraguai e 45.825 caminhões com a Argentina. Isso nos mostra que o fluxo de cargas realizado com o Paraguai representa 72,2% em relação ao total, ressaltando a importância do fluxo comercial com esse País.



RECEITA FEDERAL

### CORRENTE DE COMÉRCIO

Durante todo o ano de 2022, o valor da corrente de comércio desembaraçada no Porto Seco de Foz do Iguaçu foi de aproximadamente US\$ 6,5 bilhões, sendo US\$ 3,7 bilhões em exportações e US\$ 2,8 bilhões em importações. Esses valores superam 2021 em 12,90%, quando foram movimentados cerca de US\$ 5,7 bilhões.

O destaque foram as exportações para o Paraguai que somaram US\$ 3,04 bilhões, que representa cerca de 82,28% em relação a todas as exportações que passaram pelo Porto Seco de Foz do Iguaçu. Ademais, a corrente de comércio com o Paraguai responde por 72,2% dos valores desembaraçados nesse local.

### PRODUTOS

Uma infinidade de produtos passa pelo Porto Seco de Foz do Iguaçu durante todos os anos. Em 2022, os principais gêneros exportados para o Paraguai foram cimento, fertilizantes, adubos e máquinas agrícolas,

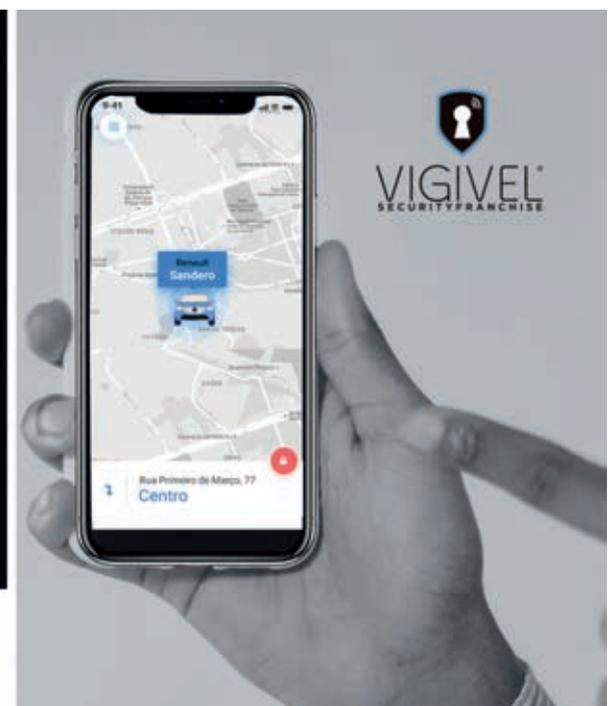
enquanto para a Argentina foram veículos automotivos, peças e madeiras.

Já as principais mercadorias oriundas do Paraguai foram grãos (arroz, trigo, milho, soja), carne, ferro e têxtil; e da Argentina vieram peixes, frutas, alho, azeitonas, celulose, feijão e farinha de trigo.

Conforme os dados, Foz do Iguaçu vem se consolidando a cada ano no segmento de logística e incrementando cada vez mais o comércio internacional que circula por este ponto de fronteira. Para contribuir para o desenvolvimento do comércio formal entre os países vizinhos, a Receita Federal do Brasil também tem o comprometimento com a fluidez, previsibilidade e segurança das operações dos intervenientes do comércio exterior, através do programa Operador Econômico Autorizado. Ou seja, a Receita Federal do Brasil, busca cada vez mais a inovação com o escopo de atender de maneira mais eficiente os usuários do Porto Seco de Foz do Iguaçu.

ACOMPANHE SUA  
**FROTA**  
DE QUALQUER LUGAR DO  
**MUNDO**  
PLANOS A PARTIR  
DE **R\$29,90**

ENTRE EM CONTATO CONOSCO  
**45 3037 6079**  
[WWW.VIGIVEL.COM.BR](http://WWW.VIGIVEL.COM.BR)



# Monsenhor Reginei Modolo, o 'Padre Zico', é ordenado bispo em celebração em Cascavel

FOTOS: CESAR PILATER/BERIT PRESS

**Cascavel** - Em uma celebração emocionante na Catedral Nossa Senhora Aparecida, na Arquidiocese de Cascavel no último domingo (5), a comunidade católica local e regional participou da ordenação episcopal de Dom Reginei José Modolo, também conhecido como "Padre Zico". A Santa Missa contou com a presença de 23 bispos, mais de 70 padres e cerca de 3 mil pessoas. O mais novo bispo foi nomeado pelo Papa Francisco, em 7 de dezembro de 2022, como bispo auxiliar da Arquidiocese de Curitiba.

Familiares, amigos, bispos, presbíteros, diácono, religiosos, seminaristas e comunidade em geral participaram da celebração que foi presidida pelo arcebispo metropolitano de Cascavel, Dom Adelar Baruffi, e concelebrada pelo Cardeal dom Odilo Pedro Scherer, arcebispo de São Paulo (SP) e dom José Antônio Peruzzo, arcebispo de Curitiba.

Na ocasião, Cardeal dom Odilo Scherer, destacou a importância da celebração para a Igreja Católica, assim como, a alegria em ver a participação ativa do episcopado. "É um momento bonito, momento importante quando se é ordenado um bispo, porque se renova a transmissão daquela missão conferida aos apóstolos: a sucessão apostólica. Por isso mesmo, é importante a presença significativa de outros bispos para expressar essa união, essa responsabilidade dos bispos junto com o papa, pela Igreja", completou.

Com a ordenação de Dom Reginei, o município celebra o 5º bispo cascavelense: 1º Dom José Antônio Peruzzo, 2º Dom Nélio Domingos Zortea, 3º Dom Adimir Antônio Mazali, 4º Dom Algacir Munhak. Inclusive, dom Peruzzo, bispo arquidiocesano de Curitiba, a qual Dom Reginei atuará como bispo auxiliar, também é natural de Cascavel. Dom Peruzzo, que conviveu com Dom Reginei durante a juventude, reforçou o preparo que ele possui para assumir a missão. "A cidade de Cascavel é muito fecunda para oferecer bispos para a Igreja. Eu conheço o padre Zico, foi um dos melhores alunos que

eu tive, também no seminário fui o seu reitor/formador; o conheço bem. Se ele não fosse para Curitiba, com toda certeza iria para algum outro lugar, porque foi considerado pela própria Santa Sé um bom candidato", destacou Dom Peruzzo.

Emocionado, dom Adelar Baruffi, falou sobre sua admiração pelo novo bispo. "O padre Zico deixará saudades, pois de fato ele era muito próximo da gente. Nós temos muita estima por ele, e sabíamos que a qualquer momento esse chamado viria para que ele assumisse a missão de bispo em algum lugar, e foi. Quando foi preciso ele assumiu a missão de vigário geral da Arquidiocese e não há nenhuma dúvida de que ele o fez com muito êxito e dedicação. Então, para nós, fica o muito obrigado. Nós neste dia estamos entregando um padre que é pronto para ser bispo", finalizou.

## ORDENAÇÃO EPISCOPAL

Pela ordenação episcopal, Monsenhor Reginei recebeu o terceiro grau da Ordem, sacramento que continua a missão que Jesus Cristo deu aos seus apóstolos. A Ordem compreende três graus: o episcopado (ministério dos bispos), o presbiterado (dos padres) e o diaconato (dos diáconos). Todos os graus da Ordem são conferidos por um ato sacramental chamado ordenação, sempre realizado por um bispo, que impõe as mãos sobre o ordenando e em seguida faz uma solene oração consagratória, que pede a Deus as graças do Espírito Santo para o ministério que

ele vai assumir.

Na ordenação episcopal, Monsenhor Reginei foi ungido com o Óleo do Crisma e recebeu o livro dos Evangelhos, além dos símbolos do bispo: o anel, a mitra (o chapéu) e o báculo (o cajado), simbolizando a sua missão de anunciar o Evangelho, a sua fidelidade à Igreja, e a sua função de pastor do rebanho do Senhor.

Ao fim do rito, Dom Reginei José Modolo agradeceu a todos que de forma direta ou indireta contribuíram ao longo de todo seu período de formação, atuação no clero e agora, como bispo ordenado. Ele também pediu para que todos permaneçam em oração por seu ministério. "Peço orações, continuem rezando por mim. Nós sempre teremos uma garrafa de café lá em Curitiba,

quando forem. Vocês já viram que terei bastante trabalho por lá, mas sempre que possível será uma alegria revê-los. Continuem trabalhando e se dedicando a essa Igreja. Dedique-se a Arquidiocese de Cascavel, pois tudo vale a pena quando a alma não é pequena. É o Reino de Deus que preenche e nos satisfaz", disse o novo bispo, bastante emocionado.

A primeira missa de Dom Reginei, foi realizada ontem (6), em sua cidade natal, no Santuário Nossa Senhora da Salette, em Braganey. A apresentação oficial a Arquidiocese de Curitiba está confirmada para o dia 26 de março, às 10h, na Catedral Basílica Menor de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, na capital do estado.

(Com informações Berit Press)



**A apresentação oficial de Dom Reginei a Arquidiocese de Curitiba será no dia 26 de março, na Catedral Basílica Menor de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais**

## Conheça a trajetória do "Padre Zico"

Dom Reginei José Modolo, nasceu no dia 7 de janeiro de 1975, em Braganey (PR) e é o segundo filho de Ivo Salvador Modolo e Juzilina Luzia Modolo, tendo por irmãos Regilene, Rosana e Marcio.

Ingressou no Seminário Menor São José, de Cascavel, em 1989. Graduiu-se em filosofia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (1992-1995) e em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1996-1999). Kursou master em bioética pelo Ateneo Pontifício Regina Postulorum (Roma, 2005-2007), mestrado (Roma, 2005-2007) e doutorado (Roma, 2013-2016) em Teologia Moral pela Pontifícia Universidade Lateranense.

A sua ordenação diaconal foi no dia 18 de fevereiro de 2000, em Ibema (PR) e a ordenação Presbiteral no dia 8 de julho de 2000, em Braganey, tendo sido ordenado por Dom Lúcio Ignácio Baumgaertner.

Exerceu o diaconato e os primeiros anos de padre como vigário nas paróquias Catedral Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (2000-2004); Administrador Paroquial da Catedral Nossa Senhora Aparecida (2004-2005); Pároco da Paróquia Santa Tereza D'Ávila, em Santa Tereza do Oeste (2007-2013); Pároco da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, em Cascavel (2016-2020); Pároco da Catedral Nossa Senhora Aparecida (2020-2022).

Dentre outras funções que exerceu, estão as de Administrador Diocesano (2021), Vigário Geral (2016-2021 e 2022), Ecônomo Diocesano (2008-2013), membro do Colégio de Consultores e do Conselho de presbíteros (2008-2022), Decano decanato Cascavel (2007-2009), presidente da associação do Clero e coordenador da Pastoral Presbiteral (2007-2009 e 2011-2013), coordenador do Conselho de Formadores (2017-2022). Professor de Teologia Moral (2008-2013 e 2016-2022).



# Palavras cruzadas

Símbolo do naipe de paus (baralho)	Peça elástica de colchões		Famosa obra de Beethoven	A cor da lâ natural	A ideia errônea de discriminação do negro em relação ao branco
	Motim popular ocorrido no Rio de Janeiro, em 1904	Cidade onde se localiza a CSN			
Estudo científico de Ernst Haeckel					Espaço de exposições no Ibirapuera (SP)
Rude; grosseiro					
			Alexandre (?), ator brasileiro	Sabor desagradável frequente no caju	
Ed (?): o detetive criado por Verissimo	Arroz, em inglês				Neil Simon, dramaturgo dos EUA
	Náuseas				
				Ressonância Magnética Nuclear	
Disparei (arma de fogo)					
Inclinados para o lado (barcos)	"Doctor", em Ph.D. Madeira resistente			"Fast-?", comida de lanchonete	O território do Quilombo dos Palmares
Chefe mafioso				(?) Kardec: o Codificador do Espiritismo	
		Cesta do aeróstato A 4ª dimensão (Fis.)			
Arejava (o recinto)					
				Actínio (símbolo) Precedeu o Windows	
Integra o Sacro Colégio e elege o Papa			Antigo cemitério no terreno da igreja		
Filtram Pulsão da morte (Psican.)		Galinha (gíria)			
		Um bilhão (fam.)			
				Sensação incontrolável no narcoléptico	

BANCO /capo — food — mort — rice. 6/naceia. 7/giscard — tãtatos.

5

# Horóscopo do dia

**ÁRIES** 21/3 a 20/4  
Aceite os novos desafios, principalmente se sentir que serão bons para a sua carreira. Conhecer lugares e pessoas diferentes vai render boas paqueras ou trazer novos estímulos ao seu romance.

**TOURO** 21/4 a 20/5  
Há chance de fazer parcerias vantajosas, inclusive com alguém de outra cidade. A Lua vai realçar a sua sensualidade, sinal de boas oportunidades na conquista e clima quente na vida a dois.

**GÊMEOS** 21/5 a 20/6  
Quem pensa em mudar de emprego ou conquistar mais estabilidade no serviço terá apoio dos astros para investir em seus objetivos. Na saúde, faça exames preventivos. O amor recebe novos estímulos.

**CÂNCER** 21/6 a 21/7  
Simpatia, bom humor e criatividade ajudarão você em todos os setores nesta terça-feira. Boa fase para praticar esportes e trocar ideias com pessoas jovens. Pode ter surpresas incríveis no setor amoroso.

**LEÃO** 22/7 a 22/8  
Controle suas reações e não pinte os problemas maiores do que realmente são: seja objetivo(a). Sua experiência pode fazer toda diferença no emprego. Sorte na paquera e no romance.

**VIRGEM** 23/8 a 22/9  
Você deve apostar no diálogo: se falar com jeitinho, vai conseguir tudo que quiser. Sucesso para quem trabalha com o público, ensino e comércio. Seu carisma pode render boas surpresas na paquera.

**LIBRA** 23/9 a 22/10  
Pense em coisas que possa fazer em casa para faturar. Mas nada de gastar demais. A Lua vai favorecer encontros à noite, boa notícia para quem quer esclarecer algum assunto com quem ama.

**ESCORPIÃO** 23/10 a 21/11  
Você vai se sentir mais confiante e irá encarar os desafios com muita fé e otimismo. Pode pintar uma grana extra à noite: confie no seu tino comercial. Explore seu carisma para envolver seu alvo na paquera.

**SAGITÁRIO** 22/11 a 22/12  
Você deve prestar muita atenção aos seus pressentimentos, principalmente para identificar pessoas falsas e oportunistas. O trabalho vai exigir mais concentração. No amor, aja com discrição.

**CAPRICÓRNIO** 23/12 a 20/1  
Você pode fazer parcerias importantes. Trabalhar em equipe será muito produtivo. Vida social agitada pode render novas amizades e paqueras. Uma pessoa misteriosa deve atrair sua atenção à noite.

**AQUÁRIO** 21/1 a 19/2  
Você vai querer mostrar todo seu potencial no serviço, ainda mais se estiver em busca de reconhecimento. Prove sua competência. Ótima noite para encontrar amigos. Planeje o futuro com seu bem.

**PEIXES** 20/2 a 20/3  
Os astros despertam sua curiosidade e você vai se interessar por tudo que traga novidades para sua vida. No trabalho, mostre que quer progredir. Pode pintar paquera com alguém de outra cidade.

## Horóscopo nascidos em 7 de março

Os nascidos em 7 de março desejam corrigir as desigualdades existentes. São críticos, idealistas, mas podem ser considerados rudes, irônicos e até cínicos por quem não os compreende.



### Solução anterior

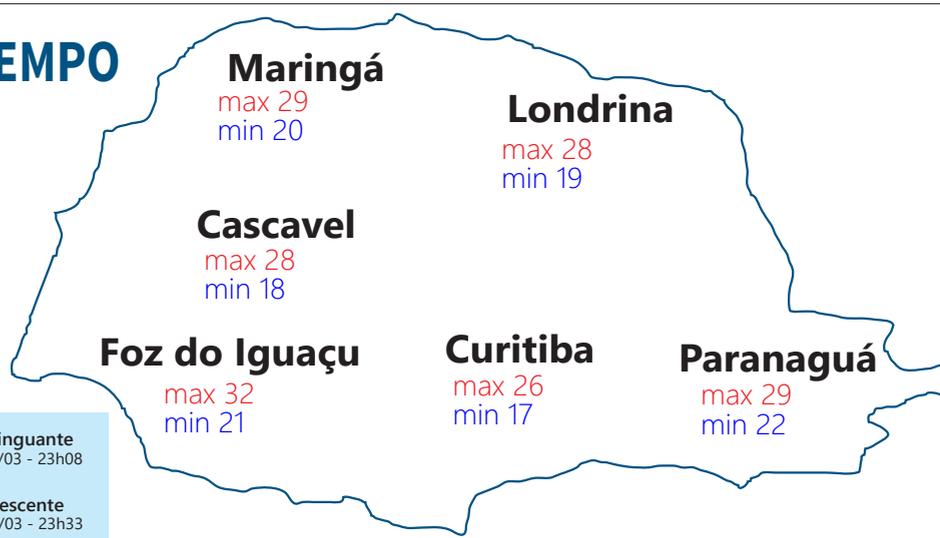
L	N	C	V
I	N	D	I
U	V	A	S
C	R	U	A
O	U	A	I
S	A	F	A
D	A	T	A
H	I	D	R
O	D	O	R
A	A	D	N
T	E	S	I
C	I	N	T
C	O	M	P
S	E	R	E

## PREVISÃO DO TEMPO

- Terça 7/3/2023  
Sol
- Quarta 8/3/2023  
Muitas nuvens
- Quinta 9/3/2023  
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

**FASES DA LUA**

- Cheia 07/03 - 09h42
- Minguante 14/03 - 23h08
- Nova 21/03 - 14h26
- Crescente 28/03 - 23h33



## Loterias

<b>Megasena</b> concurso: 2570 08 18 26 27 47 50	<b>Lotofácil</b> concurso: 2755 01 03 05 07 08 09 10 11 12 15 16 17 21 22 23
<b>Quina</b> concurso: 6092 30 32 65 66 73	<b>Dupla sena</b> concurso: 2489 1º sorteio 03 06 07 25 26 41 2º sorteio 01 06 26 29 33 50
<b>Federal</b> concurso: 5743 1º prêmio 26.275 2º prêmio 30.467 3º prêmio 99.240 4º prêmio 49.567 5º prêmio 36.350	<b>Lotomania</b> concurso: 2438 01 04 12 13 22 28 31 32 41 44 53 55 64 73 88 89 92 93 95 99
<b>Dia de Sorte</b> concurso: 727 03 07 11 20 22 23 24 MÊS DA SORTE: JUNHO	<b>Timemania</b> concurso: 1906 05 17 32 39 45 62 66 TIME DO CRB-AL
	<b>Super Sete</b> COLUNAS concurso: 366 09 09 00 09 00 08 06

Nossos resultados são informativos e não substituem resultados oficiais

# Boletim do IDR-Paraná mostra situação das lavouras após excesso de chuvas

**Curitiba** - Fevereiro de 2023 foi marcado por muita chuva em todo o Paraná, com média estadual de precipitação de 256,4 mm, sendo que a média histórica é 167,7 mm no mês, informa o Boletim Agrometeorológico do IDR-PR (Instituto de Desenvolvimento Rural-Iapar-Emater), divulgado ontem (6). Dados do Setor de Agrometeorologia do Instituto mostram que a precipitação registrada em Guaíra chegou a 460,6 mm. Somente em locais pontuais no Estado, como em Curitiba e Paranaguá, as chuvas ficaram abaixo da média histórica. As temperaturas, consequentemente, foram mais amenas.

As culturas agrícolas tiveram um bom desenvolvimento, exceto nas regiões Oeste e Sudoeste, onde se registrou muito calor e precipitações escassas e irregulares. Na soja, de uma forma geral, a persistência e ininterruptão de chuvas longo do mês impediram que fossem realizados tratos culturais como controle fitossanitário e colheita em muitas áreas do Estado. A colheita do milho primeira safra foi bastante lenta devido às chuvas contínuas. Já o milho da segunda safra teve condição de germinação excelente. As chuvas contínuas prejudicaram as colheitas de algumas frutas, como a uva e laranja.

As regiões Oeste, Norte e Noroeste do Paraná destacaram-se com quantitativos de chuva muito acima da média histórica. Isso ocorreu devido às intensas e constantes atuações da Zona de Convergência do Atlântico Sul - ZCAS - e Sistemas de Baixa Pressão que se formam no Paraguai e Argentina ao longo do mês. Tais sistemas ingressam e avançam pelo

Paraná pelas regiões Oeste, Noroeste e Norte.

Além do alto quantitativo pluviométrico no Estado, observou-se chuvas constantes ao longo do mês. Em Paranaguá, por exemplo, foram apenas dois dias sem chuva. O máximo de dias sem chuva ocorreu em Foz do Iguaçu (16 dias). Em média, o Paraná ficou apenas nove dias sem registrar precipitação, o que corresponde a 19 dias com chuva.

## TEMPERATURA

Em decorrência das chuvas constantes e abundantes, as temperaturas de fevereiro foram bastante amenas, especialmente as máximas, com valores abaixo das médias em todo o Estado. Em Paranaíba, por exemplo, a média histórica da temperatura máxima do segundo mês do ano é 31,9°C e em fevereiro de 2023 registrou 29°C, ficando 2,9°C abaixo do esperado para o mês. Na média, a temperatura máxima do mês de fevereiro no Paraná foi 28,2°C, enquanto que a média histórica é 30°C.

Quanto às temperaturas mínimas, na grande maioria dos municípios registrou-se valores abaixo da normal climatológica. Em Foz do Iguaçu a média da mínima registrada em fevereiro foi 19,1°C, permanecendo 2,4°C abaixo do esperado, que é 21,5°C. Na média, a temperatura mínima do mês de fevereiro no Paraná foi 18,1°C, enquanto que a média histórica é 19,1°C, permanecendo 1°C abaixo da normal climatológica.

## SOJA

As chuvas no início do mês de fevereiro favoreceram a cultura da soja, no entanto a

persistência e ininterruptão das precipitações ao longo do mês impediu que fossem realizados tratos culturais como controle fitossanitário e colheita em muitas áreas do Estado. Assim, algumas lavouras poderão ter redução no potencial produtivo e qualidade dos grãos. Porém, no final do mês a Seab (Secretaria da Agricultura e do Abastecimento) classificou as lavouras do Paraná com 85% apresentando boas condições de desenvolvimento, 12% média e 3% ruim. Até o final do mês tinha sido colhida 17% da safra do Estado.

## MILHO

A colheita do milho primeira safra foi bastante lenta devido às chuvas contínuas. De acordo com a Seab, estima-se que 83% apresentaram boas condições de desenvolvimento, 16% média e 1% ruim. Até o final do mês havia sido colhida 26% da safra do Paraná.

Também se deu continuidade na semeadura do milho segunda safra e, de maneira geral, as condições de germinação e desenvolvimento inicial da cultura foram excelentes. No entanto, o avanço da semeadura foi muito lento devido às chuvas contínuas. Grande parte dos produtores não conseguiu realizar o plantio, mesmo porque as chuvas impediram a colheita da soja. No final do mês 26% da safra do Paraná tinha sido semeada.

## FEIJÃO

Até o final do mês de fevereiro 95% da safra do Paraná haviam sido colhidos. De acordo com a Seab, 69% das áreas cultivadas com feijão 1ª safra estavam em boa condição



e 31% em condição média. Assim, a grande maioria dos grãos apresentaram boa qualidade e produtividade, com destaque para as lavouras mais tardias, implantadas a partir da segunda quinzena de outubro, devido à ocorrência de um clima mais propício

à cultura do feijão.

Houve prosseguimento na semeadura do feijão 2ª safra e até o final de fevereiro, 70% da cultura foi semeada no Paraná, segundo a Seab. A germinação e o desenvolvimento vegetativo foram excelentes devido às precipitações abundantes.

## Outras culturas

Os cafeeiros em geral apresentaram bom desenvolvimento e foram beneficiados pelas condições climáticas. Durante o mês de fevereiro a grande maioria estava na fase de frutificação. Na fruticultura as chuvas contínuas prejudicaram as colheitas de algumas frutas, como a uva e laranja.

As hortaliças folhosas cultivadas em céu aberto sofreram com o excesso de chuva registrado em fevereiro. Já as chuvas abundantes favoreceram as pastagens, as quais apresentaram um excelente desenvolvimento vegetativo.

## Nota Paraná libera R\$ 30 mi em crédito nesta terça-feira

**Curitiba** - O Programa Nota Paraná, vinculado à Secretaria Estadual da Fazenda, libera nesta terça-feira (7), R\$ 30 milhões em créditos parte do ICMS aos consumidores. Deste valor, serão repassados R\$ 3,2 milhões para 1,4 mil instituições sociais e R\$ 26,7 milhões para mais de 8,7 milhões pessoas que incluíram o CPF durante as compras referente ao mês de dezembro de 2022.

O cálculo do crédito de cada nota fiscal é feito sempre no terceiro mês após a compra. Esse é o prazo de chegada das informações à Secretaria da Fazenda para o cálculo dos percentuais, tais como o

recolhimento do imposto pelo estabelecimento comercial, as notas fiscais com o CPF ou as doadas para as instituições sociais. Ao todo, foram emitidas aproximadamente 88,3 milhões de notas fiscais em dezembro de 2022.

Para acumular créditos basta o consumidor exigir nos estabelecimentos comerciais o documento fiscal no ato da compra, informando seu CPF ou CNPJ. O crédito é devolvido de acordo com o faturamento das empresas, sendo 15% para pequenas e 5% para grandes. Ou seja, não há um valor específico, e ele aumenta conforme o consumo.

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		06/03	
% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-0,6%	5,1690	5,1700 -1,1%
PTAX (IBC)	-0,1%	5,1964	5,1970 -0,2%
PARALELO	-0,5%	5,0700	5,4800 -1,4%
TURISMO	-0,5%	5,0700	5,4600 -1,4%
EURO	+0,6%	5,5482	5,5509 +0,5%

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	135,96	lêne	R\$ 0,0382
Libra est.	0,83	Libra est.	R\$ 6,25
Euro	0,94	Peso arg.	R\$ 0,026
Peso arg.	199,35	R\$1:	1.381,22 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
3/2 a 3/3	0,5832	0,5832	0,0828
4/2 a 4/3	0,5835	0,5835	0,0831
5/2 a 5/3	0,5835	0,5835	0,0831
6/2 a 6/3	0,5835	0,5835	0,0831
7/2 a 7/3	0,5834	0,5834	0,0830

BOVESPA		06/03	
IBOVESPA:	+0,80%	104.700 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	+1,01%	25,96	
Vale ON	-3,53%	86,15	
ItaúUnibanco PN	+2,27%	24,76	
Bradesco PN	+3,34%	13,29	
Azul PN	+37,98%	9,99	
Gol PN	+23,78%	6,35	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
Índice em %	JAN	FEV	ano 12m
IPCA (IBGE)	0,53	-	0,53 5,77
IGP-M (FGV)	0,21	-0,06	0,15 1,86
IGP-DI (FGV)	0,06	0,06	3,21

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	JAN	FEV	MAR
IGP-M (FGV)	1,0545	1,0379	1,0186
IGP-DI (FGV)	1,0503	1,0301	-

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice  
SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,37%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2022: 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 7,33%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/23 a dez/23)			
I	R\$ 1731,02	III	R\$ 1859,19
II	R\$ 1798,60	IV	R\$ 1999,02

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	JAN	FEV	MAR
TJLP (%)	7,37	7,37	7,37
Sal. mínimo	1.302,00	1.302,00	1.302,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	JAN	FEV	%m	%ano	%12m
Paraná	2.221,44	2.223,81	0,11	0,21	10,36
Norte	2.179,35	2.167,12	-0,56	-0,60	7,57
Oeste	2.257,50	2.261,51	0,19	0,30	9,97

PREVIDÊNCIA		COMP. JANEIRO	
Autônomo e Facultativo			
Valor mínimo	R\$ 1.302,00	20%	R\$ 260,40
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual	
Valor mínimo	R\$ 1.302,00 5% R\$ 65,10
Valor máximo	R\$ 7.507,49 20% R\$ 1.501,49

**Segurados Especiais**  
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado	
Até um salário mínimo (R\$ 1.302,00)	7,5%
De R\$ 1.302,01 a R\$ 2.571,29	9%
De R\$ 2.571,30 a R\$ 3.856,94	12%
De R\$ 3.856,95 a R\$ 7.507,49	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)  
Venc.: emp. 20/02 físicas 15/02 domésticos 06/02

## MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 06/03	PR	DIA	-30d.	Casc.
SOJA	157,76	-0,1%	-1,4%	156,00
MILHO	75,71	0,4%	0,0%	76,00
TRIGO	89,73	0,0%	0,3%	90,00
BOI GORDO	269,25	0,2%	0,9%	262,00
SUINO	7,13	-0,7%	11,1%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 06/03	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mar/23	1.541,00	10,50	1,3%
FARELO	mar/23	507,90	9,80	3,9%
MILHO	mar/23	644,50	-0,75	-5,1%
TRIGO	mar/23	682,50	-13,25	-9,0%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATAcado (AgDOSSIÊ.DINHEIRO)				
Em 06/03	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	167,00	0,0%	-2,3%
SOJA	Paranaguá	171,00	-0,6%	-2,8%
MILHO	Cascavel	83,00	0,0%	0,0%

# Kia Niro é eleito o Carro Urbano do Ano

Por seus atributos de espaço, praticidade, segurança, dirigibilidade e disponibilidade nas versões HEV, PHEV e BEV – no Brasil, por enquanto somente HEV –, o Kia Niro foi eleito o “Melhor Modelo Urbano” por 63 jornalistas (exclusivamente mulheres) de 45 países para concorrer ao prêmio The Women’s World Car of the Year”, a ser anunciado no próximo dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher.

O Kia Niro concorre com o Jeep Avenger (Melhor SUV Familiar), Citroën C5

X (Melhor Carro Grande), Nissan X-Trail (Melhor SUV Grande), Audi RS3 (Melhor Performance) e Ford Ranger (Melhor 4x4 e Picape).

“Independente do resultado final, o fato de o Niro ter sido indicado como Melhor Modelo Urbano já é uma grande vitória”, avalia José Luiz Gandini, presidente da Kia Brasil, para quem “o modelo vai despertar mais atenção quando o Niro 100% elétrico chegar ao País, lançamento previsto para este ano”.

DIVULGAÇÃO



O Kia Niro 100% elétrico tem lançamento previsto no Brasil ainda neste ano

## Jeep é a líder entre os SUVs



No mês de fevereiro, a Jeep conquistou 19,2% do segmento de SUVs

No encerramento do primeiro bimestre de 2023, a Jeep garantiu a liderança do segmento de SUVs com 17.578 mil unidades emplacadas. Além disso, a marca também se destacou no resultado mensal de fevereiro, com 19,2% de share entre os SUVs e 9.054 emplacamentos, o que a colocou como a quinta marca que mais vende no mercado brasileiro, com 7,5% de participação, considerando todos os segmentos.

Fevereiro também pode ser considerado o mês do Jeep Commander. Durante o mês, o modelo garantiu, mais uma vez, a liderança do seu segmento, com 35% de market share e 1.577 unidades comercializadas. Como se não bastasse, o Commander ainda tem mais motivos para comemorar: alcançou a marca de 40 mil unidades produzidas e comemorou o feito no Galo da Madrugada, festividade típica da cultura pernambucana e que a Jeep foi uma das patrocinadoras oficiais.

O Jeep Compass também fez bonito mais uma vez. Com 43% de share, manteve a liderança com folga do segmento de C-SUVs durante o mês de fevereiro. Foram 4.430 unidades comercializadas, o que corresponde a mais de mil unidades à frente do segundo colocado. Considerando os

dois primeiros meses do ano, o Compass já emplacou 8.569 unidades, o que garante o sucesso absoluto do modelo junto aos clientes brasileiros. Tanto em fevereiro, como no acumulado do ano, o Jeep Compass garantiu seu lugar na lista dos TOP 10 modelos mais vendidos do mercado, considerando todos os segmentos.

Os resultados da Jeep ganharam ainda mais força com as vendas do Jeep Renegade, que obteve em fevereiro 9,5% de participação no concorrido segmento dos B-SUVs, com 3.019 unidades vendidas. Jeep Wrangler e Gladiator completaram os números da marca no mês.

## Chegam ao Brasil os primeiros comerciais leves da SERES

Já estão no Brasil as primeiras unidades da linha de comerciais leves elétricos a serem vendidos pela SERES no País. O primeiro lote foi desembarcado do navio Arabian Sea na madrugada de 20 de fevereiro no porto de Vitória (ES) e é composto por 20 unidades dos modelos EC35 EV e EC31 EV. Esses carros serão os primeiros elétricos a serem vendidos por meio da plataforma comercial hospedada no site seresmotors.com.br.

As vendas dos modelos elétricos DFSK EC31 EV e EC35 EV a público serão iniciadas na segunda quinzena de março. O EC31 EV é um mini-truck com três opções de compartimento de carga (baú de PVC, plataforma e caçamba metálica aberta) e dimensões que o colocam em um tamanho intermediário entre os modelos disponíveis no mercado (pouco mais de 4,7 metros de comprimento, de 1.165 a 1.280 kg de capacidade de

carga – dependendo da configuração – e 6,8 m<sup>3</sup> de volume do compartimento de carga na versão baú). O furgão de carga EC35 EV tem compartimento com 4,8 m<sup>3</sup> de volume e capacidade para até 950 kg

de carga. Ambos têm bateria de lítio de 38,7 kWh com 60 kW de potência (81 cv) que permite carregamento rápido em até 1h30min e autonomia de até 300 km (ciclo NEDC) ou 215 km (ciclo WLTP).



Comerciais leves EC31 EV e EC35 EV deixando o porto de Vitória (ES)



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT renovação da Licença de Operação - RLO n.º 17026 do seguinte empreendimento: Laboratório de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas - GACF - Cascavel. Endereço: Rua Cassiano Jorge Fernandes 930. Município: Cascavel/PR. Validade: 07/08/2023.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM **PARANÁ** GOVERNO DO ESTADO

AVISO N.º 043/2023 – DER SEDE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 019/2022 DER/DOP  
GMS 197/2022 (CP)  
RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

OBJETO: Execução de serviços de manutenção de 13 (treze) Obras de Arte Especiais, localizadas na região da Superintendência Regional Oeste, nas rodovias PR-180, PR-182, PR-239, PR-317, PR-364, PR-484, PR-488, PR-488, PR-585 e PRC-467.  
Modalidade e Tipo de Licitação: Concorrência - Menor Preço.  
Após análise pela Comissão de Julgamento, comunicamos às empresas participantes do processo de licitação do Edital de Concorrência n.º 019/2022, GMS n.º 197/2022 (CP), o resultado da análise dos documentos de habilitação e classificação final, conforme segue:

Classificação	Empresa	Preço Proposto (R\$)	Preço Corrigido (R\$)	Resultado
1º	LEGNET ENGENHARIA LTDA	11.239.924,41	11.239.924,41	Vencedora
2º	MATERA ENGENHARIA LTDA	11.516.000,00	11.516.000,00	Habilitada

Verificar subitem 17.2 do Edital, referente ao prazo para interposição de recursos, que se encerrará em 13/03/2023.

Curitiba, 03 de março de 2023.  
José Victor Andreatta  
Presidente da Comissão de Julgamento

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM **PARANÁ** GOVERNO DO ESTADO

AVISO N.º 044/2023 – DER SEDE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 020/2022 DER/DOP  
GMS 198/2022 (CP)  
RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

OBJETO: Execução de serviços de manutenção de 8 (oito) Obras de Arte Especiais localizadas na região do Escritório Regional Vale do Chopim, nas rodovias PR-281, PR-493, PR-566, PRC-158 e PRC-280.  
Modalidade e Tipo de Licitação: Concorrência - Menor Preço.  
Após análise pela Comissão de Julgamento, comunicamos às empresas participantes do processo de licitação do Edital de Concorrência n.º 020/2022, GMS n.º 198/2022 (CP), o resultado da análise dos documentos de habilitação e classificação final, conforme segue:

Classificação	Empresa	Preço Proposto (R\$)	Preço Corrigido (R\$)	Resultado
1º	ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	6.766.371,07	6.766.371,07	Vencedora

Verificar subitem 17.2 do Edital, referente ao prazo para interposição de recursos, que se encerrará em 13/03/2023.

Curitiba, 03 de março de 2023.  
José Victor Andreatta  
Presidente da Comissão de Julgamento



DIVULGAÇÃO



## Bortoleto vence na estreia da F-3 FIA no Bahrein

Teve início no fim de semana a temporada 2023 do Campeonato F-3 FIA. As disputas aconteceram no Autódromo Internacional do Bahrein, no Oriente Médio e tiveram o brasileiro Gabriel Bortoleto, estreando na categoria, como o grande nome do fim de semana. O piloto venceu a corrida principal da rodada, disputada domingo, e já abre a competição com 26 pontos conquistados. A próxima etapa será no dia 2 de abril, com o GP da Austrália.

# Fórmula Truck tem o 1º lote de ingressos esgotados em Guaporé



O campeão Rogério Agostini quer abrir a temporada de 2023 com uma nova vitória em Guaporé

A temporada da Fórmula Truck começa no próximo dia 12 em Guaporé, no Rio grande do Sul, e os organizadores da categoria já têm feitos a comemorar. O primeiro lote de ingressos colocados à venda na cidade gaúcha se esgotaram rapidamente. O segundo lote foi imediatamente disponibilizados aos amantes da velocidade em Guaporé e cidades vizinhas. Os ingressos podem ser comprados também pela internet, no site [www.bilheteriadeigital.com/formulatruck](http://www.bilheteriadeigital.com/formulatruck).

Os ingressos são válidos para sexta-feira, sábado e domingo, Pela internet, o ingresso de meia entrada custa R\$ 20,00, mais a taxa de entrega de R\$ 2,00; o ingresso inteiro, R\$ 40,00, mais a taxa

de R\$ 4,00; o paddock, R\$ 120,00, mais taxa de R\$ 12,00; e o VIP, R\$ 330,00, mais a taxa de R\$ 33,00. Nos postos de vendas em Guaporé e cidades vizinhas são se paga a taxa. Em Guaporé, os torcedores podem comprar ingressos no Imves Café Bar, Bravu's Bar, Café América e Posto Sander; em Serafina Correia, no Posto Fedatto; em Paraí, no Posto Sander; em Ilópolis, Posto Fórmula; em Anta Gorda, Posto Cristal; e em Canoas, Casa dos Alarmes e Portões.

Os ingressos de meia entrada e inteira são para a área externa. Não haverá arquibancada. Será permitido acampamento, uso de churrasqueiras, sendo permitido levar bebida e comida. Som automotivo só será permitido

até as 22 horas. A meia entrada será para estudantes, com comprovante de matrícula e identidade estudantil; professores com identidade funcional; jovens com baixa renda, com comprovante de inscrição do CadÚnico, nos programas sociais dos governos municipais, estaduais e Federal; e idosos (acima de 60 anos), com apresentação da identidade.

O ingresso de paddock ficará em espaço privilegiado acima dos boxes, com estrutura coberta e dará direito a visitação aos boxes nos horários estabelecidos pela organização.

Já o ingresso VIP também terá espaço privilegiado, coberto e confortável acima dos boxes, com direito a buffet a ser servido no domingo,

com café da manhã e almoço, com bebidas inclusas. Mais informações em [vendas@formulatruckoficial.com.br](mailto:vendas@formulatruckoficial.com.br).

A Fórmula Truck tem promoção e organização de Gilberto Hidalgo, supervisão das federações do Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo; patrocínio da JK Tyre e Silvercap, e apoio da Meritor, Ecksiel e Platodiesel.

## Notas

### Fórmula 1

A Fórmula 1 começou no último domingo com o holandês Max Verstappne, da Red Bull, mantendo o domínio da categoria. O atual bicampeão venceu o GP do Bahrein com tranquilidade. A Red Bull fez dobradinha, com o mexicano Sérgio Pérez conquistando o segundo lugar. O espanhol, Fernando Alonso, da Aston Martin, foi o grande nome da corrida e voltou a figurar no pódio com o terceiro lugar. O canadense Lance Stroll, mesmo com dores nos pulsos lesionados em um acidente de bicicleta há pouco mais de 15 dias, chegou em sexto. A Fórmula 1 prossegue no próximo dia 19, com a realização do GP da Arábia Saudita.

### Eric Granado

Uma infecção intestinal atrapalhou os planos de Eric Granado competir na 2ª etapa do Campeonato Mundial de Superbike 2023, realizada no último fim de semana, no Circuito Internacional de Mandalika, na Indonésia. O brasileiro chegou a cumprir sessões de treinos e Superpole, porém, analisado por equipe médica, não se recuperou a tempo para disputar as duas corridas da programação. O piloto da equipe Petronas MIE Racing Honda vivia a expectativa de competir pela primeira vez na pista da Indonésia com a moto CBR 1000RR-R Fireblade SP.

### Rali de Minas

A temporada 2023 do Brasileiro de Rali Cross Country para motocicletas terá início nesta semana (de quarta-feira a sábado), com a realização das três primeiras etapas do campeonato. O Rali Minas Brasil será palco da abertura da competição e irá percorrer aproximadamente 700 quilômetros pela região de Araxá (MG). Destaque na prova, a equipe Honda Racing está completa para o desafio. Os pilotos Bissinho Zavatti e Martin Duplessis aceleram na categoria Moto 1 com a CRF 450RX – mesmo modelo que Gabriel Soares “Tomate” utiliza na Moto 2. Tiago Wernersbach, na classe Brasil, conta com a CRF 250F.

**Casas Brasil**  
Confeções, Cama  
Mesa e Banho

*Charme para  
você e conforto  
para sua família*

Assis Chateaubriand  
Av. Tupássí, 2.547  
Fone (45) 3528-6456

Toledo  
Rua Barão do  
Rio Branco, 1.132  
Fone (45) 3277-1923

**Damian**  
A primeira loja de pneus  
de Cascavel

**Auto Center**  
59 ANOS

**Pneus  
Alinhamento  
Balanceamento**  
LOCAL E FORA

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363  
Cascavel - PR (45) 99911-4563

Garantia de fábrica

**NEW HOLLAND**  
CONSÓRCIO

**METROPOLITANA TRATORES**

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333  
São Cristóvão - Cascavel - PR

**ATLAS**  
FERRO & AÇO

Comércio de sucatas, eixos,  
tubos, chapas, cantoneiras,  
nylon, bronze, etc.

BR-277 - KM 591  
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

**consórcio**  
**TRANSDESK**

[www.transdesk.com.br](http://www.transdesk.com.br)

# Vantagem com a força e fé

**Cascavel** – Joelhos dobrados no gramado ou em uma salinha na área dos vestiários do Estádio Olímpico. As cenas de agradecimento e oração têm marcado a fase de recuperação do FC Cascavel dentro do Campeonato Paranaense. A fé de cada um dos integrantes do grupo tem sido ressaltada nas entrevistas.

O técnico Luis Carlos Cruz revelou que o elenco foi visitado por um padre no vestiário, além de outros exemplos que mostram o quão importante a religiosidade tem sido para a união do elenco. “Independente de religião é preciso acreditar que é possível; se não for aos homens é para Deus. E nós temos tornado isso uma prática para o merecimento através do trabalho sério e da fé”, declarou o técnico que revelou os pedidos que faz em suas orações, entre elas para que a atuação dos árbitros seja justa.

“Eu ajoelhei na minha sala e chorei! Porque eu sei da importância do resultado. Recebo as orações da minha mãe, da minha família e de todos que oram e acreditam. Isso faz a diferença. Peço que todos agradeçam à Deus por

tudo isso”, afirmou.

## EVOLUÇÃO

A atuação diante do Coritiba mostrou que o time está em evolução desde a chegada do treinador. “O time ainda não atingiu o limite e isso é importante. Eu quero que a evolução seja jogo a jogo, a cada adversário”, apontou.

A vitória por 3 a 1, deu uma boa vantagem para a partida de volta, no próximo sábado (11), no Estádio Couto Pereira. O time joga com a possibilidade de três resultados para ficar com a vaga direta – vitória, empate ou derrota por um gol de diferença. Se perder por dois gols de diferença a disputa será nos tiros livres.



Orações e bons pedidos são marcas constantes no vestiário cascavelense

## Série D tem grupos definidos

**Cascavel** – Confirmando o que O Paraná divulgou na semana passada, o FC Cascavel terá equipes do Centro-Oeste e Sudeste como adversárias na primeira fase do Campeonato Brasileiro da quarta divisão, a Série D. A reunião online que definiu os detalhes foi realizada na noite de sexta-feira.

O grupo 7 já está sendo considerado um dos mais difíceis,

e terá os paranaenses FC Cascavel e Maringá, o mineiro Patrocinense, o CRAC de Goiás, o Operário de Campo Grande (MS) e os paulistas XV de Piracicaba, Ferroviária e Inter de Limeira. Os quatro melhores avançam.

Todas as equipes recebem R\$300 mil como cota pela primeira fase e mais R\$100 mil por cada fase que avançarem.

## JOGOS DO FC CASCAVEL

07/05	FC Cascavel x CRAC
14/05	Inter Limeira x FC Cascavel
21/05	FC Cascavel x Maringá
28/05	Patrocinense x FC Cascavel
04/06	FC Cascavel x Operário
08/06	XV Piracicaba x FC Cascavel
11/06	FC Cascavel x Ferroviária
15/06	Ferroviária x FC Cascavel
18/06	FC Cascavel x XV Piracicaba
25/06	Operário x FC Cascavel
02/07	FC Cascavel x Patrocinense
09/07	Maringá x FC Cascavel
16/07	FC Cascavel x Inter Limeira
22/07	CRAC x FC Cascavel

## Duelos definidos no Paulistão

São Paulo – A primeira fase do Campeonato Paulista foi encerrada no último domingo e indicou os oito times que seguem na disputa do título. Também foram definidos os dois rebaixados para a Série A2 – Ferroviária e São Bento.

Os duelos de quartas e de semifinais são em jogo único, enquanto a grande final é disputada em jogos de ida e volta. Os jogos serão

Bragantino x Botafogo, São Paulo x Água Santa, Corinthians x Ituano e Palmeiras x São Bernardo.

## JOGAM HOJE

20h00 COPA DO BRASIL – 2ª FASE  
Brasil Pelotas x Ponte Preta

19h00 COPA SUL-AMERICANA – 1ª FASE  
Audax Italiano x Univ. Católica  
19h00 Tacuary x General Caballero  
21h00 Caracas x Puerto Cabello  
21h00 River Plate-URU x Peñarol  
23h00 LDU x Delfin

## Badminton nas escolas

**Marechal C. Rondon** – A modalidade de badminton seguirá fazendo parte do currículo dos alunos das escolas municipais de Marechal Cândido Rondon. A parceria entre a prefeitura e a Associação Rondonense de Badminton foi oficializada junto à Secretaria de Educação e terá recursos superiores a R\$50mil para a execução de um projeto de formação de 150 atletas. As

aulas da modalidade, que vem ampliando o número de adeptos na região, serão oportunizadas das 17h30 às 18h30, para crianças e adolescentes que estudam nas escolas municipais Ana Paula (segunda e quarta-feira), Antônio Roczenbach (segunda e quarta-feira), Bento Munhoz da Rocha Neto (terça e quinta-feira), Érico Veríssimo (terça e quinta) e Jean Piaget (segunda e quarta-feira).

## Times do Oeste iniciam bem na Prata

**Cascavel** – O balanço das equipes da região na rodada de abertura da Série Prata do Paranaense de Futsal pode ser considerado positivo. Dos cinco representantes do oeste, três estrearam com vitória. O destaque ficou por conta da goleada do Medianeira pra cima do Colombo, por 8 a 0, no placar mais elástico da rodada. Também em casa, o Santa Helena largou com vitória sobre um dos candidatos ao título, o Apucarana, por 5 a 2. Na fase de preparação o time do norte venceu amistoso diante o Cascavel. A terceira vitória na rodada ficou com o Quedas do Iguaçu, que foi até o litoral e derrotou o APAF/Paranaguá, por 2 a 0. As derrotas ficaram por conta de Guaíra, 5 a 3 para o Cianorte; e, Missal, que perdeu em casa para o Coronel Futsal, por 3 a 2.

## Stein vence amistoso

**Cascavel** – A preparação para as principais competições do país segue a todo vapor no Stein Futsal. No último sábado, a equipe derrotou o Cianorte por 2 a 0, em amistoso disputado em Palotina. Camila e Camilinha fizeram os gols. O próximo compromisso do Stein será a Supercopa, de 22 a 26 de março, em Cascavel, no ginásio da Neva.

“Foi um excelente teste neste início de temporada, com adaptação das atletas novas. Conseguimos trazer algumas situações do trabalho de todos os dias, mas ainda temos muita coisa para evoluir. Serão duas semanas de muito trabalho para fazer uma boa Supercopa”, avaliou o técnico Marcio Coelho.



## O CASCAVEL SÓ ENTRA EM CAMPO SE VOCÊ TAMBÉM > ENTRAR

### NOVAS CAMISAS 2023

## POR APENAS R\$ 49,90

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 7/3/2023



## Veículos Diversos

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206971.

## Importados

### BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206967.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206966.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206968.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206973.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206972.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206970.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206974.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206969.



## VENDE-SE

Strada 1.4, 2013, cabine estendida, completa. R\$45.000,00. Fone(45)99971-2754. CI-206949.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206965.



## VENDE-SE

Renault Gran Tour 2.0, 2011, câmbio automático. R\$24.500,00. Fone (45)99971-2754. CI-206950.

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206958.

### WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 82m² privativo por apenas 380.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206983.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206988.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206986.

## Casas

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206991.

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206995.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206984.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206993.

## Ponto Comercial

### ALUGA-SE

Casa Central para fins comercial. Rua Marechal C Rondon, 2459. Fone (45) 99983-9000. CI-207065.

### WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206985.

### WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.100.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206994.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206964.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206960.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206962.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206959.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206963.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206961.

### TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206789.

### WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206977.

### WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206980.

## Área Rural

### VENDE-SE ÁREA

Excelente área de 54 alq., situada nas melhores terras de ELDORADO - MS, localização privilegiada, a apenas 8 km da BR 163 e também da BR 295. Duas saídas. Ótima topografia. Os interessados podem me contatar DIRETAMENTE pelo F: (67) 99977-8107. Não negocio com corretores. CI-206821.

### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206979.

### WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206982.

### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206975.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206976.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206978.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206981.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206987.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206990.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206989.

## Diversos

### MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, Dor Muscular, Nervo Ciático, Coluna, Stress e Cansaço Físico. Plataforma infravermelho, atendemos todos os dias, inclusive domingo e feriados com hora marcada, das 7:30 as 19:40. Venha se sentir bem com um ótimo tratamento, profissional a mais de 30 anos. F:(45) 99135-4180/ 98431-8987. CI-206891.

### MASSAGISTA

Massagem terapêutica, Dores Musculares, Estimulante e Relaxante. Atendimento com horário marcado. Fone (45) 98812-9313 Waths. CI-207074.

## Utilidade Pública

### VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona.

Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado.

Fone (45) 99951-1303.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

**Jurandir Alexandre Lamp** torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para Suinocultura a ser implantada na Na linha Mauaca, distrito de Sede Alvoradada no município de CASCABEL/PR.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**MARCENARIA BETANIN DECOR LTDA, CNPJ nº 27.357.952/0001-13**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Renovação da Licença Simplificada** para a atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira implantada na Rua Engenheiro Theodoro Sampaio, Parque São Paulo, CEP 85.803-620, Cascavel-PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**HPI PARANA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ 49.596.259/0001-36** torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para Armazenamento temporário de resíduos perigosos, Aterro de reservação de resíduos sólidos inertes não perigosos, Transportadora de resíduos perigosos (classe I) e Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final a ser implantado no LOTE Nº 08 da QUADRA Nº 01, s/n, Condomínio Núcleo Industrial Brisa - 85825-000 - Santa Tereza do Oeste/PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**GOIAS MINAS INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA** torna publico que ira requer ao Instituto Água e Terra a **Licença Prévia** para Industria de Laticínios, a ser implantada na Rodovia Horácio Ribeiro dos Reis, Km 357, S/N, Município de Cascavel, Distrito de Juvinópolis-PR.

### SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

**PEDRO BENEDET NETTO, CPF 587.322.929-53**, torna público que recebeu do IAT, a **Licença Ambiental Simplificada**, com validade até 25/10/2027, para PARCELAMENTO DE SOLO – Loteamento para fins Residenciais, a ser instalado na Rua Libero Pasini, 950, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

## O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.





C.N.P.J. – MF – 77.118.131/0001-00 – NIRE 41 400 915 7

EDITAL DE LOTEAMENTO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COTRIGUACU Cooperativa Central, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 – Inciso IV, do Estatuto, convoca a 4 (quatro) Cooperativas Singulares Filiadas, que se farão representar por 4 (quatro) Delegados de cada uma, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), tendo por local, a Sede Administrativa da Central, sita na Rua da Bandeira, 541, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, às 8h em primeira convocação com a presença de 2/3 das Cooperativas Filiadas, ou 5h em segunda convocação com a metade mais uma das mesmas, ou, às 10h em terceira e última convocação com o mínimo de 3 (três) cooperativas presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2022, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das Sobras e Perdas; d) Parecer da Auditoria Externa do Conselho Fiscal; e) Plano de Atividades para o exercício de 2023; f) Previsão Orçamentária para o exercício de 2023.
2) Dar destino às sobras apuradas no exercício;
3) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração para o quadriênio (2023/2027) e do Conselho Fiscal para o exercício de 2023;
4) Fixação do pró-labore para o Diretor Presidente e Cédula de Presença para os demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
5) Autorização para operar com terceiros;
6) Autorização para contratação de financiamentos de investimentos, importação, Carta de Fiança Bancária, Capital de Giro, FGPP, Financiamento de Adiantamento a Cooperados, Crédito de Beneficiário Primário e outros recursos junto a instituições financeiras, e oferecer garantias reais de bens móveis e imóveis da COTRIGUACU;
7) Autorização para aquisição e venda de bens móveis e imóveis;
8) Assuntos gerais.

Cascavel-PR, 15 de fevereiro de 2023.

COTRIGUACU Cooperativa Central

Roberto Avila Otte
Diretor Presidente

CI1219377-E23

SEDE: Rua da Bandeira, 541 - Centro - E-mail: cotriguacu@cotriguacu.com.br - PABX (45) 3225-2255 - Fax (45) 3224-3838 - CEP 85812-270 - Cascavel - PR
TERMINAL PORTUÁRIO: Av. Coronel José Lobo, 1464 - E-mail: cotriguacu@cotriguacu.com.br - PABX (41) 3420-7800 - Fax (41) 3420-7851 - CEP 83203-340 - Paranaguá - PR
MOMINHO DE TRÊS: Av. Pres. Kennedy, 3300 - E-mail: itaipua@cotriguacu.com.br - PABX (44) 3469-7350 - Fax (44) 3469-7352 - CEP 85950-000 - Itaipua - PR
CÂMARA FRIGIFRÍFICA: Rodovia BR 377, Km 574 - E-mail: cotriguacu@cotriguacu.com.br - PABX (45) 3393-3000 - Fax (45) 3393-3000 - Cascavel - PR
UNIDADE ARMAZENADORA DE GRÃOS: Rodovia BR 277, Km 574 - E-mail: cotriguacu@cotriguacu.com.br - PABX (45) 3393-3010 - Fax (45) 3224-3838 - CEP 85818-560 - Cascavel - PR

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR

Rua Arnaldo Busato, 151 – sala 02 - centro, Matelândia-PR – CEP 85887-000
Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com

ROBERTO AVILA OTTE
Oficial

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE EM PROCEDIMENTOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Roberto Avila Otte, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, LUIZ ALEIXO COLOMBO, LÉA TEREZINHA PETRY COLOMBO, LAURO COLOMBO, MILTON COLOMBO, MARIA MADALENA CARLOTA MACORIS COLOMBO e CLAIR LÚCIA CRESTANI COLOMBO, brasileiros, requereram o georreferenciamento do imóvel denominado: Lotes de terras n.ºs.27-C, 28-K e 29-B, da gleba n.º.03, 2ª parte da Colônia Rio Quarto, localizado no município de Ramilândia, Comarca de Matelândia-PR, matriculado sob n.º.1.341 neste Ofício; consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei n.º.6.015/1973. Devido a falta de anuência firmada pelo proprietário do imóvel confrontante denominado Lote rural n.º.3-A-1-24, da Gleba n.º.03, 2ª Parte da Colônia Rio Quarto, situado no município de Ramilândia, devidamente matriculado nesta Serventia sob n.º.16.413-Livro 2-RG, considerando a não concretização da intimação pessoal, fica o proprietário EVERALDO BORGERT e, demais possíveis interessados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos, nos termos do art.213, §2º da Lei n.º.6.015/73, os quais encontram-se arquivados neste Serviço Registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob n.º.111.184. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Rua Arnaldo Busato, n.º.151, sala 02, centro, Matelândia-PR, CEP 85887-000, no prazo de 15 (quinze) dias ÚTEIS, contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação de georreferenciamento (retificação e certificação do imóvel rural), na forma da lei, art.213, II, §4º da Lei n.º.6.015/1973: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação". Matelândia, 28 de fevereiro de 2023. Oficial Registrador Roberto Avila Otte. CI1219495-E23

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 02 de março de 2023

Notificação dirigida a Sonia Maria Bueno da Silva, brasileira, viúva, portadora da CI.RG. n.º 4.767.874-9-SSP-PR e CPF/MF n.º 725.349.079-72, com endereço desconhecido e não informado, confrontante nos pontos 10 a 25, em várias medidas, do Lote n.º 147-Remanescente, originário da subdivisão do lote n.º 147, da Gleba n.º 01, do Imóvel Andrada, matriculado sob n.º 7255 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

a) Sueli Giacometl, brasileira, separada judicialmente, serventária da justiça, portadora da CI.RG. n.º 4.039.053-7-SSP-PR e CPF/MF n.º 575.196.589-68, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito previsto no artigo 59, da Lei Federal n.º 10.931, de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal n.º 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Alfredo Bez, brasileiro, agricultor, divorciado, portador da CI.RG. n.º 4.310.704-6-SSP-PR e CPF/MF n.º 738.416.339-00, residente e domiciliado na linha Palmatal em Três Barras do Paraná-PR, proprietário do imóvel denominado de Lote n.º 146-Remanescente, subdivisão do lote n.º 146-Remanescente, situado na Gleba n.º 01, do Imóvel Andrada, medindo 114.676,845m², Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvás - PR. vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

b) de sua não assinatura no processo Retificação Administrativa Registral Protocolado sob n.º 41.642, aos 02.03.2023, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado de Lote n.º 146-Remanescente, subdivisão do lote n.º 146-Remanescente, da Gleba n.º 01, do Imóvel Andrada, medindo 114.676,845m², em Três Barras do Paraná - PR, Comarca de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela Lei n.º 10.931 de 02.08.2004, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação administrativa registral requerida com fulcro no artigo 59, § 4º e 5º, da citada Lei.

Sueli Giacometl
Oficial

CI1219497-E23

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoá, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE LOTEAMENTO

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 19 da Lei Federal n.º 6.766/79.

FAZ SABER a todos os interessados que SONATA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n.º 21.999.530/0001-65, com sede em Cascavel-PR, na Rua Sete de Setembro, 3183, sala C, Centro, proprietária do Lote n.º 14-1-A, com a área de 137.978,98m², do Imóvel denominado Gleba Cascavel, situado neste Município e Comarca, objeto da Matrícula n.º 49.922 deste Serviço, depositou nesta Serventia sob protocolo n.º 184.128, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766/79, e demais legislações pertinentes, para o registro do "LOTEAMENTO JARDIM DAS FLORES", junto ao imóvel acima mencionado, cujo loteamento foi aprovado em 26 de janeiro de 2019 e reaprovado em 12 de janeiro de 2022 e 22 de setembro de 2022, através do processo administrativo do Instituto de Planejamento de Cascavel sob n.º 65050/2012 de 17 de dezembro de 2012, conforme Decreto Municipal n.º 14.391, de 24 de agosto de 2018, publicado no Órgão Oficial Eletrônico aos 26 de janeiro de 2019 e no Jornal O Paraná na mesma data, Decreto Municipal n.º 16.413, de 24 de setembro de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico n.º 2976 aos 25 de setembro de 2021 e no Jornal O Paraná n.º 13.683 na mesma data, e Decreto Municipal n.º 16.539, de 30 de novembro de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico n.º 3032 em 01 de dezembro de 2021 e no Jornal O Paraná n.º 13.728 na mesma data, que deram origem a segunda via do Alvará de Licença n.º 001/2022, expedido em 16 de janeiro de 2023, instruído pela Licença Prévia n.º 42392 emitida aos 23 de fevereiro de 2018 (protocolo 150515890) pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e pela Licença de Instalação n.º 275255, emitida em 17 de agosto de 2022, e da Licença de Operação n.º 22237, emitida em 13 de outubro de 2022, ambas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST - Instituto Água e Terra, e demais documentos elencados no referido dispositivo legal. O "Loteamento Jardim das Flores" com área total de 137.978,98m² está situado entre os Loteamentos Turisparque, Colina Verde e Encantado, Lote n.º 14-A Parte Remanescente da Gleba Cascavel, Lote n.º 14-B da Gleba Rio Cascavel 2ª Parte, Parte Destacada do Lote n.º 13-A da Gleba Cascavel, Parte do Lote n.º 14 do Imóvel Três Barras ou Cascavel, Lote n.º 13-C da Gleba Cascavel, Parte Destacada do Lote n.º 13-A Parte Destacada da Gleba Cascavel, com acesso pela Rua Adalberto Ferreira e Rua Elena Albuquerque, constituí-se de 17 (dezessete) trechos de ruas que passarão ao domínio público após o competente registro, e 15 (quinze) quadras, numeradas de 01 (um) a 15 (quinze) que serão divididas em 168 (cento e sessenta e oito) lotes, sendo 164 (cento e sessenta e quatro) comercializáveis com área total de 65.619,82m²; 02 (dois) lotes de Áreas Institucionais com área total de 16.719,42m²; 01 (um) lote de Área de Pedreira com área total de 7.707,55m²; 01 (um) lote de Área Verde e Área de Preservação Permanente com área total de 18.808,10m² localizados no próprio loteamento, sendo que esses últimos passarão ao domínio público após o competente registro. Para garantir a execução das obras de infra-estrutura do loteamento foi caucionada a área total de 21.254,64m² do referido imóvel, equivalentes a 53 (cinquenta e três) lotes, a saber: Lotes n.º 07, 08, 09, e 10 da Quadra n.º 10; Lotes n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da Quadra n.º 11; Lotes n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra n.º 12; Lotes n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da Quadra n.º 13; Lotes n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra n.º 14; Lotes n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Quadra n.º 15. Foram apresentadas as Certidões expedidas em nome da LOTEADORA e do IMÓVEL objeto do loteamento nos termos do artigo 18 da Lei n.º 6.766/79, especialmente: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/01/2023, pela Secretaria da Receita Federal; b) Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas em 25/01/2023 pela Justiça Federal da 4ª Região; c) Certidão Negativa de Ações

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoá, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

Trabalhistas, expedida em 25/01/2023 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; d) Certidão Negativa Geral expedida em 25/01/2023 pelo Cartório Distribuidor e Anexos de Cascavel-PR; e) Certidões Negativas de Protesto expedidas em 26/01/2023 e 27/01/2023 pelo 1º e 2º Tabelionatos de Protesto de Cascavel-PR; f) Certidão Negativa de Débitos Imobiliários n.º 3179/2023 expedida em 05/01/2023 pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; g) Certidões Negativas de Imóvel expedidas pelo Cartório Distribuidor e Anexos de Cascavel-PR; h) Certidão de Filiação Vintenária e de Situação Jurídica do Imóvel, expedidas pelo 2º e 3º Registro de Imóveis desta Comarca. Foram apresentadas também as Certidões expedidas em nome das sócias e administradoras e dos proprietários anteriores, especialmente: a) Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 19/10/2022, 05/12/2022 e 23/02/2023 todas pela Secretaria da Receita Federal; b) Certidão Positiva Judicial Cível n.º 5727154 expedida em 25/01/2023 pela Justiça Federal da 4ª Região; c) Certidões Positivas de Ações Trabalhistas n.º 15.772.518.811, 15.772.607.946 e 15.772.658.376, expedidas em 25/01/2023 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; d) Certidões Positivas Gerais Cíveis expedidas em 20/01/2023, 22/02/2023 e 01/03/2023 pelo Cartório Distribuidor e Anexos de Cascavel-PR; e) Certidões Positivas Gerais expedidas em 25/01/2023 e 28/02/2023 pelo Cartório Distribuidor e Anexos de Cascavel-PR; dentre outras certidões negativas fiscais e de feitos ajuizados no período compreendido entre os últimos 10 (dez) anos a contar da prolação. Para que chegue ao conhecimento de terceiros, expedeu-se este edital que será publicado no jornal "O Paraná", órgão oficial do Município, de circulação nesta cidade, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, conforme artigo 19 da Lei n.º 6.766/79.

Cascavel-PR, 03 de Março de 2023.

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado



CI1219507-E23

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, nº 151 – sala 02 – centro - Matelândia-PR – CEP 85887-000
Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com
ROBERTO AVILA OTTE - Oficial Registrador

EDITAL DE LOTEAMENTO

ROBERTO AVILA OTTE, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei,

FAZ SABER para ciência dos interessados, que o LOTEAMENTO WOLF SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.142.423/0001-60, com sede na Rua Minas Gerais, nº 2.534, apto 801, São Cristóvão, em Medianeira-PR, neste ato representada por sua sócia administradora, Sônia Maria Bedin Andreola, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº 4.399.754-8-SSP-PR e inscrita no CPF 546.534.449-00, residente e domiciliada em Medianeira-PR, depositou nesta Serventia de Registro, sito na Rua Arnaldo Busato, nº 151, centro, em Matelândia-PR, a documentação necessária (PROTOCOLADA sob nº 110.620 aos 09/11/2022), requerendo o registro de loteamento residencial denominado "LOTEAMENTO WOLF", situado no município de Vera Cruz do Oeste, desta Comarca de Matelândia-PR, nos termos da Lei n.º 6.766/79 e demais legislações atinentes à espécie; a documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima, sendo o imóvel a ser loteado: Lote Urbanizado n.º 22-MT-Z, unificação dos lotes urbanizados n.ºs. 22-MT-01-C-A-2-A e 22-MT-01-C-A-2B-A-1, situado no perímetro urbano do município de Vera Cruz do Oeste, com a área de 47.396,84m², desta Comarca, matriculado sob n.º 26.378 - Lv. 2-RG, desta Serventia, formando as ruas: Rua Onofre Miguel Ribeiro c/1.299,97m²; Rua Matelândia c/2.155,31m²; Rua Duque de Caxias c/2.268,59m²; Rua Ceu Azul c/2.236,39m²; Rua Arnaldo Busato c/2.719,20m²; Rua Sonia Helena c/2.995,99m²; e as quadras n.ºs. 01, 02, 03 e 04; compostas QUADRA n.º 01 (35 lotes) - lotes n.ºs. 01, 02 e 03 c/257,76m² cada; lotes n.ºs. 04 a 33 c/240,00m² cada; lote n.º 34 c/258,43m²; lote n.º 35 c/295,49m²; QUADRA n.º 02 (35 lotes) - lotes n.ºs. 04 a 33 c/19,20m² cada; lotes n.ºs. 04 a 33 c/240,00m² cada; lote n.º 34 c/258,43m²; lote n.º 35 c/295,49m²; QUADRA n.º 03 (36 lotes) - lotes n.ºs. 01 e 02 c/334,08m² cada; lotes n.ºs. 03 a 34 c/240,00m² cada; lote n.º 35 c/258,45m²; lote n.º 36 c/295,31m²; QUADRA n.º 04 (37 lotes) - lote n.º 01 c/307,40m²; lote n.º 02 c/240,57m²; lote n.º 03 c/307,40m²; lotes n.ºs. 04 a 35 c/240,00m² cada; lote n.º 36 - Uso Institucional c/258,45m²; lote n.º 37 c/295,32m². As IMPLANTAÇÕES daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo reclamação será promovido o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente público. Dado e passado nesta cidade de Matelândia-PR, aos 02 de março de 2023. Roberto Avila Otte - Oficial registrador.



CI1219510-E23



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que no dia 10 de abril de 2023 às 08h30min estará realizando a abertura do Certame Licitação nº 034/2023, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada Rua Vereador Luiz Piccoli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, tendo por objeto Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de construção, com finalidade de manutenção dos prédios públicos do Município de Cafelândia/PR, INCLUSIVE MÃO DE OBRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme Memorial Descritivo (Anexo XV) e Planilha de Preços (Anexo XVI). O Edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4352.

Cafelândia, PR 03/03/2023.

CI1219509-E23

Gilberto A. Scussel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 130/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, a diretoria da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques – Hospital Nossa Senhora Aparecida, para a reunião de Assembleia Ordinária a realizar-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Capitão Leônidas Marques, no dia 13 de março do ano de 2023, às 8:00 horas, em primeira chamada, não havendo número suficiente de participantes nova chamada 08:30 horas sendo realizada com número de participantes presentes para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- I- Parecer do Conselho Fiscal;
II- Eleição da nova diretoria exercício 2023/2025;
III- Assuntos gerais

Capitão Leônidas Marques, 28 de fevereiro de 2023

Sandro Pedro Casali - Presidente

CI1219513-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

P. Adm. n.º 030/2023.
Procedimento subsequente ao edital de Credenciamento n.º 011/2022.
P. Adm./Compras n.º 358/2022.
Solicitação 393/2022.
Declara inexistir a licitação, no valor de até R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da solicitação n.º 110/2023, a favor da empresa 49.296.297 RFAEL FELIPE COSTA, situada na Rua Ribeiro, 153, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 49.96.297/0001-73, para a prestação de serviços de mão de obra de "Auxiliar de Serviços Gerais", para atuação no âmbito do município de Cap. L. Marques, a critério da Secretaria Municipal de obras, Infraestruturas e Serviços e Públicos do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Anexo 1.
Publique-se.
Capitão Leônidas Marques – PR, 06 de março de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2023

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 008/2023.
P. Adm./Compras n.º 030/2023.
Solicitação 110/2023.
Procedimento subsequente ao edital de Credenciamento n.º 011/2022.
P. Adm./Compras n.º 358/2022.
Solicitação 393/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: 49.296.297 RFAEL FELIPE COSTA.
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de "Auxiliar de Serviços Gerais", para atuação no âmbito do município de Cap. L. Marques, a critério da Secretaria Municipal de obras, Infraestruturas e Serviços e Públicos do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Anexo 1.
ITEM 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Cap. L. Marques - 150 diárias);
ITEM 02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Cap. L. Marques - 25 meias diárias);
VALOR: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais);
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação por igual período, de acordo com o artigo 57, da Lei n.º 8666/93 e demais legislações aplicáveis ao objeto.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 229 - 06.002.15.451.1010.2123.3.3.90.39.00 (Fonte livre);
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de março de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1219514-E23

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRA ORDINÁRIA
O Presidente da Entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem com o Estatuto Social e a Legislação e visando dar oportunidade de dar maior participação dos Trabalhadores de acordo com o Parágrafo 2º do artigo 53 do estatuto Social, CONVOCA, os senhores associados em dia com suas obrigações sociais bem como os integrantes da Categoria Profissional dos Trabalhadores do ramo das indústrias de serrarias, desdobramento e beneficiamento de madeira em geral, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, chapas de fibra de madeira, embalagens, carpintarias, esquadrias, fanoarias, artigos diversos de madeira e outras enquadradas no ramo da madeira; Trabalhadores das Indústrias de Vassouras, Escova e Pincéis; Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estofos, Fabricação de Artefatos de Colchônia, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário de Marcenaria em Geral), que tem a data-base no mês de maio, dos municípios de Entre Rios do Oeste, Guaiará, Maripá, Mercedes, Marechal Cândido Rondon, Nova Santa Rosa, Pato Branco, Palotina, Quatro Pontes e Terra Roxa, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada: - com os Trabalhadores associados e integrantes da Categoria dos municípios de Entre Rios do Oeste, Maripá, Mercedes, Marechal Cândido Rondon, Nova Santa Rosa, Pato Branco, Quatro Pontes, Guaiará, Palotina e Terra Roxa no dia 10 de março de 2023 às 19:30 horas, em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados quites ou às 20:00 horas em segunda convocação caso não haja quorum com a presença mínima de 1/3 dos associados quites na Sede do Sindicato sito à Rua Santa Catarina, 5540 na cidade de Marechal Cândido Rondon; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação da categoria visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2023/2024;
b) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria;
c) Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição Negocial;
d) Autorização para a Diretoria e do Sindicato negociar o rol de reivindicação, inclusive para nomear comissões ou arbitragem, e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajustamento de dissídio coletivo.
As deliberações constantes dos itens "a" a "d" do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.
Marechal Cândido Rondon, 07 de março de 2023.
Lotário Claas – Presidente CI1219515-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023

P. Adm. n.º 031/2023.
Procedimento subsequente ao edital de Credenciamento n.º 011/2022.
P. Adm./Compras n.º 358/2022.
Solicitação 393/2022.
Declara inexistir a licitação, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da solicitação n.º 111/2023, a favor da empresa 49.522.427 MARCELO COSTA DE SOUZA, situada na VL. Santo Casar, s/n, Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ n.º 49.522.427/0001-49, para a prestação de serviços de mão de obra de "Pedreiro", para atuação no Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, a critério da Secretaria Municipal de obras, Infraestruturas e Serviços e Públicos do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Anexo 1.
Publique-se.
Capitão Leônidas Marques – PR, 06 de março de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2023

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 009/2023.
P. Adm. n.º 031/2023.
Solicitação 111/2023.
Procedimento subsequente ao edital de Credenciamento n.º 011/2022.
P. Adm./Compras n.º 358/2022.
Solicitação 393/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: 49.522.427 MARCELO COSTA DE SOUZA.
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de "Pedreiros", compreendendo diárias e meias diárias, para atuação no Distrito do Alto Alegre do Iguaçu, município de Cap. L. Marques-PR, a critério da Secretaria Municipal de obras, Infraestruturas e Serviços e Públicos do Município de Capitão Leônidas Marques/PR.
VALOR: O valor justo e contratado para a referida prestação dos serviços é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para o Item 09 - (150 diárias a R\$ 150,00 cada); R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o item 10 - 100 meias diárias a R\$ 75,00 cada);
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação por igual período, de acordo com o artigo 57, da Lei n.º 8666/93 e demais legislações aplicáveis ao objeto.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 229 - 06.002.15.451.1010.2123.3.3.90.39.00 (Fonte livre);
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de março de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal



## Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº001/2023

Ratifico a presente dispensa de licitação em favor da empresa JOSÉ CARLOS FERNANDES DE SIQUEIRA 09321328980 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº - 24.114.212/0001-68 - para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, no valor de R\$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) face ao disposto no art. 24 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros serviços de Pessoa Jurídica. Elemento: 3.3.90.39.19.99.00.00.00.00010- Serviços de Manutenção e conservação.

Lindoeste, 06 de março de 2023.

EVANDRO SILVEIRO DA ROCHA  
Presidente

CI1219517-E23



## Município de Lindoeste

E-mail: [semed@lindoeste.pr.gov.br](mailto:semed@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

### EDITAL Nº 008/2023 CLASSIFICAÇÃO FINAL

06/03/2023

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL E DEFINITIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital com a Classificação Final e Definitiva para a seleção e Cadastro Reserva para constituição do banco de Assistente de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280/2020 do Ministério da Educação (MEC) de 19 de Fevereiro de 2020, ficando assim organizada a lista com a Classificação Final:

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL E DEFINITIVA

##### PSS – ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Candidato (a)	Data de Nascimento	Pontuação Obtida
001	008	Loreni da Rosa Vincenzi	28/05/1972	13
002	002	Lidiane Soares dos Santos	20/01/2000	12
003	001	Jociano Fernandes Florentino Colombelli	30/10/1993	5
004	006	Daianne Regina dos Santos	05/07/1996	4
005	005	Fernanda Paula Wauczinski	06/06/1986	2
006	004	Aghata Soares Cavalcante	04/01/2003	1
007	003	Sabrina da Costa de Lima	11/01/1993	0,25
008	007	Eliziane Ferreira Moraes	13/10/2000	0,25

Lindoeste/PR, 06 de março de 2023.

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANO DOS SANTOS  
Coordenador do Programa Tempo de Aprender

CI1219518-E23

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito



## Município de Lindoeste

E-mail: [pm@lindoestep.pr.gov.br](mailto:pm@lindoestep.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

### DECRETO N.º 042/2023

Data: 06/03/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 68.417,21 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Vinte Um Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1294/2022 de 14/12/2022:

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de R\$ 68.417,21 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Vinte Um Centavos), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

##### 10-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

01-Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0034.2.205-Execução Ações Serviços Convivência e Fortalec. Vínculos- SCFV.  
Fonte: 3847  
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....68.417,21

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2022 e Rendimentos de Aplicação Financeira do Exercício de 2023.

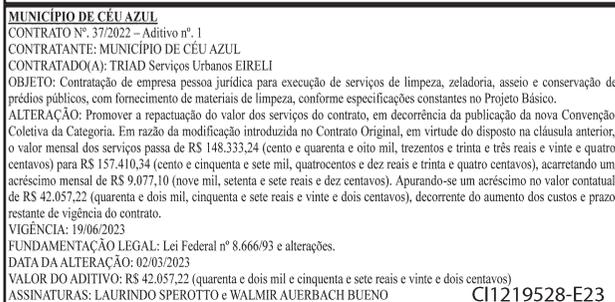
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 06 de Março de 2023.

CI1219520-E23

Silvio De Souza,  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATO Nº: 37/2022 – Aditivo nº. 1  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): TRIAD Serviços Urbanos EIRELI  
OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, zeladoria, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Projeto Básico.  
ALTERAÇÃO: Promover a repactuação do valor dos serviços do contrato, em decorrência da publicação da nova Convenção Coletiva da Categoria. Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o valor mensal dos serviços passa de R\$ 148.333,24 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 157.410,34 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos), acarretando um acréscimo mensal de R\$ 9.077,10 (nove mil, setenta e sete reais e dez centavos). Apurando-se um acréscimo no valor contábil de R\$ 42.057,22 (quarenta e dois mil, cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), decorrente do aumento dos custos e prazo restante de vigência do contrato.  
VIGÊNCIA: 19/06/2023  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 02/03/2023  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 42.057,22 (quarenta e dois mil e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos)  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e WALMIR AUERBACH BUENO  
CI1219528-E23



## Município de Lindoeste

E-mail: [semed@lindoeste.pr.gov.br](mailto:semed@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023

Data: 06/03/2023

Processo Seletivo Simplificado – PSS  
Cargo: Professor de Sala de Aula e Auxiliar

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei.

#### TORNA PÚBLICO

A convocação da candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado PSS, Edital nº 047/2022 de 26/10/2022, para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula.

Classificação Lista Universal	Candidato (a)
036	Camila Francener

A convocação em tela visa atender o afastamento legal de Licença Maternidade da Servidora Municipal, contratada em 15/06/2018 para o cargo efetivo de Educadora Infantil, Vanessa de Fátima Oliveira da Silva – Matrícula nº 12001/1.

Fica convocada a candidata acima descrita para comparecer no Departamento de Pessoal do município até dia 08/03/2023 munida dos documentos (originais e cópias) conforme Anexo I.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.  
Lindoeste/PR, aos dias 06 de março de 2023.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



## Município de Lindoeste

E-mail: [semed@lindoeste.pr.gov.br](mailto:semed@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

#### ANEXO I

##### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de bens;
- Declaração de horário de trabalho, **SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO**, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDÊNCIA);
- Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia do CPF e da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de habilitação;
- Conta corrente no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência.

CI1219519-E23

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



## Município de Lindoeste

E-mail: [pm@lindoestep.pr.gov.br](mailto:pm@lindoestep.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

### DECRETO N.º 043/2023

Data: 06/03/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1294/2022 de 14/12/2022:

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

##### 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

01-Divisão de Assistência Social.  
08.244.037.1.148- Mobiliários Equipamentos e Mat. Permanente para Assistência Social.  
Fonte: 3852  
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2022 e Rendimentos de Aplicação Financeira do Exercício de 2023.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 06 de Março de 2023.

CI1219521-E23

Silvio De Souza,  
Prefeito Municipal



## Município de Lindoeste

E-mail: [pm@lindoestep.pr.gov.br](mailto:pm@lindoestep.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

### DECRETO N.º 044/2023

Data: 06/03/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1294/2022 de 14/12/2022:

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

##### 12- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

01- Fundo Municipal da Criança e Adolescente.  
08.243.0039.5.001- Mobiliários Equipamentos e Mat Permanente Ações FMDCA.  
Fonte: 3837  
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2022 e Rendimentos de Aplicação Financeira do Exercício de 2023.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 06 de Março de 2023.

CI1219522-E23

Silvio De Souza,  
Prefeito Municipal



## Município de Lindoeste

E-mail: [pm@lindoestep.pr.gov.br](mailto:pm@lindoestep.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

### DECRETO N.º 045/2023

Data: 06/03/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1294/2022 de 14/12/2022:

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

##### 10-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

01-Fundo Municipal de Assistência Social.  
08.244.0034.2.158- Gestão Descentralizada Sistema Único Assist. Social- IGD- SUAS  
Fonte: 39402  
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....9.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2022 e Rendimentos de Aplicação Financeira do Exercício de 2023.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 06 de Março de 2023.

CI1219523-E23

Silvio De Souza,  
Prefeito Municipal



## Município de Lindoeste

E-mail: [pm@lindoestep.pr.gov.br](mailto:pm@lindoestep.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

### DECRETO N.º 046/2023

Data: 06/03/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 22.200,00 (Vinte Dois Mil, Duzentos Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1294/2022 de 14/12/2022:

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de R\$ 22.200,00 (Vinte Dois Mil, Duzentos Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

##### 10- FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

01-Fundo Municipal de Assistência Social.  
08.244.0034.2.205- Execução Ações Serviços Convivência e Fortalecimento Vínculos – SCFV  
Fonte: 3853  
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....17.300,00  
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....4.900,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2022 e Rendimentos de Aplicação Financeira do Exercício de 2023.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 06 de Março de 2023.

CI1219524-E23

Silvio De Souza,  
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoestepr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
DECRETO N.º 047/2023
Data: 06/03/2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 7.420,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Vinte Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de R\$ 7.420,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

10- FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
01- Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0034.2.205- Execução Ações Serviços Convivência e Fortalecimento Vínculos-SCFV
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....7.420,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2022 e Rendimentos de Aplicação Financeira do Exercício de 2023.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Lindoeste, Pr em 06 de Março de 2023.

C1219525-E23
Sílvio De Souza,
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoestepr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
DECRETO N.º 049/2023
Data: 06/03/2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

08- SECRETARIA DE SAÚDE
03- Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0027.2.170- Gestão e Manutenção da Atenção Primária da Saúde.
Fonte: 3328
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....50.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2022 e Rendimentos de Aplicação Financeira do Exercício de 2023.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Lindoeste, Pr em 06 de Março de 2023.

C1219526-E23
Sílvio De Souza,
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cmlindoeste@certto.com.br
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2023
O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, através de Suas Atribuições legais e Regimentais resolve.
CONVOCAR
Os Senhores (a) Vereadores (a) para duas Sessões Extraordinárias a ser realizadas dia 06/03/2023 com início às 19:00hs no recinto da Câmara Municipal em Lindoeste - PR.
Com a seguinte Ordem do Dia:
1ª e 2ª Votação dos Projetos de Leis nº04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14/2023
2ª Votação do Projeto de Leis nº01/2023.
Determina a fixação deste Edital na Sede da Câmara para conhecimento geral.
Registra-se
Publica-se
Lindoeste em 03 de Março de 2023
EUZÉDIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente
C1219527-E23

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoestepr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
Extrato do Contrato nº 048/2023 - Dispensa de Licitação nº 12/2023.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contrato: Arthur Yb Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.652.432/0001-76, com endereço à Rua Londrina, nº 148, Jardim Paraná, Foz do Iguaçu/PR. Neste ato representado por Arthur Yb Mesquita da Costa, brasileiro, devidamente inscrito no CPF nº 015.796.402-73.
Objeto: Prestação de Serviços médicos para o Município de Lindoeste.
Valor total: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e noventa reais).
Vigência: 03 (três) meses.
Assinaturas: Sílvio de Souza e Arthur Yb Mesquita da Costa.
C1219561-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 3/2019 - Aditivo nº 9 - Pregão nº 104/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI
OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual
ALTERAÇÃO: Promover o aditivo de quilometragem para a linha 5, passando de 98,80km/dia para 104,80km/dia, conforme aumento de percurso de 6 km/dia de acordo com o Aditivo 6, perfazendo um aumento de 1.200 Km, para o período (200 dias Letivos) de 09 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024 para atender as demandas da Secretaria da Educação, decorrente do calendário escolar Municipal e Estadual;
VIGÊNCIA: 08/01/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 01/03/2023
VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.507,56 (dez mil quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Leida Bordignon Barusol
C1219529-E23

CORDEIRO Advogados desde 1970
Tves Conselheiro Cordeiro
Adriano C. Cordeiro

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezado Senhor:

LOTEAMENTO SANTA CRUZ LTDA
/ALG - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 77.405.785/0001-07 por intermédio de seu advogado e procurador judicial Adriano C. Cordeiro, brasileiro, advogado, solteiro, OAB/PR nº 29.223, com endereço na Rua Souza Naves 3983, 11º andar - Edifício Centro Comercial Lince, salas 1101-1102, vem, pela presente, notificar Jose Eli Rodrigues, brasileiro, casado, mecânico de maquinas residente e domiciliado em Santa Lucia - Município de Capitão Leônidas Marques - Paraná portador do Título de Eleitor nº 42.741 e CPF nº 212.679.449-00 para comparecer no endereço indicado abaixo e saldar seus débitos junto à loteadora acima indicada, conforme compra e venda, firmada em 12.02.79, compromisso de compra e venda nº 79.731 na cidade de Cascavel - PR, averbação AV.1/21.078 - PROT. nº 58.783 referente ao lote nº 13 da quadra 20, com área de 485,00 m2 sem benfeitorias do Parque Residencial Santa Cruz objeto da matrícula 21.078 do livro 2 do registro geral - do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel - PR.

Considerando todas as tratativas de busca do compromissário referente ao lote citado, bem como ainda dos prejuízos sofridos pela loteadora em autos de execução fiscal, a loteadora proprietária vem requerer o presente edital, e caso não haja o comparecimento dos mesmos no prazo de 15 dias a contar deste, fica cancelado o presente contrato do referido lote, não podendo assim reclamar qualquer prejuízo no presente caso.

Sem mais,
Nestes termos,
Esteja notificado.
Cascavel, 06 de Março de 2023.

AROLDO RICARDO DA CRUZ JUNIOR
CPF 545.081.421-88
Neste Ato representado por seu advogado

C1219530-E23
RUA SOUZA NAVES 3983 - 11º ANDAR - SALAS 1101/1102 - FONE FAX (45) 3233-5940
EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL LINCE - CEP: 85810-900 - CASCAVEL - PR
www.cordeiro.adv.br

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2023 - Ref. Pregão nº. 1/2023 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: GENIFER SANTOS DA SILVA 08341447940
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: 33033.05240116.0033.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 91.266,00
PRAZO VIGÊNCIA: 30/09/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Genifer Santos da Silva

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2023 - Ref. Pregão nº. 1/2023 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: FIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: 33033.05240116.0033.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.010,00
PRAZO VIGÊNCIA: 30/09/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JONATHAN THACKSI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2023 - Ref. Pregão nº. 1/2023 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: 33033.05240116.0033.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 597.343,75
PRAZO VIGÊNCIA: 30/09/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Odair Stefan Nunes

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2023 - Ref. Pregão nº. 1/2023 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: LANCHONETE E RESTAURANTE BORGHELOT LTDA-EPP
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de isopor - marmixes e lanches, para servidores municipais durante a execução de serviços no interior do município, ações ou campanhas, ou ainda em atividades além do expediente (a vigência do registro de preços será por 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 61.469,35
PRAZO VIGÊNCIA: 28/02/2024
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Silvano Luiz Borghelot

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 6/2023 - Ref. Pregão nº. 2/2023 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: DIAS E DANETTE LTDA - ME
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de isopor - marmixes e lanches, para servidores municipais durante a execução de serviços no interior do município, ações ou campanhas, ou ainda em atividades além do expediente (a vigência do registro de preços será por 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 107.185,75
PRAZO VIGÊNCIA: 28/02/2024
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, IEDA MARIA DANETTE

C1219531-E23

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: stoterzeza@mlvirtual.com.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço Nº 002/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

V. ALBIERO & CIA LTDA - R\$ 2.171.390,11
POZZEBON ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.218.514,16
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA - R\$ 2.412.609,21

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Santa Tereza do Oeste, 06 de março de 2023

Comissão Permanente de Licitações
C1219534-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023 - M.C.A. PROCESSO Nº 33/2023 - M.C.A.
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Inscrição dos Servidores Eneir Wichoski, Sandra Ap. Gedoz Portella e Daniela de Frey Dreyer no Curso de RETENÇÕES INSS, IRRF, EFDREINF E DCTF WEB nos dias 07 e 08 de Março de 2022 em Cascavel PR conforme programação em anexo. Justificativa: Considerando o treinamento com objetivo de capacitação dos servidores, tem como tema: "RETENÇÕES INSS, IRRF, EFDREINF E DCTF WEB" ministrado pelo Professor Luis Fernando Ramos, Bacharel em Contábeis, Pós-Graduado em Perícia e Auditoria e Direito Tributário, Certificado CPA-20 pela ANBIMA e CGRPPS pela APIMEC. Autor dos livros retenções previdenciárias nas contratações do setor público e Manual de implantação do especial, pela editora IGAM, possui especificidades e didática única, compreendendo objeto singular. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
FORNECEDOR CNPJ Valor Total
IAGP INTITULO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA 32.651.451/0001-85 3.870,00
Céu Azul, 06 de março de 2023. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal C1219533-E23

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023 REPUBLICAÇÃO

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2023, em conformidade com o disposto no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a NOVA DATA para abertura do Pregão Eletrônico - n 008/2023, tipo menor preço por item, Visando o Registro de Preços para aquisição futura, eventual e fracionada de PNEUS, originais, de 1ª linha, não remanufaturado (remoldado, recauchutado e/ou recapado), com certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e Câmaras de Ar para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 17 de março de 2023.
HORÁRIO: 09:30 horas.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado, junto ao departamento de licitações ou em :
http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ C1219535-E23

EDITAL
DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO
JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 19/302-L, com endereço na Rua Guarani, 1556, Toledo/PR - CEP 85.900-190, telefone (45) 99989-5111, e-mail: comercial@jmlleiros.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDEDORA, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça no dia 15 de março de 2023 às 14h, e a 2ª Praça no dia 22 de março de 2023 às 14h, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.jmlleiros.com.br, bem como pelo Superbid Marketplace, pelo princípio da ampla publicidade, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 1.296.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 778.140,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato nº C04220412-3, do executado - GGP ADMINISTRAÇÃO BENS E CONDOMÍNIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.498.490/0001-57, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Augusta, nº 101, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 13050-000, neste ato representada por seus avaliata(s), HELIA ALVES DA COSTA AGUIAR NETA NUNES, brasileira, divorciada, filha de "Não Informado" e Maria das Mercedes da Costa Aguiar, administrador, residente e domiciliada na Rua Caio Prado, nº 363, Bairro Consolação, município de São Paulo-SP, CEP: 13030-01, inscrita no CPF nº 047.852.214-29 e RG nº 6778836 - SDS-PE, endereço eletrônico não informado; e VERONICA BELARMINO, nacionalidade brasileira, divorciada, filha de Maurigino Jose Belarmino e Cleonice Gomes de Almeida, administrador, residente e domiciliada na Rua Bento Freitas, nº 181, Bairro Republica, município de São Paulo-SP, CEP: 012200-00, inscrita no CPF nº 800.812.404-06 e RG 327315908-SSP/SP, endereço eletrônico não informado, e como intervenientes garantidores ARISTEU MIGUEL ARCANJO, brasileiro, administrador, filho de Miguel Arcanjo e Maria de Lurdes Arcanjo, portador do RG nº 11223746 e inscrito no CPF nº 092.663.238-88, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SOLANGE CUSTODIO ARCANJO, brasileira, aposentada, filha de Jose Custodio de Oliveira e Maria de Lourdes Siqueira de Oliveira, portadora do RG nº 155804200-SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.100.388-63, ambos residentes e domiciliados na Rua Irmã Clotilde, nº 363, Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP: 033650-60, endereços eletrônicos não informados. LOTE 01 - Matrícula 109.886 - IMÓVEL URBANO: - Um Terreno situado a Rua Irma Clotilde, antiga Rua Setenta e dois, constituído pelo lote 12 da quadra 83, da Planta de Vila Formosa, no antigo Sítio Aricanduva, Freguesia do Belenzinho, - no 46º Subdistrito VILA FORMOSA, medindo 11,30m. De frente, - 28,40m do lado direito, da frente aos fundos, confrontando com o lote 13, 29,80m do lado esquerdo, da frente aos fundos, confrontando com o lote 11 e finalmente 10,24m nos fundos, confrontando com os lotes 22 e 23, encerrando a área de 312,00m, do 9º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP- IMÓVEL OCUPADO. At(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. O devedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão ou até a arrematação em primeiro leilão, sendo que, exercendo esse direito deverá pagar todas as despesas bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da compra. O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão. O Arrematamento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, cíveis e criminais. O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. O Leiloeiro, acha-se habilitado a fornecer aos interessados as informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Ponto Leilão e de Notificação. Caso haja arrematante a Ata de Arrematação, será firmada em até 15 dias da data do Edital. ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro, bem como aceitar as condições de venda para que participem da hasta. Informações através do Fone: (45) 999895111 e/ou e-mail: comercial@jmlleiros.com.br. Publicações em jornal nas datas de 7, 8 e 9 de março de 2023, respectivamente. Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das atas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: GGP ADMINISTRAÇÃO BENS E CONDOMÍNIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.498.490/0001-57, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Augusta, nº 101, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 13050-000, neste ato representada por seus avaliata(s), HELIA ALVES DA COSTA AGUIAR NETA NUNES, brasileira, divorciada, filha de "Não Informado" e Maria das Mercedes da Costa Aguiar, administrador, residente e domiciliada na Rua Caio Prado, nº 363, Bairro Consolação, município de São Paulo-SP, CEP: 13030-01, inscrita no CPF nº 047.852.214-29 e RG nº 6778836 - SDS-PE, endereço eletrônico não informado; e VERONICA BELARMINO, nacionalidade brasileira, divorciada, filha de Maurigino Jose Belarmino e Cleonice Gomes de Almeida, administrador, residente e domiciliada na Rua Bento Freitas, nº 181, Bairro Republica, município de São Paulo-SP, CEP: 012200-00, inscrita no CPF nº 800.812.404-06 e RG 327315908-SSP/SP, endereço eletrônico não informado, e como intervenientes garantidores ARISTEU MIGUEL ARCANJO, brasileiro, administrador, filho de Miguel Arcanjo e Maria de Lurdes Arcanjo, portador do RG nº 11223746 e inscrito no CPF nº 092.663.238-88, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SOLANGE CUSTODIO ARCANJO, brasileira, aposentada, filha de Jose Custodio de Oliveira e Maria de Lourdes Siqueira de Oliveira, portadora do RG nº 155804200-SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.100.388-63, ambos residentes e domiciliados na Rua Irmã Clotilde, nº 363, Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP: 033650-60, endereços eletrônicos não informados. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

C1219536-E23

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 23 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Tomada de Preços n.º 01/2023-PMPB, cujo objeto é a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) CASAS POPULARES COM ÁREA DE 55,84 M² CADA, JUNTO A RUA 38 PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro, fone: 42 3661-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 06 de março de 2023.

C1219539-E23 RONALDO DE MATOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Município de Nova Laranjeiras**

Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023-PMNL**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 20 de Março de 2023**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias (escavadeira hidráulica, retroescavadeira e rolo compactador), para atender a demanda do município.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail [licitacao.pmn@cnet.com.br](mailto:licitacao.pmn@cnet.com.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço [www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES](http://www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES) e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 06 de Março de 2023.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**  
Pregoeiro  
C11219537-E23

**Município de Nova Laranjeiras**

Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023-PMNL**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às **14:00 horas do dia 20 de Março de 2023**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de peças originais (genuínas), ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior e serviços de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva nas máquinas rodoviárias da frota da administração municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail [licitacao.pmn@cnet.com.br](mailto:licitacao.pmn@cnet.com.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço [www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES](http://www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES) e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 06 de Março de 2023.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**  
Pregoeiro  
C11219538-E23

**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**DECRETO Nº 048/2023**  
06/03/2023

**Súmula: Exonera a pedido cargo em comissão, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.**

**SILVIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **EXONERADO**, a pedido o **Sr. MATHEUS LUCAS MATHIAS**, inscrito no CPF nº. 088.810.219-43, do cargo de SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, função que desempenhou desde 22 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.  
Aos 06 dias do mês de março de 2023.

**SILVIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

C11219542-E23

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023-PMPB**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 21 de março de 2023, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 08/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS ICS/CBR - DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA, FAZENDO USO DAS NORMAS TÉCNICAS NBR-9895/2016-17, 172/2016 E DEMAIS PERTINENTES A ATIVIDADE**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - [prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br](mailto:prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br) ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br).

Porto Barreiro, 06 de março de 2023.

C11219540-E23

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste**  
AV. PARANÁ, 61 - FONE/TAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ  
E-mail: [stotereza@mivirtual.com.br](mailto:stotereza@mivirtual.com.br)

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO**  
**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

A Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços n.002/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Empresa: V. ALBIERO &amp; CIA LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.  
Santa Tereza do Oeste, 06 de março de 2023

Comissão Permanente de Licitações C11219541-E23

**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br) AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**PORTARIA nº 028/2023**

Data: 06/03/2023

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o lançamento de 1,1/2 (uma e meia) diária (valor unitário R\$ 335,96 e valor total R\$ 503,94) para o **Sr. DONIZETI DE SENAS** (CPF Nº 476.090.609-68, matrícula 11608/1, cargo de motorista), 1,1/2 (uma e meia) diária (valor unitário R\$ 335,96 e valor total R\$ 503,94) para a **Sra. NAIANI DE FATIMA CENCI**, (CPF Nº 092.079.149-21, matrícula 1/120391, cargo de técnica em enfermagem), em decorrência de viagem a CAMPO LARGO-PR, no dia 04 de março de 2023. O deslocamento foi realizado com o veículo pertencente a frota municipal, com a finalidade de levar paciente para fins de internamento médico no Hospital do Rocco.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.

Ao 06 dias do mês de março de 2023.

C11219544-E23

**SILVIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 4/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023

Tipo: Menor Preço.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO DE CEREJAS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO, EM CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ATRAVÉS DO REPASSE ADVINDO DE EMENDAS ESPECIAIS.**

A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado", no dia 21 de março de 2023.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: [www.catanduvas.pr.gov.br](http://www.catanduvas.pr.gov.br).

Catanduvas, 06 de março de 2023.

**MOÍSES APARECIDO DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

C11219545-E23

**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023**  
Data: 06/03/2023

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 061/2022 de 02/01/2023**

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei.

**TORNA PÚBLICO:**

A convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado PSS, Edital nº 061/2022 de 02/01/2023, realizado para os cargos de **Enfermeiro/A e Agente Comunitario de Saude**.

CARGO: Enfermeiro/a	NOME	DATA NASCIMENTO
CLASSIFICAÇÃO GERAL		
1º	Dayane Cavagnoli	25/11/1987
2º	Neli Perin	19/02/1964
3º	Camila Dal'Berto	08/11/1994
4º	Isaias Jose Santiago de Souza	26/02/1983

Ficam convocados os candidatos acima descritos para comparecer no Departamento de Pessoal do Município até dia 09/03/2023 munidos dos documentos (originais e cópias) conforme anexo I.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, 06 de março de 2023.

**SILVIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

C11219543-E23

**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**ANEXO I****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de bens;
- Declaração de horário de trabalho, **SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO** para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Declaração de antecedentes criminais (**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA**);
- Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (**APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO**);
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia do CPF e da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de habilitação;
- Conta corrente no BANCO DO BRASIL - número da conta e número da Agência

**MUNICÍPIO DE MARIPIÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Lutz de Cambes, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [gov@maripa.pr.gov.br](mailto:gov@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br) - maripa.atende.net  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EDITAL Nº 49/2023**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de março de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0001085	TAINARA LAIS SCHREIBER	33º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0001795	TAINANE CRISTINA MEURER	18º	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (20 HORAS)

**Art. 2º** - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 07 de março de 2023 a 13 de março de 2023, em horário normal de expediente.

**Art. 3º** - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail [rh@maripa.pr.gov.br](mailto:rh@maripa.pr.gov.br)).
  - Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
  - Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
  - Fotocópia da Cédula de Identidade
  - Fotocópia do CPF/MEF
  - Fotocópia do Certificado Militar
  - Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
  - Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
  - Fotocópia da Certidão de Nascimento, Cadastro de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
  - Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
  - Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
  - Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
  - Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
  - Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
  - Documentos complementares, conforme exigido no edital.
- O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS  
EM, 06 de março de 2023.

**Rodrigo Apólo Sahanoski**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Júlio Spagnol**  
Secretário de Administração

C11219547-E23

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (41) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 14h00min DO DIA 17 DE MARÇO DE 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRO VELHO (MATERIAL METÁLICO) DE BOA QUALIDADE, DESTINADOS A CONFECÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
www.comprasbr.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <www.comprasbr.com.br> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 02 DE MARÇO DE 2023.

CI1219546-E23

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI
CNPJ:13.401.522/0001-47 Estado do Paraná

EDITAL 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Prefeito Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, em conformidade com o Estatuto e o Protocolo de Intenções, vem, pelo presente Edital, CONVOCAR os Senhores representantes dos entes federados consorciados: Municípios de Anahy, Braganey, Cafelândia, Corbélia, Formosa do Oeste, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora, Tupassí e Ubitatã, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, realizar-se no dia 17 de Março de 2023 às 9:30 (nove horas e trinta minutos) em Primeira Convocação e as 10:00 (dez horas) em Segunda Convocação, a ser realizada no CENTRO DE EVENTOS DO LAGO, sito na Avenida dos Pioneiros sn - UBIRATÃ-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) Apresentação, deliberação e aprovação das Contas do Consórcio Piquiri, referente ao Exercício Financeiro de 2022;
2) Deliberação e Aprovação da reposição de perdas salariais do pessoal do Consórcio, relativas ao ano de 2022;
3) Assuntos Gerais:
a) Cumprimento de metas Convênio ITAIPU e estudo de pauta de novas reivindicações;
b) Realização de Concurso Público para contratação de servidores;
c) Alteração do Protocolo de Intenções (criação de novos cargos [médico veterinário, assistente administrativo]);
d) Processos de licitação em andamento (emulsão, cbuq, dinabase, pedras, mão de obra);
e) Start na operacionalização dos projetos SIM/POA, ZOONOSES;
f) Parceria Público Privada com a FUTURE para destinação final dos resíduos da construção civil;
g)

Ubitatã, 06 de março de 2023

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
DALCIO560076020959
Fábio de Oliveira Dalecio
PRESIDENTE

CI1219548-E23

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2023

PROCESSO SELETIVO CETEA - EDITAL N.º 001/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, CONVOCO, em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Emprego Público - CETEA, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munidos dos documentos especificados neste Edital, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:
AGENTE ADMINISTRATIVO
4º - CRISTIANE BAZZOTTI ANTONIO

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:30 horas, a partir de 07 de março de 2023 a 09 de março de 2023.

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente DESISTENTES.

Cascavel/PR, em 06 de março de 2023.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente do CISOP

CI1219549-E23

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ

Extrato do Contrato nº 047/2023 - Dispensa de Licitação nº 12/2023.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.119-72.
Contratado: Matheus da Fonseca Carneiro Serviços Médicos, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.267.989/0001-93, com endereço à Rua Roraima, nº 718, Lindoeste/PR, Neste ato representado por Matheus da Fonseca Carneiro, brasileiro, devidamente inscrito no CPF nº 132.779.967-05.
Objeto: Prestação de Serviços médicos para o Município de Lindoeste.
Valor total: R\$ 65.890,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Vigência: 03 (três) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza e Matheus da Fonseca Carneiro.

CI1219560-E23

MUNICIPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 133/2023
DESCLASSIFICAR, a candidata NATIELI SANTANA convocada para o cargo de Professor (20 horas) aprovado no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de março de 2021, convocado através do Edital nº 41/2023 de 24 de fevereiro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 25 de fevereiro de 2023, por não ter atendido ao edital de convocação, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 06 de março de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 134/2023
DESCLASSIFICAR, o candidato LENOIR EDSON BERNDT convocado para o cargo de Auxiliar Administrativo aprovado no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de março de 2021, convocado através do Edital nº 44/2023 de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 01 de março de 2023, por ter assinado o termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 06 de março de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNALTÁRIO DO VALE DO PIQUIRI
O Município de Palotina, torna público o Protocolo de Intenções para constituir o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNALTÁRIO DO VALE DO PIQUIRI - CIMVAP, que se regerá pelo disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e respectivo regulamento, pelo Contrato de Consórcio Público Privado, por seus estatutos e pelos demais atos que adotar. O protocolo completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br ou via email nos endereços eletrônicos: agricultura.palotina.pr.gov.br ou meioambiente@palotina.pr.gov.br. Palotina, 03 de março de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
O MUNICIPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de meio-fio e placas e postes de concreto (muro) de cemitérios no Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 20/03/2023; Horário de início da sessão: 14h00; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br; Licitação Ampla Concorrência - destinado a participação de TODAS as empresas, pois o Valor total do lote ultrapassa R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal da Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 06 de março de 2023. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
1 - PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023. 2 - OBJETO: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para os servidores do Município de Maripá, relacionado a "RETENÇÕES INSS, IRRF, EFDREINF E DCTF WEB", que se realizará nos dias 07 e 08 de março de 2023, na cidade de Cascavel/PR. 3 - FORNECEDOR: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ: 32.651.451/0001-85. 4 - VALOR: O valor total do objeto é de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 caput e Inciso II, e Artigo 13 caput e inciso VI da Lei Federal nº 8.666. 6 - DOTACÃO ORÇAMENTARIA:
Orgão Unidade Funcional Ação Elemento Vinculo Total Relacionado
2 5 04.122.0002 2008 3.3.3.90.39.48.00 0 2.580,00
2 6 04.123.0002 2010 3.3.3.90.39.48.00 0 2.580,00

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICIPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02
PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para execução de pavimentação polidétrica com pedra irregular em estradas rurais, MR - 427, Distrito de Pérola Independente, Município de Maripá/PR. Em razão do decurso do prazo recursal quanto à fase de Habilitação pelas proponentes, a Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas participantes do certame acima descrito, e demais interessados, para a abertura do envelope nº 02-PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas Habilitadas, a ser realizada às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 07 de março de 2023, na sala de reuniões do Paço Municipal. Maripá PR, 06 de março de 2023. Publique-se. Anita Rüdiger Jordan, Port. 006/2023 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02
PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para execução de pavimentação polidétrica com pedra irregular em estradas rurais, MR - 447, Estrada Gaúcha, Município de Maripá/PR. Em razão do decurso do prazo recursal quanto à fase de Habilitação pelas proponentes, a Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas participantes do certame acima descrito, e demais interessados, para a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas Habilitadas, a ser realizada às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 07 de março de 2023, na sala de reuniões do Paço Municipal. Maripá PR, 06 de março de 2023. Publique-se. Anita Rüdiger Jordan, Port. 006/2023 - Presidente - Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 014/2023. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. Processo: 113/2022. Concorrência: 001/2022. Objeto: prestar serviços médicos pl suprir ausências de servidores efetivos em atend. nas unidades de saúde do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 24/02/2023 Término: 24/02/2024. Ass. 24/02/2023. Valor de R\$ 23.398,80 (vinte e três mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Contrato nº 015/2023. Contratante: MUNICIPIO DE MARIPÁ. Contratada: TWD MEDICAL SERVIÇOS LTDA. Processo: 001/2023. Pregão Eletrônico: 001/2023. Objeto: realizar diagnóstico à distância, para realização de exames de eletrocardiograma para atender a demanda do Pronto Atendimento 24 Horas e Centro de Saúde no Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/03/2023 Término: 01/03/2028. Assinatura: 01/03/2023. Valor de R\$ 5.893,56 (Cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

Contrato nº 016/2023. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: PROVEL LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA. Processo: 071/2022. Pregão Eletrônico: 041/2022. Objeto: fornecer próteses dentárias totais e/ou parciais, superiores e/ou inferiores, para atender a demanda da Sec. de Saúde do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 02/03/2023 Término: 02/03/2024. Assinatura: 02/03/2023. Valor de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

Contrato nº 017/2023. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA. Processo: 016/2023. Pregão Eletrônico: 009/2023. Objeto: fornecer três Conjuntos de Parque infantil colorido, para utilização de crianças na faixa etária de 0 a 13 anos, a ser instalados nas localidades do Município de Maripá. Vigência: Início: 06/03/2023 Término: 06/03/2024. Ass. 06/03/2023. Valor de R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1219550-E23

ACAMOP
ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO OESTE DO PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA A DIRETORIA EXECUTIVA DA ACAMOP

A ACAMOP - Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 78.105.855/0001-74 com sede nesta cidade, localizada à rua Paraná, nº 2361, sala 506, CEP 85812-011, Edifício Comercial Felipe Adura, Bairro Centro, Cascavel-PR, através da Comissão Especial Eleitoral (CEE), devidamente representada por seu Presidente Vereador Edmilson Dias Barbosa, CONVOCO, através do presente edital, todos os associados ou membros contribuintes e quites com as suas obrigações perante a ACAMOP, que desejam inscrever chapa na eleição para a nova Diretoria Executiva da entidade no biênio 2023/2024.

A inscrição de chapa, respeitando o que se dispõe no Art. 50 do Estatuto da ACAMOP, deverá ocorrer até a data limite de 11 (onze) de março de 2022. Para efetivar a inscrição no processo eleitoral a chapa deverá observar os seguintes procedimentos:

- 1- Só serão admitidas a inscrição de chapa que respeitar o disposto no Art. 48 do Estatuto da ACAMOP.
2- A chapa deverá retirar da ficha de inscrição de chapa para a eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2023/2024 na sede da ACAMOP, o qual deverá contar com os dados pessoais de cada membro e indicação do respectivo cargo.
3- Junto a ficha de inscrição, a chapa deverá anexar cópia autenticada de documento oficial com foto e cópia autenticada do diploma expedido pela justiça eleitoral.
4- A retirada da ficha de inscrição deverá ser dar na sede da ACAMOP no horário das 13h30 até as 17h30 em dias úteis. Em horários diferentes dos citados, a ficha pode ser solicitada via contato telefônico com o assessor da presidência, pelo telefone (45) 99854-2201.
5- A Inscrição de chapa se encerrará impreterivelmente no dia 10 (dez) de março de 2023, às 17h30. Somente será aceita a inscrição de chapa protocolada junto a secretaria executiva da ACAMOP.

A CEE publicará no prazo de até 05 (cinco)-dias úteis após a o término das inscrições edital informando o número de chapas inscritas para a disputa da Diretoria Executiva da ACAMOP para o biênio de 2023/2024 e providenciará todas as medidas para a realização da eleição.

CASCVEL, 4 de março de 2023.

Edmilson Dias Barbosa
Presidente da Comissão Especial Eleitoral ACAMOP

CI1219556-E23

CODM
Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá
Rua Luiz de Camões - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MARIPÁ - CODM, com sede a Rua Luiz de Camões, nº 437, no centro da Cidade de Maripá, Estado do Paraná, através de seu Conselho e devidamente representado por sua Presidente, a Srta. Gabriela Caroline Kempfer, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, CONVOCA através do presente edital a todos os membros do conselho e a qualquer entidade ou cidadão interessado para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 9 (nove) DE MARÇO DE 2023 (dois mil e vinte e três), às 13h30min (treze horas e trinta minutos), nas dependências da Sala de Reuniões do Palácio das Orquídeas, situada à Rua Luiz de Camões, nº 437 - Centro da Cidade Maripá, Estado do Paraná, para, em primeira e única convocação com a presença de 1/2 (metade) mais um de seus conselheiros, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- 1. Análise de viabilidade para instalação de empreendimento;
2. Análise de inclusão de área no Perímetro Urbano;
3. Assuntos gerais.

Maripá/PR, 6 de março de 2023.

GABRIELA CAROLINE KEMPFER
Presidente do CODM

CI1219551-E23

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
PROCESSO Nº 4/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 3/2023
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33/2023 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 4/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE FORMULAS INFANTIS (LEITE) E ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM INDICAÇÕES MÉDICAS, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Table with 4 columns: Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, VL. Extensão. Includes entries for A C MATERIAIS MEDICOS, VACCARIN & ALFF LTDA ME, FRANCIÊLE KRUGER, POLO REPRESENTAÇÕES, VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.

Campo Bonito, Terça-Feira, 28 de fevereiro de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira

CI1219553-E23

Mário Weber- Prefeito

Câmara Municipal de Braganey
Av. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.551.484/0001-20

PORTARIA N.10/2023

Nomeia equipe de apoio para realização de licitação, no âmbito do Poder Legislativo do município de Braganey e estabelece outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

PORTARIA

Art. 1º Fica nomeada a equipe de apoio para a realização de licitação, no âmbito do poder Legislativo do Município de Braganey, conforme abaixo indicado pelos seguintes servidores:

Equipe de apoio: Patrícia da Silva Campos - CPF: 076.895.649-84
Pedro Jacob Ianesko - CPF: 498.727.969-04

Art. 2º Caberá a respectiva equipe de apoio, cuja atribuição atribui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei n. 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Braganey, 06 Março de 2023.

Ana Maria dos Santos Títon de Oliveira
Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Braganey
Av. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.551.484/0001-20

PORTARIA Nº 11/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, a servidora Roselene Marnelli Jientara, portadora do Rg. 36.138.597-3, e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 08 de Março de 2023 à 06 de Abril de 2023, referente ao Período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aos 06 de Março de 2023.

Ana Maria dos Santos Títon de Oliveira
Presidente do Legislativo

CI1219555-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 1 de 47

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 17397

Aprova o regulamento de uso do Complexo do Centro de Convenções e Eventos de Cascavel – Pedro Luiz Boaretto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o Processo Administrativo nº 137700/2022,

**DICRETA**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Complexo do Centro de Convenções e Eventos de Cascavel – Pedro Luiz Boaretto, situado na Rua Fortunato Beber, nº 987, esquina com a Avenida Rocha Pombo, Pacaembu, CEP 85816-300, neste Município, tem por finalidade o desenvolvimento socioeconômico e turístico do Município de Cascavel, destinando-se à realização de eventos em geral.

Art. 2º O Complexo pertence à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, sendo de sua competência:

I - administrar as atividades do Complexo, visando seu bom funcionamento e zelando por seu espaço físico;

II - determinar as ações funcionais da equipe técnica e dos servidores da unidade;

III - emitir e assinar documentos pertinentes à utilização do Complexo;

IV - manter sob a sua guarda os processos administrativos oriundos da unidade do Complexo; e

V - fornecer aos interessados em local suas dependências todas as informações necessárias para garantir a sua adequada utilização.

Art. 3º As regras de utilização das Normas Técnicas de Utilização, elaborada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º O Complexo dispõe dos seguintes espaços para locação:

I - Centro de Convenções e Eventos de Cascavel - Pedro Luiz Boaretto com capacidade de público de 7.800 pessoas (pavilhão); e

II - Anfiteatro Emir Sfair, com capacidade de público de 738 lugares.

Art. 5º Para fins deste Decreto, são consideradas as seguintes categorias/finalidades de eventos:

I - Sociais: eventos com a finalidade de promover pessoas, como formaturas, etc;

II - Empresariais: eventos com a finalidade de promover o consumo de produtos, serviços, tecnologia, tais como feiras, exposições, lançamentos, convenções de vendas, balcão de negócios, showroom e bazar;

III - Empresariais associativistas: eventos com a finalidade de promover o consumo de produtos, serviços, tecnologia, realizados por entidades de classe (associações, câmaras, sindicatos, cooperativas), tais como feiras, exposições, lançamentos, convenções de vendas, balcão de negócios, showroom e bazar;

IV - Educacionais: eventos com a finalidade de promover o desenvolvimento educacional, tais como congresso, conferência, fórum, jornada, palestra, mesa redonda, seminário, simpósio, workshop e oficina;

V - Culturais com bilheteria: eventos com a finalidade de promover o desenvolvimento cultural, lazer e entretenimento, com cobrança de ingressos;

VI - Culturais sem bilheteria: eventos com a finalidade de promover o desenvolvimento cultural, lazer e entretenimento, sem cobrança de ingressos;

VII - Esportivos: eventos com a finalidade de promover a prática desportiva em geral;

VIII - Beneficentes com bilheteria: eventos que objetivam a arrecadação de recursos financeiros para serem destinados a entidades filantrópicas, com cobrança de ingressos; e

IX - Beneficentes sem bilheteria: eventos realizados por entidades sem fins lucrativos, que objetivam a arrecadação de recursos financeiros para serem destinados a entidades filantrópicas, sem cobrança de ingressos.

**CAPÍTULO II**  
**DOS PREÇOS PÚBLICOS PARA UTILIZAÇÃO**

Art. 6º Ficam estabelecidos os seguintes preços públicos para uso dos espaços descritos no art. 4º deste Decreto, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA FINALIDADE	VALOR/DIA EVENTO	VALOR/DIA MONTAGEM/ DESMONTAGEM
Sociais	100 UFM	50 UFM
Empresariais	100 UFM	50 UFM
Associativistas	50 UFM	25 UFM
Educacionais	50 UFM	25 UFM
Culturais com bilheteria	25 UFM	10 UFM
Culturais sem bilheteria	25 UFM	10 UFM
Esportivos	50 UFM	25 UFM
Beneficente com bilheteria	25 UFM	15 UFM
Beneficente sem bilheteria	Isento	Isento

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 2 de 47

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17396 DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.821.659,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).

Suplementar	1011	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.12.361.30.2076 - Manter o Sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED.	80.000,00
Suplementar	132	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2133 - Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB.	6.621,39
Suplementar	141	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2135 - Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.	8,80
Suplementar	1420	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.	26.3.6.182.39.2325 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.	117.500,00
Suplementar	1427	Procuradoria Geral do Município	26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município.	5.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 3 de 47

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17396 DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.821.659,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).

Suplementar	145	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2136 - Manutenção do Transporte Escolar.	99.711,83
Suplementar	146	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2138 - Manutenção do Transporte Escolar.	3.150,39
Suplementar	1552	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.	300.000,00
Suplementar	1590	Secretaria da Casa Civil, da Prevenção e do Combate à Corrupção	31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Casa Civil.	5.000,00
Suplementar	1662	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.	40.000,00
Suplementar	1665	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.	4.000,00
Suplementar	175	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.	1.800,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 4 de 47

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17395 DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 23.751.924,11 (vinte e três milhões, seicentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e onze centavos).

Suplementar	1011	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.12.361.30.2076 - Manter o Sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED.	80.000,00
Suplementar	132	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2133 - Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB.	6.621,39
Suplementar	141	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2135 - Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.	8,80
Suplementar	1420	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.	26.3.6.182.39.2325 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.	117.500,00
Suplementar	1427	Procuradoria Geral do Município	26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município.	5.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 5 de 47

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17396 DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.821.659,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).

Suplementar	2220	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.29.1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais criando Anel de Integração	7.481.029,00
Suplementar	2221	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.29.1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais criando Anel de Integração	2.922.645,00
Suplementar	2251	Secretaria Muni de Esporte e Lazer.	37.1.27.812.67.1468 - Modernizar e Reformar Espaços Esportivos e de Lazer.	6.300.000,00
Suplementar	2305	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.29.1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais criando Anel de Integração	341.738,00
Suplementar	967	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas.	3.776.247,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 6 de 47

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17396 DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.821.659,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).

Suplementar	178	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.59.2143 - Ofertar Merenda Escolar para os Alunos da Rede Municipal de Ensino, priorizando produtos orgânicos da agricultura familiar.	19,32
Suplementar	184	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2222 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos.	1.074,39
Suplementar	185	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.367.56.2225 - Firmar Parcerias com Entidades para a Oferta de Educação Especializada de Pessoas com Necessidades Especiais.	840.000,00
Suplementar	189	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2227 - Firmar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, Visando o Aumento na Oferta de Vagas para a Educação Infantil.	662.000,00
Suplementar	198	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2460 - Realizar a Distribuição Gratuita de Kits Escolares para Alunos Matriculados na Rede Municipal de Cascavel - Demais Fontes de Recursos.	4.059,77
Suplementar	2081	Secretaria Muni de Esporte e Lazer.	37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Esporte e Lazer.	3.800,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 7 de 47

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17395 DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 23.751.924,11 (vinte e três milhões, seicentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e onze centavos).

Suplementar	1011	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.12.361.30.2076 - Manter o Sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED.	80.000,00
Suplementar	132	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2133 - Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB.	6.621,39
Suplementar	141	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2135 - Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.	8,80
Suplementar	1420	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.	26.3.6.182.39.2325 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.	117.500,00
Suplementar	1427	Procuradoria Geral do Município	26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município.	5.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 8 de 47

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17396 DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.821.659,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).

Suplementar	145	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2136 - Manutenção do Transporte Escolar.	99.711,83
Suplementar	146	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2138 - Manutenção do Transporte Escolar.	3.150,39
Suplementar	1552	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.	300.000,00
Suplementar	1590	Secretaria da Casa Civil, da Prevenção e do Combate à Corrupção	31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Casa Civil.	5.000,00
Suplementar	1662	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.	40.000,00
Suplementar	1665	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.	4.000,00
Suplementar	175	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.	1.800,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 9 de 47

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17396 DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.821.659,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).

Suplementar	2220	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.29.1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais criando Anel de Integração	7.481.029,00
Suplementar	2221	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.29.1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais criando Anel de Integração	2.922.645,00
Suplementar	2251	Secretaria Muni de Esporte e Lazer.	37.1.27.812.67.1468 - Modernizar e Reformar Espaços Esportivos e de Lazer.	6.300.000,00
Suplementar	2305	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.29.1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais criando Anel de Integração	341.738,00
Suplementar	967	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas.	3.776.247,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 10 de 47

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 11 de 47

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 12 de 47

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 13 de 47

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 14 de 47

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 15 de 47

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 16 de 47

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 17 de 47

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 18 de 47

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

07 de março de 2023 - Página 19 de 47

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

07 de março de 2023 - Página 19 de 47

00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS 189.913,50  
00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 80.000,00  
00511 - Taxas - Prestação de Serviços 1.120.000,00  
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde 645.366,92  
01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual 1.773.400,00  
01931 - GOV. EST. SERV. ACOLH. P/CRIANÇA E ADOLESCENTE - FEAS 70.000,00  
03494 - SESA - Incentivo p/ enfrentamento do COVID 19 - Res. 705/20 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19) 43.576,79  
04966 - Complementação Média Complexidade - SESA 9.942,65  
05100 - SEAB - Estruturação da Feira de Orgânicos - Conv. 287/2022 89.999,00  
05182 - Emendas de Relatoria - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde 460.716,75  
10170 - Emendas de Bancada para Custeio dos Serviços de Saúde 16.091,42  
49415 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares 712.796,53

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 7.235.954,00 (sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Vínculo	Valor
Excesso	4241499010600000000 Vínculo: 05005 - ITAIPU BINACIONAL - CONV. 4500066023	7.149.854,00
Excesso	4242251010100000000 Vínculo: 00215 - SEDU - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA SEMED - CONV. 1271/2022	86.100,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 4.940.719,98 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e treze reais e noventa e oito centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Anulação Dotação	Secretaria Muni de Educação	Vínculo	Valor
114	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.1099 - Reformar e Ampliar Escolas e Demais Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino	640.000,00
115	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.1099 - Reformar e Ampliar Escolas e Demais Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino	2.188.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

07 de março de 2023 - Página 20 de 47

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

07 de março de 2023 - Página 20 de 47

Anulação Dotação	Secretaria Muni de Educação	Vínculo	Valor
128	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2132 - Remuneração de Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.800,00
1425	Procuradoria Geral do Município	26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município	5.000,00
1551	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão	300.000,00
1584	Secretaria da Casa Civil, da Prevenção e do Combate à Corrupção	31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Casa Civil	5.000,00
1663	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	44.000,00
186	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.367.56.2225 - Firmar Parcerias com Entidades para a Oferta de Educação Especializada de Pessoas com Necessidades Especiais	200.000,00
191	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2227 - Firmar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, Visando o Aumento na Oferta de Vagas para a Educação Infantil	652.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

07 de março de 2023 - Página 21 de 47

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

07 de março de 2023 - Página 21 de 47

Anulação Dotação	Secretaria Muni de Esporte e Lazer	Vínculo	Valor
2076	Secretaria Muni de Esporte e Lazer	37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Esporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer	3.800,00
210	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos	150.000,00
289	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS	500.000,00
364	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde	64.800,00
545	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.244.48.2124 - Manter os Restaurantes Populares	111.313,98
645	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades	65.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

07 de março de 2023 - Página 22 de 47

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

07 de março de 2023 - Página 22 de 47

339030 - Material de consumo  
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 03 de março de 2023

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

07 de março de 2023 - Página 23 de 47

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

07 de março de 2023 - Página 23 de 47

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 55/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 5.598, DE 15/09/2010.

CONSIDERANDO A DECISÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS Nº 0002678-98.2023.8.16.0021, QUAL DETERMINA "ANULAÇÃO DAS QUESTÕES DE Nº 39, 39 E 40 (TRINTA E OITO, TRINTA E NOVE E QUARENTA) DA PROVA APLICADA PARA O CARGO DE PROFESSOR NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 385/2022, BEM COMO ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO ADEQUADA A TODOS OS CANDIDATOS E A CONSEQUENTE RECLASSIFICAÇÃO QUE DELA RESULTAR",

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação para Banca de Verificação, conforme item 6.1.2. do Edital de Abertura do Concurso Público nº 365/2022, dos candidatos ao cargo de Professor relacionados no Anexo I deste Edital que se autodeclararam pretos ou pardos, os quais deverão comparecer obrigatoriamente na data, horário e local estabelecidos a seguir:

Data: 09/03/2023  
Horário: 14h  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel/PR - Sala de Treinamento (1º andar).  
Endereço: Rua Paraná, nº 5000, Centro.

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão comparecer obrigatoriamente na data, horário e local estabelecido.

1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da Banca de Verificação munido de documento de identificação original com foto e caneta esferográfica.

2. Os candidatos deverão apresentar-se conforme estabelecido no item 1 deste Edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

3. Publique-se.

Cascavel, 06 de março de 2023.

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

07 de março de 2023 - Página 24 de 47

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

07 de março de 2023 - Página 24 de 47

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 054/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 5.598/2010,

**TORNA PÚBLICO**

1. O resultado da Banca de Verificação dos candidatos que se autodeclararam como Pessoas Pretas e Pardas de acordo com o item 6.1.2 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 365/2022, convocados por meio do Edital nº 35/2023.

1.1. Os candidatos que compareceram para a Banca de Verificação e tiveram suas autodeclarações deferidas pela Comissão de Verificação Fonegráfica, conforme item 6.1.2 do Edital de Abertura, adquirindo o direito à reserva de vagas estão relacionados no Anexo I deste Edital, disponível nos endereços eletrônicos [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e <https://cascaavel.alterdata.net/cidadao/pagina/concursos-2022>.

1.2. Os candidatos que não foram reconhecidos pela Comissão como pessoas de cor preta ou parda, ou não compareceram na Banca de Verificação, de acordo com o Edital nº 35/2023, e que tenham suas classificações relacionadas às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme previsto no item 6.1.4 do Edital de Abertura, estão relacionados no Anexo II deste Edital, disponível nos endereços eletrônicos [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e <https://cascaavel.alterdata.net/cidadao/pagina/concursos-2022>.

2. O resultado preliminar da Banca de Verificação dos candidatos que se autodeclararam pessoas pretas e pardas caberá pedido de eventual recurso no período de 08 a 10 de março de 2023, o qual deve ser fundamentado e enviado para o e-mail [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br).

3. Publique-se.

Cascavel/PR, 03 de março de 2023.

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2020 - SEMA  
Inexigibilidade nº 12/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: JAIME LERNER ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.599.497/0001-20, com endereço à Rua Bom Jesus, nº 76, Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP nº 80.035-010, neste ato representado pelo Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara.  
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/02/2023 até 19/05/2023. Fica mantido o valor total do contrato, que é de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais).  
FIRMADO EM: 22 de fevereiro de 2023  
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva  
Paulo Yoshikatsu Kawahara

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

07 de março de 2023 - Página 25 de 47

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

07 de março de 2023 - Página 25 de 47

**PORTARIA Nº 229/2023 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO PROTOCOLADO SOB O NÚMERO 120.

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores públicos municipais:  
Nandressa Dayna Mendes Riso, matrícula 29.085, inscrita sob CRM/PR 33.627, lotada na Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho/SEPLAG, Keilla Denise de Limas Vachanski, matrícula 23.307, CRM/PR 26.759, lotada no Centro de Atenção à Saúde Mental/SESAU, Paulo Roberto Sarturi, matrícula 34.064, CRM/PR 33548, lotado na UPA Brasília/SESAU, como suplente, Silvio Mauro Truran Mendonça, matrícula 20.493-01, CRM/PR 22.072, lotado na UPA Brasília/SESAU, para compor Junta Médica Oficial, a fim de instruir Processos Administrativos, incidente de Insanidade Mental, bem como, deliberar sobre estado de saúde de servidores, quando solicitada.

Parágrafo único: Como escopo da presente portaria fica a Junta Médica Oficial responsável por realizar perícia do servidor, responder questionários elaborados pela Administração, servidores e demais interessados e ao final apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Será de atribuição da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho a procedimentalização das diligências necessárias para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria é elaborada em caráter permanente, contudo, caso haja necessidade de substituição de membros ou alteração do escopo, será feito por portaria própria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 16 de fevereiro de 2023.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

07 de março de 2023 - Página 26 de 47

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

07 de março de 2023 - Página 26 de 47

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal nº 6.745 de 23/08/2017 alterada pelas Leis Municipais nº 6.835 de 17/04/2018, nº 7.228/2021 e nº 7.270/2021  
Rua: Pernambuco, 1.900 - Centro - Cascavel - PR

**EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR Nº 006/2023**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - 2023 - DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 6.745, DE 23/08/2017 E 6.773, DE 10/11/2017, 7.052/2019 E 7.035/2019 E ALTERAÇÕES,

**TORNA PÚBLICO**

1. O resultado da análise dos recursos da Fase de Análise Documental do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital nº 001/2022, do Município de Cascavel, preferido pela Comissão Organizadora do referido Processo, conforme segue:

INSC.	DOCUMENTO	MOTIVOS DA NÃO HABILITAÇÃO
127	**7377*	- Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "e", não apresentou comprovante de domicílio eleitoral de no mínimo 1 (um) ano no município de Cascavel contido da data de publicação do Edital de Abertura. - Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "n", apresentou o comprovante de endereço em nome de terceiros. - Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "o", apresentou certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Paraná ao invés da Justiça Estadual. - Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "p", apresentou certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal ao invés da Justiça Federal.
316	**902015**	- Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "j", apresentou Contrato de União Estável ao invés de Escritura Pública de União Estável. - Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "p", apresentou certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal ao invés da Justiça Federal. - No momento do recurso apresentou os documentos previstos no edital, no entanto, fora do prazo do Edital nº 001/2022, anexo XI - Cronograma.
70	**27984**	- Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "e", não apresentou fotocópia do título eleitoral. - Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "e", apresentou Certidão Judicial para fins Eleitorais ao invés de Certidão de quitação eleitoral. - No momento do recurso apresentou fotocópia do título eleitoral e Certidão Eleitoral que comprova o domicílio, porém fora do prazo previsto no Edital nº 001/2022, anexo XI - Cronograma. E ainda, demonstra não estar quite com as obrigações eleitorais.
161	**5670**	- Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "o", não apresentou Certidão de antecedentes criminais da Vara de Execuções Penais estadual. - No momento do recurso apresentou o documento previsto no edital, no entanto, fora do prazo do Edital nº 001/2022, anexo XI - Cronograma.
178	**1886**	- Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "e", não apresentou comprovante de domicílio eleitoral de no mínimo 1 (um) ano no município de Cascavel contido da data de publicação do Edital de Abertura. - Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "p", apresentou certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal ao invés da Justiça Federal.
168	**419769**	- Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "j", não apresentou certidão de nascimento ou casamento ou escritura pública de união estável. - Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "o", não apresentou certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual. - No momento do recurso apresentou os documentos previstos no edital, no entanto, fora do prazo do Edital nº 001/2022, anexo XI - Cronograma.
111	**223.899**	- Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "o", não apresentou fotocópia do título eleitoral, fora do prazo do Edital nº 001/2022, anexo XI - Cronograma.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

07 de março de 2023 - Página 27 de 47

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

07 de março de 2023 - Página 27 de 47

INSC.	DOCUMENTO	MOTIVOS DA NÃO HABILITAÇÃO
346	**32747**	- Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "p", apresentou certidão de antecedentes criminais da Justiça do Distrito Federal ao invés de Certidão de antecedentes criminais Justiça Federal do Paraná. - Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "n", apresentou o comprovante de endereço em nome de terceiros.
97	**6233**	- Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "p", apresentou certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal ao invés da Justiça Federal. - No momento do recurso apresentou os documentos previstos no edital, no entanto, fora do prazo do Edital nº 001/2022, anexo XI - Cronograma.
280	**36616**	- Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "e", não apresentou comprovante de domicílio eleitoral de no mínimo 1 (um) ano no município de Cascavel contido da data de publicação do Edital de Abertura. - Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "j", não apresentou cópia do CPF do cônjuge.
304	**8356**	- Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "p", não apresentou certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal. - No momento do recurso apresentou os documentos previstos no edital, no entanto, fora do prazo do Edital nº 001/2022, anexo XI - Cronograma.
12	**7878**	- Em desacordo com o Edital, item 4.2 - "p", apresentou certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal ao invés da Justiça Federal. - No momento do recurso apresentou os documentos previstos no edital, no entanto, fora do prazo do Edital nº 001/2022, anexo XI - Cronograma.

2. De acordo com item 12.22 do Edital de abertura: As decisões proferidas pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha, bem como, as proferidas pelo CMDCA, têm caráter irrevocável na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais e/ou recursos de recursos, de acordo com cada etapa. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de gabarito oficial definitivo.

3. Publique-se.

Cascavel, 06 de março de 2023.

CARIN ANDRÉIA SAVARIS  
Vice-Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

MARIA TEREZA CHAVES  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

HUDSON MARCIO MORESCHI JUNIOR  
Secretário da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023  
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, copas e colheres e absorventes, para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

Sessão Pública: 21 de março de 2023 às 09h00min. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 3.193.934,99. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao cartame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer intercesso no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.alterdata.net>. Cascavel/PR, 6 de março de 2023. Luciene Tereza Fidêncio, Pregoeira(o).

**CONTINUA 10**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 28 de 47

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Lei Municipal 6.074/12 - Sistema Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais, Fundo Municipal de Incentivo Cultural, Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais Rua Paraná, 2786, Centro, CEP: 85.812-011 - E-mail: cmppccascai2021@gmail.com

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Teatro Municipal Sefrin Filho, às 18h45m, em segunda chamada os Conselheiros Municipais de Políticas Culturais, nomeados por meio do Decreto Municipal de Nº16.311, publicado no Diário Oficial da cidade de Cascavel em 07 de fevereiro de 2023, para uma reunião ordinária, a lista dos(as) Conselheiros(as) presentes vai estar em lista assinada pelos mesmos. A reunião tinha a seguinte pauta em sua convocação: 1 - Leitura da Lei Paulo Gustavo; 2 - Receber sugestões de espaços para Reconhecimento de Interesse Cultural; 3 - Apresentação do Calendário Anual de Eventos Culturais; 4 - Informações Gerais; 4.1 - Inauguração da Galeria de Retratos de ex-conselheiros do CMPC; 4.2 - Audiência Pública sobre a Lei Paulo Gustavo na Câmara Municipal de Vereadores de Cascavel no dia 14 de fevereiro de 2023, às 18h00; 5 - Assuntos Gerais. O Presidente Luiz Ernesto Meyer Pereira deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes e chamando a Vice-presidente Maria Lúcia Kleinhans Pereira para compor a mesa diretora. O Presidente Luiz Ernesto Meyer Pereira faz a leitura das pautas do dia e pergunta sobre sugestões para inclusão de pautas em assuntos gerais. A conselheira Maria Cristina Medeiros pede inclusão de pauta para entrega do projeto Música nos Museus. O conselheiro e Diretor Artístico da Secretaria de Cultura Robson Macanhão pede inclusão de pauta referente a técnica de 20 mil reais do Fundo Municipal de Cultura para compras de passagens aéreas e/ou rodoviárias para posseiros serem usadas de forma emergencial por artistas locais ou de fora da cidade de Cascavel. O conselheiro Jair Pereira Gomes pede inclusão de pauta referentes as emendas impostivas da área da cultura colocadas pela Câmara de Vereadores para 2023. Pede esclarecimento de quais são, qual a origem dos recursos e como será liberada. A secretária executiva Maria Ilda Rodrigues de imediato explica que as emendas impostivas foram direcionadas para a cultura para ampliação do Fundo Municipal de Cultura, recursos não utilizados pela Câmara de Vereadores e enviados ao mesmo e não para retirada e se comprometido no envio desse documento em PDF para o grupo de whatsapp dos conselheiros e na próxima reunião trazer as informações a título de informe. A conselheira Simoni Redtmann Stracke pede inclusão de pauta referente ao vencimento do prazo para o envio do nome de um conselheiro para representar o oeste do Paraná dentro do CONSEC. O Presidente Luiz Ernesto Meyer Pereira pediu a secretária executiva Maria Ilda Rodrigues que verifique esses prazos. A conselheira Simoni Redtmann Stracke argumenta que pela falta de representante a região Oeste deixou de receber uma incubadora na economia criativa enviada pelo CONSEC as regiões de destaque. O Presidente Luiz Ernesto Meyer Pereira informa que como secretário municipal pode solicitar a incubadora. O Presidente Luiz Ernesto Meyer Pereira informa aos presentes que far um inversão de itens da pauta e iniciará pelo item 2. O Presidente dá sugestão de inclusão para que o conselho possa deliberar sobre o interesse em Espaços Culturais que mereçam o reconhecimento de interesse cultural e Restaurante Armazém que possuem uma coleção de objetos antigos, a Coleção de objetos antigos da Família Bueno que está próximo ao Estádio Olímpico Municipal, disponibilizada para visitas nos finais de semana para o povo. Foi proposto e aprovado por unanimidade de votos os dois locais. A conselheira Simoni Redtmann Stracke reivindica maior esclarecimento para as próximas aprovações de Reconhecimento dos Espaços de Interesse Cultural porque ela não conhece os espaços mencionados, então o Presidente Luiz Ernesto Meyer Pereira estabelece que futuramente sejam apresentadas pelo conselheiro que propuser reconhecimento de um espaço da sociedade civil, o histórico e

Reunião da Gestão 2021 - 2023 - Realizada em 09/02/2023 - página 1.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 29 de 47

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Lei Municipal 6.074/12 - Sistema Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais, Fundo Municipal de Incentivo Cultural, Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais Rua Paraná, 2786, Centro, CEP: 85.812-011 - E-mail: cmppccascai2021@gmail.com

três imagens do espaço para apreciação e sejam projetadas para que fique conhecido pelos conselheiros e o espaço deve ter a possibilidade de visitação por agendamento de pelo menos uma vez por mês. O Presidente Luiz Ernesto Meyer Pereira inicia a pauta 1 que é a Leitura da Lei Paulo Gustavo que será projetada pelo retroprojetor. Coloca em votação se será lida na íntegra ou somente alguns artigos para esclarecimento de dúvidas quando a vice-presidente Maria Lúcia Kleinhans Pereira propõe alteração de pauta e que a Leitura da Lei Paulo Gustavo fique como item posterior. O Presidente pede em votação e fica aprovado por unanimidade a inversão da ordem dos fatos da pauta. Passa-se para a apresentação do Calendário Anual de Eventos Culturais onde o Presidente informou que este calendário será publicado pela Secretaria Executiva Maria Ilda Rodrigues no grupo de whatsapp dos conselheiros para que todos tenham acesso. O Presidente Luiz Ernesto Meyer Pereira propõe moção de aplausos a conselheira Maria Cristina Medeiros idealizadora do projeto Música nos Museus que aconteceu desde 02/02/2023 no interior dos museus e terá continuidade nos próximos anos. Este projeto foi anexado ao Evento Show Cultural que teve início em 2022. A moção de aplausos foi aprovada por unanimidade. A pedido do conselheiro Robson Macanhão é proposta a possibilidade de haver uma reserva técnica para o ano de 2023, no valor de 20 mil reais para aquisição de passagens rodoviárias e/ou aéreas retiradas do Fundo Municipal de Cultura destinadas a artistas locais profissionais ou amadores que necessitem de deslocamento para participar de eventos culturais fora da cidade de Cascavel e a pedido do conselheiro Jair Pereira Gomes se restringir somente a passagens rodoviárias. A conselheira Simoni Redtmann Stracke informa que é para levar e trazer os artistas. O conselheiro Robson Macanhão explica que essa reserva é a título emergencial e não restrito somente aos artistas locais, também para trazer artistas de fora de Cascavel convidados por artistas locais e que precisem dessa reserva. A conselheira Maria Lúcia Kleinhans Pereira argumenta que artistas com baixo poder aquisitivo deixam de vir performar em Cascavel muitas vezes por não ter dinheiro para compra de passagens. O Presidente informa que uma decisão da área técnica da secretaria de cultura. A compra dessas passagens será exclusivamente para eventos culturais. O Presidente coloca em votação a pauta. A Vice-presidente Maria Lúcia Kleinhans Pereira toma a palavra e esclarece que desde alguns anos acompanha o movimento do Hip Hop de Cascavel e explica a performance do grupo em vários locais culturais da cidade. Afirma que são artistas com muito baixo poder aquisitivo que vivem nos bairros da periferia de Cascavel e se reúnem para uma ocupação cultural. O Presidente declarou que a pauta foi aprovada para que haja uma reserva técnica a ser utilizada durante o ano para compra de passagens rodoviárias em casos excepcionais, o valor de até 20 mil reais, e que fique disponível ao longo do ano de 2023 e no final do ano finalizadas as devidas prestações de contas ao CMPC. Na pauta referente a leitura da Lei Paulo Gustavo o Presidente propõe que seja feita uma leitura parcial dos itens específicos, coloca em votação e é aprovado por unanimidade. A leitura se inicia com artigo 6º da lei onde está escrito que o Distrito Federal e os municípios deverão desenvolver ações emergenciais por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção públicas simplificadas para: 1- apoio à produções audiovisuais com forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquela com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro. Antes de seguir ao inciso 2 o Presidente informou que a Secretária Executiva Maria Ilda Rodrigues fez um levantamento através do setor de alvarás das empresas de audiovisual com caráter

Reunião da Gestão 2021 - 2023 - Realizada em 09/02/2023 - página 2.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 30 de 47

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Lei Municipal 6.074/12 - Sistema Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais, Fundo Municipal de Incentivo Cultural, Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais Rua Paraná, 2786, Centro, CEP: 85.812-011 - E-mail: cmppccascai2021@gmail.com

cultural para que todos tenham acesso as informações das empresas de audiovisual para que possam participar da Lei Paulo Gustavo. A conselheira Maria Cristina Medeiros questiona se essas empresas precisam ser cadastradas na ANINCIE e o Presidente esclarece que não precisa. Também afirma que em produção do audiovisual pode entrar produção de vídeos e DVD musical. O Conselheiro Antonio Marco Ferreira tem uma dúvida referente a habilitação de empresas, que dentro de alguns dias dividem tem uma particularidade que diz haver um valor específico para empresas e não para os municípios, seria direito para o estado e as empresas poderiam participar direto na verba destinada ao estado. Questiona se as empresas estarão participando pelo estado e município ou somente estadual. O Presidente informa que está acontecendo um adiamento da leitura da lei por parte técnica da secretaria, ante a regulamentação com a finalidade de agilizar os procedimentos referentes aos editais assim que haja regulamentação e facilitar o acesso a esses editais dos artistas interessados. II - apoio a reformas e restaurações, a manutenção e funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação de protocolos sanitários relativos a pandemia de COVID 19, sejam estas salas públicas ou privadas, bem como cinemas de rua e cinemas itinerantes. O Presidente informa que esse inciso é importante para a compra de equipamentos de projeção de alta definição para o Cine Teatro Coliseu, a sala de cinema Lúcia Schneider localizada na Biblioteca Pública, a sala de cinema da UNIOESTE, campus Cascavel, Museu da Imagem e do Som e no projeto da prefeitura para cinema de rua, Cinema para Todos. O inciso três se refere a capacitação, formação e qualificação no audiovisual, ou seja cursos, festivais, mostras, produções audiovisuais preferencialmente por meio digital, rodadas de negócios que são atividades paralelas a festivais no setor do audiovisual e ainda para a memória, a preservação e a digitalização de obras para catalogação do acervo de audiovisual e nesse item a secretária tem interesse em fazer uso para destinar recursos para a digitalização do acervo do Museu da Imagem e do Som, sendo contratadas empresas locais especializadas e que atuam por pelo menos dois anos no setor. Apoio a observatórios, empresas especializadas, pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação. Esse item refere a comissão filmica, ou seja, apoio à produções que sejam realizadas na cidade de Cascavel. No parágrafo primeiro do inciso II do artigo oito se refere aos recursos previstos que serão destinados a ações emergenciais direcionadas ao setor cultural por meio de editais, chamamento público ou prêmios. Bens e serviços vinculados ao setor cultural ou outras formas simplificadas que incluem-se nas atividades abrangidas pelos instrumentos de seleção previstos nesse artigo as relacionadas nas áreas de artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, livro, leitura, literatura, arte digital, artes plásticas, artesanato, cultura hip hop, funk, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, cultura dos povos indígenas, cultura dos povos nordestinos, cultura capoeira, coletivos culturais, carnaval, blocos, bandas carnavalescas e outras manifestações culturais, ou seja, os itens por cento, fora dos setenta por cento dos recursos destinados ao audiovisual, todas as demais áreas do conselho poderão ter acesso aos editais que serão feitos. Desde final de novembro de 2022 a gerente de planejamento e gestão já está fazendo todo o planejamento necessário de editais, juntamente com apoio do Diretor da Secretaria de Cultura para revisar todos os cronogramas com as datas específicas relacionados aos festivais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e serão feitos todos os planejamentos referentes ao credenciamento de artistas para futuras contratações de profissionais nas diversas

Reunião da Gestão 2021 - 2023 - Realizada em 09/02/2023 - página 3.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 31 de 47

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Lei Municipal 6.074/12 - Sistema Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais, Fundo Municipal de Incentivo Cultural, Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais Rua Paraná, 2786, Centro, CEP: 85.812-011 - E-mail: cmppccascai2021@gmail.com

linguagens artísticas e sanar essa falta para funções temporárias. O conselheiro Robson Macanhão informa a assinatura por parte do prefeito para a prorrogação do projeto Cultural em Ação com uma nova licitação. O Presidente informa que essa contratação de profissionais que estão sendo estudada pela gerente de planejamento e editais é fora do programa Cultural em Ação. O Presidente questiona aos conselheiros presentes se alguém tem alguma sugestão a apresentar referentes a Lei Paulo Gustavo. O conselheiro Robson Macanhão informa que já estará em março dois novos agentes administrativos, então o Presidente designa uma delas para ler e reler o Programa Estadual de Fomento à Cultura, o Profco. Para ter o domínio e possa dar orientação nos próximos editais. Que possa realizar, cursos e treinamentos referentes ao assunto. O conselheiro Laiz Vieira Junior traz ao conselho questões discutidas em reunião do setorial de artes cênicas, tais como o banco de dados dos artistas locais. O Presidente informa que está na pauta da secretaria executiva a contratação de uma empresa que faça uma pesquisa para que se tenha todos os indicadores culturais e o resultado deve estar no portal da prefeitura e atualmente isso não existe e na próxima reunião será informado o cronograma dessa licitação. O Presidente também informa que existirá uma nova plataforma de informações gastronômicas da cidade. O Presidente pede que entre na pauta da próxima reunião ordinária do conselho o Plano Municipal de Cultura. A Vice-Presidente Maria Lúcia Kleinhans Pereira pede para que seja feito um inventário das pautas já aprovadas que já foram resolvidas e as pautas pendentes desde o início da gestão de 2021. O Presidente pede para que a Secretária Executiva Maria Ilda Rodrigues juntamente com a equipe técnica, monte uma planilha referente a esse assunto. A Vice-Presidente continua argumentando que se não for possível fazer o levantamento do passado que fique para o futuro para sistematizar informações de pautas. A ata da última reunião foi publicada no grupo e o Presidente pergunta se há alguma observação. O conselheiro Jair Pereira Gomes pede que nas próximas atas constem o nome completo das pessoas presente na reunião. A Ata foi aprovada com ressalva e foi pedido a complementação dos nomes com os devidos sobrenomes. Encerrando-se as pautas, o Presidente agradeceu a todos os participantes pela presença e posteriormente encerrou a reunião e eu Maria Ilda Rodrigues, Secretária Executiva redigiu e apresenta a e as assinaturas seguirão em folha específica.

Reunião da Gestão 2021 - 2023 - Realizada em 09/02/2023 - página 4.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 32 de 47

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023  
Pregão Eletrônico Nº 313/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.789.285/0001-68, sediada à Rua Berta Mette, nº 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89.066-530, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Lenildo Luis da Silva.  
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de registros em PVC e conexões PVC/PEAD para serem instalados nas Redes de Saneamento Rural. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
3	REGISTRO ESFERA- DN83 EM PVC - ROSCA MACHO.	PLASTILIT	UND	26	R\$ 242,95	R\$ 6.073,75
4	ADAPTADOR ROSCA FEMEA 32X1 - COMPRESSÃO - EM PVC, COM UMA ROSCA PARA PVC(32) E OUTRA PARA PEAD(1)	RACAZZA	UND	40	R\$ 52,95	R\$ 2.118,00
5	ADAPTADOR ROSCA FEMEA 40X14 - COMPRESSÃO - EM PVC, COM UMA ROSCA PARA PVC(40) E OUTRA PARA PEAD(14)	RACAZZA	UND	160	R\$ 68,95	R\$ 11.032,00
6	ADAPTADOR ROSCA FEMEA 83X2 - COMPRESSÃO - EM PVC, COM UMA ROSCA PARA PVC (83) E OUTRA PARA PEAD (2)	RACAZZA	UND	50	R\$ 111,95	R\$ 5.597,50

Valor Total: R\$ 24.821,25 (vinte e quatro mil, oitocentas e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 03 de março de 2023.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Lenildo Luis da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023  
Pregão Eletrônico Nº 336/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: J.P. IRRIGAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.320/0001-06, sediada à Avenida Eldorado Brandão, nº 1350, São Gonçalo, Janaúba/MG, CEP 39.440-000, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Paulo Maeno.  
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e de irrigação para manutenção do Programa Agricultura Urbana e da Casa Horta Escolar. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
4	ASA GIRATORIA INVERTIDA PARA MODULAR NA COR VERDE	RIVULIS	UND	60	R\$ 3,90	R\$ 230,40
6	BASE ROSCA BSP	RAIN - BIRD	UND	60	R\$ 6,61	R\$ 396,60
7	BICAL VERDE PARA IRRIGAÇÃO 105 LH	NANDAN	UND	60	R\$ 5,10	R\$ 306,00
8	CURVA DE 90º COM PLUG E ROSCA 1.1/2 X 1	TIGRE	UND	20	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
14	MANGUEIRA PARA GRAVIDADE 1/2"	IRRITEC	MT	2.000	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00

Valor Total: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 02 de março de 2023.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Paulo Maeno

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 33 de 47

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023  
Pregão Eletrônico Nº 335/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.789.285/0001-68, sediada à Rua Berta Mette, nº 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89.066-530, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Lenildo Luis da Silva.  
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e de irrigação para manutenção do Programa Agricultura Urbana e da Casa Horta Escolar. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADAPTADOR FEMEA EP2"	INJETPLAS	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
2	ADAPTADOR MACHO EP2"	INJETPLAS	UND	20	R\$ 22,59	R\$ 451,80
3	ADAPTADOR EM PVC COM JS (JUNTA SOLDÁVEL) COM BR (BOLSA COM ROSCA) E DN (DIÂMETRO NOMINAL) DE 50 MM X 2"	PLASTILIT	UND	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
5	ASPERSOR NY 30	AGROPOLO	UND	20	R\$ 27,69	R\$ 553,80
9	CURVA 90º EP3	INJETPLAS	UND	5	R\$ 59,69	R\$ 298,45
10	DERIVAÇÃO ROSCA GAS EP 3 X 2	INJETPLAS	UND	5	R\$ 87,99	R\$ 439,95
11	DERIVAÇÃO SAÍDA FEMEA EP3"	INJETPLAS	UND	5	R\$ 84,99	R\$ 424,95
12	FILTRO DE DISCO 1"	IRRITEC	UND	5	R\$ 52,99	R\$ 264,95
13	MANGOTE DE SUÇÃO 3"	IBIRA	MT	15	R\$ 63,99	R\$ 959,85
16	TUBOMANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO 1"	PLASFAN	MT	600	R\$ 2,85	R\$ 1.710,00
18	MOTOBOMBA HIDRÁULICA - 1/2 CV	IRTECH	UND	3	R\$ 401,69	R\$ 1.205,27
19	MOTOBOMBA 1 CV MONOFÁSICA	INTECH	UND	2	R\$ 684,91	R\$ 1.369,82
19	REDUÇÃO MACHO X FEMEA EP 2"	INJETPLAS	UND	25	R\$ 28,69	R\$ 717,25
20	REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50-32MM	PLASTILIT	UND	25	R\$ 4,89	R\$ 122,25
21	REGISTRO 2"	PLASTILIT	UND	5	R\$ 44,99	R\$ 224,95
22	SAÍDA ASPERSOR EP 2" X 1"	INJETPLAS	UND	25	R\$ 23,79	R\$ 594,75
23	TIMER DIGITAL PARA MOTOBOMBA 2 CV	KNUP	UND	2	R\$ 281,51	R\$ 563,02
24	TUBO EM PVC PARA SUBIDA DE ASPERSOR MEDINDO 1" X 0,5 CM	INJETPLAS	UND	25	R\$ 7,99	R\$ 199,75
25	VALVULA ANTIGOTAS	AGROJET	UND	60	R\$ 11,29	R\$ 677,40
26	VALVULA DE SUÇÃO 3"	FAL	UND	3	R\$ 165,99	R\$ 500,97

Valor Total: R\$ 11.508,48 (onze mil, quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 03 de março de 2023.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Lenildo Luis da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023  
Pregão Eletrônico Nº 313/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: ALTXTE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.539.740/0001-15, sediada à Rua José Linhares, nº 67, Boqueirão, Guarapuava/PR, CEP 85.020-420, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Clárcio Korchak Barbosa.  
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de registros em PVC e conexões PVC/PEAD para serem instalados nas Redes de Saneamento Rural. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	REGISTRO ESFERA - DN82 EM PVC - ROSCA MACHO.	NACIONAL	UND	20	R\$ 101,84	R\$ 2.036,80
2	REGISTRO ESFERA - DN40 EM PVC - ROSCA MACHO.	NACIONAL	UND	60	R\$ 125,99	R\$ 7.559,40

Valor Total: R\$ 12.115,80 (doze mil, cento e quinze reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 02 de março de 2023.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Clárcio Korchak Barbosa

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 34 de 47

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023  
Pregão Eletrônico Nº 331/2022  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.  
CONTRATADA: VL FUZETI COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.523.731/0001-35, sediada à Av. Espírito Santo, nº 570, Jardim Apucarana, Apucarana/PR, CEP 85.904-370, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Valquíria Luiz Fuzeti.  
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos fonoaudiológicos para implementação de Clínica de Fonoaudiologia da APOFIAB (Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel/PR). Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	AUTOCLAVE - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	CRISTOFOLI	UND	1	6.500,00	6.500,00
6	CABINE ACÚSTICA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	OTOBEL	UND	1	9.999,00	9.999,00

Valor Total: R\$ 16.499,00 (Dezessis Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 03 de Março de 2023.  
ASSINATURA: Miroslau Balak  
Valquíria Luiz Fuzeti

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023  
Pregão Eletrônico Nº 275/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: DANIELI RESSEL BECKER 04582814957, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.959.430/0001-09, sediada à Rua Terra Roxa, nº 540, Alto 103, Bairro Pacaembu, Cascavel/PR, CEP 85.816-360, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Danieli Ressel Becker.  
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de rações e suplementos destinados a Divisão de Vida Silvestre e Bem Estar Animal, em atendimento ao Programa Banco de Ração, cumprimento de tutela de urgência deferida nos autos nº 00.29713-38.2020.8.16.00.21, e para alimentação do plantel de animais do Zoológico Municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
33	RAÇÃO P/ CÃES FILHOTES COM 27% DE PROTEÍNAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	OP GOLD	SC	70	R\$ 209,00	R\$ 14.630,00
38	RAÇÃO P/ GATOS ADULTO COM 36% DE PROTEÍNAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	OP GOLD	SC	95	R\$ 195,00	R\$ 18.525,00
39	RAÇÃO P/ GATOS FILHOTES COM 31% DE PROTEÍNAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	OP GOLD	SC	40	R\$ 161,00	R\$ 6.440,00

Valor Total: R\$ 39.595,00 (trinta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 06 de março de 2023.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Danieli Ressel Becker

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 35 de 47

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023  
Pregão Eletrônico Nº 329/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.616.312/0001-91, sediada à Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, Toledo/PR, CEP 85.905-540, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Ana Carolina Teixeira.  
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para o novo Restaurante Popular do bairro Floresta. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
5	CAIXA PARA TRANSPORTE DE CUBAS; TIPO HOT BOX; CAIXA TÉRMICA - 03-30 LITROS; FABRICADAS EM POLIETILENO LINEAR, COM INCORPORADA A QUENTE E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (PU), TAMPA COM ENCAIXE PERFECTO, TRAVADAS A CAIXA ATREZ DE DOIS ROBUSTOS FECHOS RÁPIDO EM AÇO INOX (INDIVIDUAIS) E GEOMETRIA PARA RECEBER CUBAS EM AÇO INOX COM OU SEM TAMPA. PADRÃO GASTRO NORM. GN 1H, 1/2 OU 1/3, EM CONFORMIDADE COM A NORMA EM 12571-1999.	ZERO GRAY	CX	13	R\$ 665,00	R\$ 8.645,00
25	MINI CÂMARA FRIA PARA COZINHAS INDUSTRIAIS POSSUI QUATRO PORTAS EM AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 LT, VARIAÇÃO DE TEMPERATURA ENTRE 0 A +7 C. PES REGULÁVELS, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, POSSUI QUATRO GRUPOS REGULÁVELS, SAÍDA DE ÁGUA NA PARTE TRASEIRA, TENSÃO 110V, POTÊNCIA APROXIMADA 740 W, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEVE SEGUIR TODOS OS PADRÕES DO INMETRO (NORMA REFERENCIAL GEOPAR).	Filifox	UND	3	R\$ 7.200,00	R\$ 21.600,00

Valor Total: R\$ 28.345,00 (vinte e oito mil e novecentos e quarenta e cinco reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 06 de março de 2023.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Ana Carolina Teixeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023  
Pregão Eletrônico Nº 329/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: JP-TAMC COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.326.875/0001-41, sediada à Rua Curitiba, nº 606, Sala 01, Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP 85.819-730, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Thyana Camille de Lima.  
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para o novo Restaurante Popular do bairro Floresta. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
10	COZINHA PLANEJADA - CREAS AUGUSTO DANIEL, CONFORME PROJETO EM ANEXO	SOB UNID. MEDIDA	UND	1	R\$ 18.959,00	R\$ 18.959,00

Valor Total: R\$ 18.959,00 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e nove reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 06 de março de 2023.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Thyana Camille de Lima

MUNICÍ

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 07 de março de 2023 - Página 37 de 47

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2023  
 Pregão Eletrônico Nº 329/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
 CONTRATADA: TI-N USINAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.148.329/0001-19, sediada à Rua José Cazzanatto, n.º 575, Jardim Panorama, Toledo/PR, CEP 85.911-210, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Helton Carlos Corrêa.  
 OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para o novo Restaurante Popular do bairro Floresta. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
8	CARRO PARA REMOLHO DE TALHERES (60X60X60)	propria	UND	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
18	MESA COM 1 CUBA GRANDE (200X80X85) MESA EM AÇO INOX, COM RESSALTO PI CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS DA CUBA, ESPELHO POSTERIOR EM TODA EXTENSÃO DE PAREDE NO TAMANHO DE 100 MM E ESPELHOS DE ACABAMENTO COM PESTANAS NOS LADOS QUE TANGENCIAM A PAREDE. CUBA EM AÇO INOX COM ORIFÍCIO Ø3,12" ACOMPANHANDO VÁLVULA AMERICANA E MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,70X0,60X0,40 M. TAMPO EM AÇO INOX/INAVEL.	propria	UND	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
19	MESA COM 2 CUBAS GRANDES (300X80X85) MESA EM AÇO INOX, COM RESSALTO PI CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS DA CUBA, ESPELHO POSTERIOR EM TODA EXTENSÃO DE PAREDE NO TAMANHO DE 100 MM E ESPELHOS DE ACABAMENTO COM PESTANAS NOS LADOS QUE TANGENCIAM A PAREDE. CUBA EM AÇO INOX COM ORIFÍCIO Ø3,12" ACOMPANHANDO VÁLVULA AMERICANA E MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,70X0,60X0,40 M. TAMPO EM AÇO INOX/INAVEL.	propria	UND	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
21	MESA DE APOIO DE INOX (100X100X85)	propria	UND	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
23	MESA LISA (128X60X85) BANCAIDA INOX LISA, MESA EM AÇO INOX, COM RESSALTO PI CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS, ESPELHO POSTERIOR EM TODA EXTENSÃO DE PAREDE NO TAMANHO DE 100 MM E ESPELHOS DE ACABAMENTO COM PESTANAS NOS LADOS QUE TANGENCIAM A PAREDE. TAMPO E PRATELEIRA PERFURADA EM AÇO INOX/INAVEL.	propria	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
26	PASSA PRATO GUICHE METRALHADORA (120X100)	propria	UND	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00

Valor Total: R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais).  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 06 de março de 2023.  
 ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
 Helton Carlos Corrêa

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 07 de março de 2023 - Página 38 de 47

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 133/2023  
 Pregão Eletrônico Nº 329/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
 CONTRATADA: COMERCIAL TOLOTTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.156.887/0001-16, sediada à Rua Pinho Salgado, nº 982, Sala 01, Neva, Cascavel/PR, CEP 85.802-270, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Mariceli Tolotti Farnandes.  
 OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para o novo Restaurante Popular do bairro Floresta. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
11	CUBA DE INOX - PADRÃO GASTRONÔMICO 11X200 DIMENSÕES: 53X32,6X20 CM. COM ALÇA E TAMPA.	GP INOX	UND	17	R\$ 290,00	R\$ 4.930,00

Valor Total: R\$ 4.930,00 (quatro mil e novecentos e trinta reais).  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 06 de março de 2023.  
 ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
 Mariceli Tolotti Farnandes

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 07 de março de 2023 - Página 39 de 47

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2023  
 Pregão Eletrônico Nº 329/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
 CONTRATADA: CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIAVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.538/0001-34, sediada à Avenida Alzira Zarur, nº 405 - C, Parque Savoy City, São Paulo/SP, CEP 03.970-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Acir Xavier.  
 OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para o novo Restaurante Popular do bairro Floresta. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
12	ESTANTE (62 X 40 X 200 CM) EM QUATRO PLANOS - PRATELEIRAS CONFECCIONADAS COM TUBOS DE AÇO INOX/INAVEL DE Ø 25 MM, PAREDE Ø 25 MM, AISI 304, LIGA 18-8, PADRÃO AMERICANO, COM ESPACAMENTO ENTRE UM TUBO E OUTRO DE NO MÁXIMO 50 MM, COM REFORÇO EM PERFIL "U" E SAPATAS REGULADORAS EM POLIETILENO.	GRUNOX	UND	2	R\$ 2.428,00	R\$ 4.856,00
13	ESTANTE (240 X 40 X 200 CM) EM QUATRO PLANOS - PRATELEIRAS CONFECCIONADAS COM TUBOS DE AÇO INOX/INAVEL DE Ø 25 MM, PAREDE Ø 25 MM, AISI 304, LIGA 18-8, PADRÃO AMERICANO, COM ESPACAMENTO ENTRE UM TUBO E OUTRO DE NO MÁXIMO 50 MM, COM REFORÇO EM PERFIL "U" E SAPATAS REGULADORAS EM POLIETILENO.	GRUNOX	UND	3	R\$ 2.908,00	R\$ 8.694,00
16	GUARDA VOLUME ESTANTE (123X60X205)	GRUNOX	UND	1	R\$ 2.508,00	R\$ 2.508,00
20	MESA COM 2 FURROS E 2 LIXOS (160X70X85) MESA EM AÇO INOX, COM RESSALTO PI CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS - ESPELHO POSTERIOR EM TODA EXTENSÃO DE PAREDE NO TAMANHO DE 100 MM E ESPELHOS DE ACABAMENTO COM PESTANAS NOS LADOS QUE TANGENCIAM A PAREDE. TAMPO EM AÇO INOX/INAVEL AISI 304, LIGA 18-8, PADRÃO AMERICANO.	GRUNOX	UND	1	R\$ 2.508,00	R\$ 2.508,00
24	MÓDULO BANDEJAS E TALHERES, TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 TIPO 18-8, CADA PARA PAIS, CADA PARA RECORTADOS OU 1/3 (TALHERES) E BASE DE APOIO PARA BANDEJAS PÉS EM TUBO DE AÇO INOX E SAPATAS REGULADORAS EM POLIETILENO, INCLUSO GN 1/3.	GRUNOX	UND	2	R\$ 3.126,00	R\$ 6.252,00

Valor Total: R\$ 26.154,00 (vinte e seis mil e cinquenta e quatro reais).  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 06 de março de 2023.  
 ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
 Acir Xavier

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 07 de março de 2023 - Página 42 de 47

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2023  
 Pregão Eletrônico Nº 329/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
 CONTRATADA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE torna público que concedeu a LOURENÇO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, Licença Ambiental Simplificada, nº 290503, válida até 24/02/2025 para a atividade de Serviços de Saúde - Clínica Odontológica, no município de Cascavel - Pr.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 07 de março de 2023 - Página 44 de 47

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2023  
 Pregão Eletrônico Nº 329/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
 CONTRATADA: CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIAVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.538/0001-34, sediada à Avenida Alzira Zarur, nº 405 - C, Parque Savoy City, São Paulo/SP, CEP 03.970-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Acir Xavier.  
 OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para o novo Restaurante Popular do bairro Floresta. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
12	ESTANTE (62 X 40 X 200 CM) EM QUATRO PLANOS - PRATELEIRAS CONFECCIONADAS COM TUBOS DE AÇO INOX/INAVEL DE Ø 25 MM, PAREDE Ø 25 MM, AISI 304, LIGA 18-8, PADRÃO AMERICANO, COM ESPACAMENTO ENTRE UM TUBO E OUTRO DE NO MÁXIMO 50 MM, COM REFORÇO EM PERFIL "U" E SAPATAS REGULADORAS EM POLIETILENO.	GRUNOX	UND	2	R\$ 2.428,00	R\$ 4.856,00
13	ESTANTE (240 X 40 X 200 CM) EM QUATRO PLANOS - PRATELEIRAS CONFECCIONADAS COM TUBOS DE AÇO INOX/INAVEL DE Ø 25 MM, PAREDE Ø 25 MM, AISI 304, LIGA 18-8, PADRÃO AMERICANO, COM ESPACAMENTO ENTRE UM TUBO E OUTRO DE NO MÁXIMO 50 MM, COM REFORÇO EM PERFIL "U" E SAPATAS REGULADORAS EM POLIETILENO.	GRUNOX	UND	3	R\$ 2.908,00	R\$ 8.694,00
16	GUARDA VOLUME ESTANTE (123X60X205)	GRUNOX	UND	1	R\$ 2.508,00	R\$ 2.508,00
20	MESA COM 2 FURROS E 2 LIXOS (160X70X85) MESA EM AÇO INOX, COM RESSALTO PI CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS - ESPELHO POSTERIOR EM TODA EXTENSÃO DE PAREDE NO TAMANHO DE 100 MM E ESPELHOS DE ACABAMENTO COM PESTANAS NOS LADOS QUE TANGENCIAM A PAREDE. TAMPO EM AÇO INOX/INAVEL AISI 304, LIGA 18-8, PADRÃO AMERICANO.	GRUNOX	UND	1	R\$ 2.508,00	R\$ 2.508,00
24	MÓDULO BANDEJAS E TALHERES, TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 TIPO 18-8, CADA PARA PAIS, CADA PARA RECORTADOS OU 1/3 (TALHERES) E BASE DE APOIO PARA BANDEJAS PÉS EM TUBO DE AÇO INOX E SAPATAS REGULADORAS EM POLIETILENO, INCLUSO GN 1/3.	GRUNOX	UND	2	R\$ 3.126,00	R\$ 6.252,00

Valor Total: R\$ 26.154,00 (vinte e seis mil e cinquenta e quatro reais).  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 06 de março de 2023.  
 ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
 Acir Xavier

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 07 de março de 2023 - Página 45 de 47

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 133/2023  
 Pregão Eletrônico Nº 329/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
 CONTRATADA: COMERCIAL TOLOTTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.156.887/0001-16, sediada à Rua Pinho Salgado, nº 982, Sala 01, Neva, Cascavel/PR, CEP 85.802-270, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Mariceli Tolotti Farnandes.  
 OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para o novo Restaurante Popular do bairro Floresta. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
11	CUBA DE INOX - PADRÃO GASTRONÔMICO 11X200 DIMENSÕES: 53X32,6X20 CM. COM ALÇA E TAMPA.	GP INOX	UND	17	R\$ 290,00	R\$ 4.930,00

Valor Total: R\$ 4.930,00 (quatro mil e novecentos e trinta reais).  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 06 de março de 2023.  
 ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
 Mariceli Tolotti Farnandes

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 07 de março de 2023 - Página 40 de 47

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal, nº 289323, válida até 03/02/2024 para a atividade de Comércio varejista de material de construção, no município de Cascavel - Pr.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a RRS MÓVEIS PLANEJADO LTDA, a Licença Ambiental Simplificada, nº 289588, válida até 08/02/2027 para a atividade de Indústria da Madeira, no município de Cascavel - Pr.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a CASA DO GÁS EIRELI, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal, nº 289451, válida até 08/02/2027 para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), no município de Cascavel - Pr.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a BEATRIZ MARA VENDRAMETTO BARBOZA 0965780895, a Licença Ambiental Simplificada, nº 290413, válida até 22/02/2027 para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios, no município de Cascavel - Pr.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a FORMAI MATERIAS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal, nº 290041, válida até 22/02/2028 para a atividade de Comércio varejista de materiais de construção, no município de Cascavel - Pr.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 07 de março de 2023 - Página 41 de 47

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a GAMAN INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL LTDA, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada, nº 289982-R1, válida até 22/02/2027 para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios, no município de Cascavel - Pr.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a Licença Ambiental Simplificada, nº 289589, válida até 22/02/2027 para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e artigos médicos, no município de Cascavel - Pr.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a REINO GRILL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA, Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal, nº 290192, válida até 22/02/2028 para a atividade de Restaurante e outros serviços de alimentação e bebidas, no município de Cascavel - Pr.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a PANIFICADORA LIBERALI LTDA, Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal, nº 290662, válida até 24/02/2028 para a atividade de Comércio varejista de produtos alimentícios - Padaria e confeitaria, no município de Cascavel - Pr.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a PATAMAAR CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, Licença Ambiental Simplificada, nº 290548, válida até 24/02/2027 para a atividade de Serviço de Saúde - Clínica Veterinária, no município de Cascavel - Pr.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 07 de março de 2023 - Página 42 de 47

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a CENTRO ODONTOLÓGICO KENDRICK LTDA, Licença Ambiental Simplificada, nº 290540, válida até 24/02/2027 para a atividade de Serviços de Saúde - Clínica Odontológica, no município de Cascavel - Pr.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a JLN SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Licença Ambiental Simplificada, nº 290517, válida até 24/02/2027 para a atividade de Serviços de Saúde - Clínica Odontológica, no município de Cascavel - Pr.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 07 de março de 2023 - Página 44 de 47

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a LOURENÇO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, Licença Ambiental Simplificada, nº 290503, válida até 24/02/2025 para a atividade de Serviços de Saúde - Clínica Odontológica, no município de Cascavel - Pr.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a MARENARIA BETANIN DECOR LTDA - ME, Renovação de Licença Ambiental Simplificada, nº 290483-R1, válida até 24/02/2027 para a atividade de Indústria da Madeira, no município de Cascavel - Pr.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 07 de março de 2023 - Página 45 de 47

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 133/2023  
 Pregão Eletrônico Nº 329/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
 CONTRATADA: COMERCIAL TOLOTTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.156.887/0001-16, sediada à Rua Pinho Salgado, nº 982, Sala 01, Neva, Cascavel/PR, CEP 85.802-270, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Mariceli Tolotti Farnandes.  
 OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para o novo Restaurante Popular do bairro Floresta. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
11	CUBA DE INOX - PADRÃO GASTRONÔMICO 11X200 DIMENSÕES: 53X32,6X20 CM. COM ALÇA E TAMPA.	GP INOX	UND	17	R\$ 290,00	R\$ 4.930,00

Valor Total: R\$ 4.930,00 (quatro mil e novecentos e trinta reais).  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 06 de março de 2023.  
 ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
 Mariceli Tolotti Farnandes

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 07 de março de 2023 - Página 43 de 47

**IPC**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023 - IPC  
 Tomada de Preço Nº 001/2023  
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 28.815.914/0001/92, com endereço à Avenida Brasil, nº 7432, 1º andar, Centro, Cascavel - PR, neste ato representado pelo Presidente: TALES RIEDI GUILHERME.  
 CONTRATADA: PROGETTI ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.424.198/0001-50, sediada à Rua Francisco Vaz de Lima, n.º 61, Bairro São Cristóvão, Cidade/UF Cascavel/PR, CEP 85.813-187, neste ato representada pelo(a) Sr(a). DENISE MORETTO BERTOL.  
 OBJETO: Contratação de Projeto Executivo de Viaduto/Trincheira Sobre a BR 277, entre os KM 585 e 595, com Implantação de 4 faixas de rolamento, Ciclovia, Passeio de pedestres, Pavimentação e Alargamento da Rua Municipal VALOR TOTAL: R\$ 240.625,50 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais, e cinquenta centavos).  
 VIGÊNCIA: Início em 01/03/2023 e Término em 28/02/2024.  
 FIRMADO EM: 01/03/2023  
 ASSINATURAS: Tales Riedi Guilherme  
 Denise Moretto Bertol

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 07 de março de 2023 - Página 44 de 47

**CONHAVEL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019  
 Edital Nº 38/2023

O Senhor VINICIUS DE LIMA BOZA, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - CONHAVEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**  
 I - A divulgação do resultado do Exame Pré-admissional aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso n.º 01/2019, para provimento de vagas no quadro de funcionários da CONHAVEL, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	FUNÇÃO	RESULTADO
1ª	MARCIANO BERTOL LUZIANA	077.848.463-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
16ª	EDUARDO LUIZ GILVEX	096.434.043-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
 Cascavel, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2023.

VINICIUS DE LIMA BOZA  
 Presidente da CONHAVEL  
 Companhia Municipal de Habitação de Cascavel

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 07 de março de 2023 - Página 44 de 47

**CONHAVEL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019  
 Edital Nº 38/2023

O Senhor VINICIUS DE LIMA BOZA, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - CONHAVEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**  
 I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 08/2019 de 17 de junho de 2019 e 07/2019 de 01 de julho de 2019 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 08/2019 de 05 de julho de 2019, para a Etapa do Exame Pré-admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o emprego e posse no emprego público.

II - A Avaliação Psicológica e o Exame Médico-Administrativo, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do emprego público postulado, sendo eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

III - Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresente características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas físicas ou neurológicas e/ou que tiver condição de saúde incompatível com o emprego público, devidamente atestado pelo médico do trabalho.

IV - A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-admissional ocorrerá por meio de edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Presidente da CONHAVEL.

V - Os candidatos considerados aptos no Exame Pré-admissional e que atender ao previsto no item 5 do Edital de Abertura do Concurso n.º 01/2019, deverão tomar posse em 31/03/2023.

VI - Os candidatos deverão comparecer nos prazos e locais estabelecidos a seguir:

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

a) Avaliação Psicológica: 09/03/2023, às 09:00 horas na Sala PaçoSocial, 1º Andar, no paço municipal, Rua Paraná, nº 5000, munidos de documento de identidade com foto;

b) Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e agendar exame Médico: 16/03/2023, na sede da Cohavel, rua Paraná, nº 2607, centro;

c) Realização do exame médico: 17/03/2023 às 08:00 horas;  
 \* A carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico;

d) Publicação do resultado do Exame Pré-admissional: 21/03/2023;

e) Prazo de recurso da Etapa do Exame Pré-admissional: 22/03/2023 a 24/03/2023

**COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO EMPREGO**

a) Entrega de documentação: 27/03/2023 a 30/03/2023  
 b) Posse no emprego em: 31/03/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 07 de março de 2023 - Página 45 de 47

**CONHAVEL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019  
 Edital Nº 38/2023

**CONVOCADOS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASC.	FUNÇÃO
1ª	ARAL PEREIRA CASTILHO DA SILVA	13/10/1977	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
16ª	LUCIANO SOROCOWICZ	28/01/1992	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VII - Os candidatos deverão comparecer na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos para admissão:  
 - Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o nº e qualificação civil);  
 - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;  
 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;  
 - Original e cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;  
 - Original e cópia do CPF;  
 - Original e cópia do título de eleitor;  
 - Original e cópia do comprovante de votação referente a última eleição;  
 - Original e cópia do RG (Identidade);  
 - Original e cópia do PIS/Pasep (frente e verso);  
 - Original e cópia do Certificado de Reservista (quando couber);  
 - Original e cópia do comprovante de escolaridade/exigida para o cargo) autenticado em cartório;  
 - Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;  
 - Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Consórcio Profissional;  
 - 1 foto 3x4 recente;  
 - Original e cópia do comprovante de endereço;  
 - Original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos;  
 - Original e cópia do Cartão SUS;  
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, caso seja positiva, juntar certidão de objeto e pé, sendo das:  
 - Varas Criminais ou Cartório Distribuidor e;  
 - Vara de Execuções Penais - VEP;  
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.gov.br), do(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos;  
 - Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

VIII - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.2 do Edital 01/2019 de 11 de abril de 2019.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
 Cascavel, Estado do Paraná, em 28 fevereiro de 2023.

VINICIUS DE LIMA BOZA  
 Presidente da CONHAVEL  
 Companhia Municipal de Habitação de Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital nº 01/2023 Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 46 de 47 FMEC EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº001/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital nº 03/2023 Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 47 de 47 FMEC EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº003/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital nº 04/2023 Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 47 de 47 FMEC EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº004/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital nº 02/2023 Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo 07 de março de 2023 - Página 47 de 47 FMEC EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº002/2023

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito PROCESSO Nº 7/2023 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 5/2023 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito PROCESSO Nº 17/2023 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 10/2023 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Município de Lindoeste E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

ACAMOP ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO OESTE DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ACAMOP

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito PROCESSO Nº 2/2023 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 2/2023 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Table with 4 columns: Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, VI. Extenso. Lists various suppliers and their contract details.

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito PROCESSO Nº 7/2023 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 5/2023 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Paraná Pensando em vender seu imóvel? ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI, Av Presidente Kennedy, 2268, Palotina/PR, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 20/03/2023 às 14h, e a 2ª Praça 27/03/2023 às 14h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 20.312 - IMÓVEL: - Lote de terras sob nº.8/9-B, com área de 259,71m<sup>2</sup>, (duzentos e cinquenta e nove metros e setenta e um centímetros quadrados), situado na Quadra nº.66, no JARDIM AMÉRICA, nesta cidade, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente: Pela rua Nicarágua, do piquete divisor dos lotes nºs.08/09 e 08/09-B, até o piquete divisor dos lotes nºs.08/09-B e 10, numa distância de 15,83 metros. Fundo: Por linha seca, confrontando com o lote nº.08/09-A numa distância 16,04 metros. Lado Direito: Por linha seca, confrontando com o lote nº.08/09, numa distância de 16,15 metros. Lado Esquerdo: Por linha seca, confrontando com o lote nº.10, numa distância de 16,57 metros. Havido pela matrícula nº.19182, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná. - **IMÓVEL OCUPADO**., a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: R\$ 394.600,00 e 2ª Praça: R\$ 370.245,61 - respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária, dos devedores que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: **I B ALVES SERVIÇOS METALÚRGICOS, inscrita no CNPJ sob nº 21.075.226/0001-21, pessoa jurídica, com sede à Rua Campo Mourão, nº 55, bairro Jardim Paraná, na cidade ASSIS CHATEAUBRIAND, CEP 85935-000, neste ato representada por seus avalistas/intervenientes garantidores, ISRAEL BRAZ ALVES, mecânico de veículo automotor, CPF 026.327.669-40, RG 8.058.824-0-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com ELISANGELA BOARO PINHEIRO ALVES, do lar, CPF 010.967.079-50, RG 10.194.184-1-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nicarágua, nº 146, Centro, no município e Comarca de Assis Chateaubriand, CEP: 85935-000, endereço eletrônico não informado.** Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1219380-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI, Av Presidente Kennedy, 2268, Palotina/PR, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 20/03/2023 às 11h, e a 2ª Praça 27/03/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 12.823 IMÓVEL: LOTE DE TERRAS Nº.18(DEZOITO), DA QUADRA Nº.03(TRÊS), com a área de 1.000,00 metros quadrados, situado no perímetro urbano da Cidade de Mamboré, Município e Comarca de Mamboré, Estado do Paraná, com os seguintes limites: AO NORTE: com rumo 66º30'NE, medindo 50,00 metros com o Ribeirão Mamboré; A LESTE: com o rumo 23º30'SE, medindo 40,00 metros com a Avenida Antônio Chiminácio; AO SUL: com rumo 66º30'SO, medindo 50,00 metros, com o lote nº.04; A OESTE: com o rumo 23º30'NO, medindo 20,00 metros com o lote nº.02, registrado na Ficha 001 do Livro 02 no Registro de Imóveis da Comarca de Mamboré - Estado do Paraná. **IMÓVEL OCUPADO**., a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: R\$ 360.000,00 e 2ª Praça: R\$ 300.000,00 - respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato nº C15524135-0, do devedor que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: **JORGE ANTONIO MOREIRA, Nacionalidade Brasileiro, solteiro, maior, filho(a) de ARQUIMEDES MOREIRA E TERESINHA SOARES MARTINS MOREIRA, vendedor de comércio varejista, residente e domiciliado (a) no (a) AV. SÃO PEDRO, 1158, bairro Centro, município de RONCADOR-PR, CEP 87320-000, inscrito no CPF/MF sob nº 714.992.969-91, e RG nº 43911201 - SESP/PR, endereço eletrônico não informado.** Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1219381-E23



**VIAJE COM A NORDESTE PARA:**  
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO  
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS  
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

**LIGUE: (45)3226-5231**

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: [www.expnordeste.com.br](http://www.expnordeste.com.br)

# Atenção

- A Uopecan não entra em contato com pacientes ou seus familiares solicitando recursos para o custeio de exames, consultas ou compras de medicamentos.
- Porém, desenvolvemos ações de captação através do Telemarketing pelos números:

**Cascavel:**

**(45) 98408-4148,  
(45) 2101-7004.**

**Umuarama:**

**(44) 99116-7662.**

- Por isso, ao receber um pedido e tiver dúvidas, entre em contato e confirme a informação.